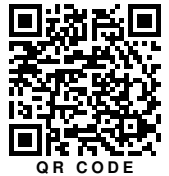




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 27 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição Nº 729



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 677/2020)	3
DECRETO (Nº 678/2020)	6
DECRETO (Nº 679/2020)	10
DECRETO (Nº 680/2020)	13
DECRETO (Nº 681/2020)	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020)	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 004/2020)	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 205/2020)	20
RESULTADO FINAL (CARTA-CONVITE Nº 004/2020)	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21
ATOS OFICIAIS	21
CONVÊNIO (Nº 001/2020)	21
CONTAS PÚBLICAS	188
NOTA DE EMPENHO (Nº 826/2020)	188
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1128/2020)	189
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1300/2020)	213
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1301/2020)	222
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1302/2020)	243
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1342/2020)	257
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	280
CONTAS PÚBLICAS	280
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 460/2020)	280

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 27 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição N° 729

SUMÁRIO



QR CODE

PROCESSO DE PAGAMENTO (N° 461/2020)	290
PROCESSO DE PAGAMENTO (N° 463/2020)	302
PROCESSO DE PAGAMENTO (N° 464/2020)	314
PROCESSO DE PAGAMENTO (N° 465/2020)	322
PROCESSO DE PAGAMENTO (N° 466/2020)	330
PROCESSO DE PAGAMENTO (N° 467/2020)	338
PROCESSO DE PAGAMENTO (N° 468/2020)	353
PROCESSO DE PAGAMENTO (N° 469/2020)	362

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 677/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 677, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Licença Simplificada (LS), válida pelo prazo de 02 (dois) anos para o loteamento **VILA DO SOSSEGO**, localizado na Fazenda Santo Antônio, zona rural do município de Xique-Xique, Bahia, concedida à **IVAIR PEREIRA TARRÃO**, CPF nº 376.856.785-00, residente na Rua Francolino José dos Santos, nº 89, 178-A, Centro, CEP: 47400-000 Xique-Xique, Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar Nº140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4.420, de 11 de novembro de 2015, na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do licenciamento Ambiental, em consonância com o COMDEC - Conselho Municipal Defesa do Meio Ambiente, Decreto Municipal nº088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do processo nº **016/2020/SEMADS**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito;

CONSIDERANDO que a legislação no que trata a resolução CONAMA nº 237/97, que aborda os procedimentos para licenciamento bem como estabelecer prazos de validade do licenciamento;

CONSIDERANDO que a Licença de Implantação é o ato administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente permite a instalação do empreendimento, como atividade econômica. E que cabe ao órgão ambiental licenciador definir sanções e multas, que promovam a melhoria ambiental;

CONSIDERANDO que o município está em constante crescimento populacional e que o processo de licenciamento ambiental de loteamentos residenciais urbanos constrói um importante instrumento de gestão da expansão urbana;

CONSIDERANDO que os aspectos ambientais referentes ao meio natural (fatores geofísicos e bióticos) ou ao meio construído, urbano (fatores socioeconômicos e culturais) são mitigados, tendo como meta final a qualidade do meio ambiente e promover a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a implantação deste empreendimento é de interesse social e que o mesmo possui relevante geração de emprego direta e indiretamente para o município;

CONSIDERANDO que estes empreendimentos são potenciais empregadores de mão de obra do município de Xique-Xique/BA;



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Simplificada (LS), válida pelo prazo de 02 (dois) anos a **IVAIR PEREIRA TARRÃO**, inscrito no CPF nº 376.856.785-00, residente na Rua Francolino José dos Santos, nº 89, 178-A, Centro, CEP: 47400-000, Xique-Xique, Bahia, para implantação do empreendimento denominado de **VILA DO SOSSEGO**, localizado na Fazenda Santo Antônio, zona rural do município de Xique-Xique, Bahia, com área total de 437.256,61m², destinada à implantação de 77(setenta e sete) chácaras, medindo 2,0 ha cada, conforme coordenadas geográficas: 746335.41E/8787513, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes ambientais abaixo relacionadas:

I – Quaisquer alterações no projeto executivo no empreendimento deverão ser comunicado imediatamente a SEMADS;

II – Realizar ações mitigadoras dos impactos gerados;

III – Desenvolver programas de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outras, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

IV – Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamento de proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

V – Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução de serviços no local do empreendimento;

VI – Deverá o empreendimento apresentado projeto acompanhado da ART, para drenagem de águas pluviais aprovadas pela Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município – prazo 90 dias;

VII – Deve o empreendimento realizar a arborização do referido loteamento, garantindo que os loteados façam a manutenção das referidas árvores através de um termo de Compromisso firmado entre os mesmos;

VIII – Deve o empreendimento garantir a porcentagem destinada à área verde e equipamentos, constantes no processo apresentado;

IX – Deve o empreendimento executar a pavimentação e a construção do meio fio da área do condomínio antes da entrega dos lotes, de acordo com a legislação vigente referente ao assunto;

X – Deve o empreendedor elaborar e executar projeto de Terraplanagem se couber;

XI - Instalar placas padrão da SEMADS com identificação do empreendimento e número da licença ambiental, com dimensões 1m x 1,3m. Prazo de 30 dias;

XII - O empreendimento deverá conceder 60 mudas de plantas nativas e/ou exóticas para o viveiro municipal a ser entregue a critério da SEMADS.

Art.2º O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização de Supressão de vegetação implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

Art.3º Estabelecer que esta licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida disponível à fiscalização e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;


Art.4º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, em 25 de agosto de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

DECRETO (Nº 678/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 678, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Licença Simplificada de ASV - Autorização de Supressão da Vegetação, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, concedida ao **EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES E DISTRIBUIÇÃO S/A**, Inscrito no **CNPJ 02.154.070/0008-04**, situada à Rua Gomes de Carvalho, 1996, 7º andar, sala 03, Bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP CEP 04547-006, para execução na **FAZENDA LORENA**, zona rural do município de Xique-Xique, altura do Km 07 da BA 052.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar Nº140 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4.420, de 11 de novembro de 2015, na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do licenciamento Ambiental, em consonância com o COMMA- Conselho Municipal de Meio Ambiente, Decreto Municipal nº088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do **processo nº 020/2020/LS-SEMADS**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito;

CONSIDERANDO que a Supressão da Vegetação Nativa – ASV, de florestas e formações sucessoras em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs), mas apenas em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município;

CONSIDERANDO que ao município, observadas as atribuições dos demais entes federativos, incumbe promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impactos ambientais de âmbito local, conforme topologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, de acordo com o disposto no inciso XIV, alíneas "a" e "b" do art. 9º da Lei Complementar 140/2011, bem como os dispostos na Lei 12.651/2012, Art. 12, alínea C, II que dispõe sobre Reserva Legal

CONSIDERANDO que no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos, obras ou atividades, com áreas sujeitas a supressão de vegetação deverá ser incorporada estudos sobre a fauna, sempre que for necessário, pelo órgão ambiental competente, bem como deverão estar previstos os locais de recepção dos animais silvestres e a sua manutenção, enquanto perdurar o processo reintegração ao seu habitat;

CONSIDERANDO que a área requerida para supressão de vegetação, trata-se de área em regeneração natural em situação de vegetação degradada.

CONSIDERANDO que o licenciamento objetiva um empreendimento em que o Município tem fundamentação legal na Resolução CEPRAM 4.420/2015, anexo I código A 2.2.3, onde se enquadra como pequeno porte (C1).



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

RESOLVE:

Art.1º Conceder Autorização de Supressão da Vegetação, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, concedida ao Empreendimento **EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES E DISTRIBUIÇÃO S/A**, Inscrito no **CNPJ 02.154.070/0008-04**, situada à Rua Gomes de Carvalho, 1996, 7º andar, sala 03, Bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP CEP 04547-006, empreendimento **FAZENDA LORENA**, zona rural do município de Xique-Xique, altura do Km 07 da BA 052, para retirada da cobertura de vegetação nativa numa área de 20,00 hectares de caatinga, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE SOLAR**, delimitada conforme poligonais formadas pelas coordenadas Geográficas: LAT=10°50'14,00 S LON=42°40'8,91 O; 2- LAT=10°50'31,32 S LON=42°40'8,73; 3- LAT=10°50'32,00 S LON=42°39'53,88 O; 4- LAT=10°50'22,26 S LON=42°39'51,21 O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes ambientais abaixo relacionadas:

- I. Delimitar área de 20% da propriedade para reserva Legal conforme determina a lei 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), bem como delimitar as atividades objeto da supressão às Áreas de Proteção Permanentes existentes da propriedade.
- II. Fica contemplado no inventario florestal o volume estimado de 117,6550 m³, que corresponde a 176,4975 St. de lenha proveniente da supressão;
- III. Realizar previamente à supressão da vegetação, o afugentamento, coleta e/ou captura da fauna silvestre, bem como de ninhos e enxames atentando-se para árvores ocas e mortas, levando-se em consideração a velocidade de deslocamento dos animais mais lentos, orientando o deslocamento destes para as áreas protegidas (Reserva Legal e APP);
- IV. Definir previamente à supressão de vegetação, as áreas para afugentamento e soltura dos animais, sendo estas similares às áreas de origem, capazes de lhes fornecer abrigo e alimento;
- V. Cumprir o Plano de Salvamento de Fauna apresentado, garantindo o encaminhamento adequado dos indivíduos afetados;
- VI. Não suprimir as espécies florestais caracterizadas como ameaçadas de extinção, conforme Instrução Normativa MMA 443/14, Portaria IBAMA nº 113/95, Instrução Normativa IBAMA nº 191/08 e Resolução CEPRAM 1009/94;
- VII. Remover, ao final das obras, todas as instalações, canteiro, equipamentos, construções provisórias, bem como providenciar a recuperação das áreas afetadas por estas instalações;
- VIII. Requerer previamente a competente licença, no caso de alteração do projeto: Manter a disposição da fiscalização, relatório final referente à atividade de supressão de vegetação, acompanhado da ART, devidamente recolhida do técnico habilitado responsável pela sua elaboração contendo: descrição sumária da atividade, cumprimentos das condicionantes, o cronograma de execução, registros fotográficos;
- IX. Empregar o uso do fogo na propriedade apenas em práticas agrossilvopastoris através da queima controlada, dependendo do registro no INEMA;
- X. Realizar o registro obrigatório do RAF, por exercer atividade relacionada à cadeia produtiva florestal, conforme disposto na Portaria nº 11.340/2009, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 1º e 2 de Agosto de 2009;
- XI. Não usar correntão durante as etapas da supressão vegetal;
- XII. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas, integralmente, por equipe técnica capacitada, portando cópia desta Autorização de Supressão da Vegetação e cópia do registro dos motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação;



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

- XIII. Realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação dos solos e recursos hídricos. Enviar o óleo lubrificante exaurido dos veículos, somente para empresas devidamente licenciadas, em consonância com a legislação vigente, mantendo os respectivos comprovantes de remessa à disposição dos agentes fiscalizadores;
- XIV. Fixar placa educativa, na área do empreendimento, permanecendo até a conclusão da atividade em local de visibilidade ao público, contendo as seguintes informações: Número do Decreto das autorizações e data de publicação no DOM; Número do processo; Área a ser suprimida; Nome do requerente.
- XV. Elaborar um plano de prevenção e controle de incêndios florestais;
- XVI. Para cada espécie de *Amburana cearensis* (Umburana-de-cheiro) e *Spondias tuberosa* (Umbuzeiro), Aroeiras, Imbiruçu e Angico adulto, suprimido durante a implantação do empreendimento, plantar no mesma micro bacia, 10 (Dez) mudas da mesma espécie, como medida compensatória;
- XVII. Gerenciar a movimentação de máquinas, veículos e pessoas nas operações de supressão de vegetação no sentido de minimizar os impactos causados a fauna, em especial aquelas ameaçadas de extinção constante no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, Vol. II (MMA/2008);
- XVIII. São vedadas as praticas de caça;
- XIX. Executar as medidas mitigadoras de proteção a fauna silvestre de acordo com o Projeto Técnico apresentado à SEMADS;
- XX. Não explorar espécies florestais ameaçadas, conforme instrução normativa MMA 06/08, Portaria IBAMA nº 113/95, instrução normativa do IBAMA nº 191/08 e Resolução CEPRAM;
- XXI. Requerer previamente a SEMADS a competente licença, no caso de alteração do projeto;
- XXII. Aplicar todas as medidas mitigadoras apresentadas nos projetos, com vista a reduzir ou eliminar os possíveis efeitos adversos ao meio, por ocasião da implantação do projeto;
- XXIII. O uso do fogo só poderá ser empregado através de queima controlada, conforme Art. 125, da Lei do Estado da Bahia nº 10.431/2006, dependendo a mesma do registro no órgão licenciador.
- XXIV. O empreendimento deverá conceder **80 mudas** de plantas nativas e/ou exóticas para o viveiro municipal a título de compensação ambiental em virtude do processo de supressão vegetal para instalação do empreendimento.

Art.2º O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização de Supressão de Vegetação implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidade cabíveis.

Art.3º Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido do art. 115 da Lei Federal nº 10.431/06 sujeitando-se ao art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA 253/06.

Art.4º Estabelecer que esta licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, seja mantida disponível a fiscalização e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO


Art.5º Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMADS, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 25 de Agosto de 2020


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

DECRETO (Nº 679/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 679, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Licença Simplificada de ASV - Autorização de Supressão da Vegetação, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, concedida a **DANILLO DE ALBUQUERQUE RAMOS**, Inscrito no CPF 779.688.755-87, residente na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, centro, Xique-Xique, Bahia, empreendimento FAZENDA DÁDIVA, zona rural do município de Xique-Xique, Região de Currais, localizada no Km 17 da BA 052.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar Nº140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4.420, de 11 de novembro de 2015, na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do licenciamento Ambiental, em consonância com o COMMA- Conselho Municipal de Meio Ambiente, Decreto Municipal nº088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do **processo nº 014/2020/SEMADS**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito;

CONSIDERANDO que a Supressão da Vegetação Nativa – ASV, de florestas e formações sucessoras em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs), mas apenas em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município;

CONSIDERANDO que ao município, observadas as atribuições dos demais entes federativos, incumbe promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impactos ambientais de âmbito local, conforme topologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, de acordo com o disposto no inciso XIV, alíneas "a" e "b" do art. 9º da Lei Complementar 140/2011, bem como os dispostos na Lei 12.651/2012, Art. 12, alínea C, II que dispõe sobre Reserva Legal;

CONSIDERANDO que no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos, obras ou atividades, com áreas sujeitas a supressão de vegetação deverá ser incorporada estudos sobre a fauna, sempre que for necessário, pelo órgão ambiental competente, bem como deverão estar previstos os locais de recepção dos animais silvestres e a sua manutenção, enquanto perdurar o processo reintegração ao seu habitat;

CONSIDERANDO que a área requerida para supressão de vegetação, trata-se de área em regeneração natural em situação de vegetação degradada;

CONSIDERANDO que o licenciamento objetiva um empreendimento em que o Município tem fundamentação legal na Resolução CEPRAM 4.420/2015, anexo I código A2.2.3, onde se enquadra como pequeno porte (C1).



PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE

GABINETE
DO PREFEITO

RESOLVE:

Art.1º Conceder Autorização de Supressão de Vegetação, válida por 02 (dois) anos com o prazo a partir da publicação deste Decreto ao empreendimento denominado **FAZENDA DÁDIVA**, zona rural do município de Xique-Xique, Região de Currais, localizada no Km 17 da BA 052 CEP. 47400-000, para retirada da cobertura de vegetação nativa numa área de 176,00 hectares de Caatinga, localizado no Km 17, da estrada que liga Xique-Xique ao povoado de Currais, para a implantação de atividades agropecuárias e de agricultura, delimitada conforme poligonais formadas pelas coordenadas UTM (X/Y): LAT=10°47'21'25 S LON=42°29'08'8 O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes ambientais abaixo relacionadas:

I – delimitar área de 20% da propriedade para reserva Legal conforme determina a lei 12651/2012 (Código Florestal Brasileiro)

II – Doar o material lenhoso proveniente da supressão para benefício das propriedades interceptadas pelo empreendimento, sendo vedada a sua comercialização;

III – Suprimir apenas o extrato arbóreo e arbustivo ao longo da faixa de servidão, preservando o extrato que será mantido para conservação do solo e reduzir os riscos de aparecimento de processos erosivos;

IV – Para cada espécie de *Amburana cearensis* (Umburana-de-cheiro) e *Spondias tuberosa* (Umbuzeiro), *Aroeiras*, *Embiruçu* e *angico adulto*, suprimido durante a implantação do empreendimento, plantar na mesma micro bacia, 10 (Dez) mudas da mesma espécie, como medida compensatória;

V – Gerenciar a movimentação de máquinas, veículos e pessoas nas operações de supressão de vegetação no sentido de minimizar os impactos causados a fauna, em especial aquelas ameaçadas de extinção constante no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, Vol. II (MMA/2008);

VI – Utilizar, durante a supressão metodologia que favoreça o afugentamento, coleta e/ou captura da fauna silvestre, bem como de ninhos e enxames, atentando-se para árvores ocas e mortas, levando-se em consideração a velocidade de deslocamento das diferentes espécies;

VII – São vedadas as praticas de caça;

VIII – Definir previamente a supressão de vegetação, as áreas para afugentamento e soltura dos animais, sendo estas similares às áreas de origem, capazes de lhes fornecer abrigo e alimento;

IX – Executar as medidas mitigadoras de proteção a fauna silvestre de acordo com o Projeto Técnico apresentado ao SEMADS;

X – Não explorar espécies florestais ameaçadas, conforme instrução normativa MMA 06/08, Portaria IBAMA nº 113/95, instrução normativa do IBAMA nº 191/08 e Resolução CEPRAM;

XI – Requerer previamente a SMMADS a competente licença, no caso de alteração do projeto;

XII- Aplicar todas as medidas mitigadoras apresentadas nos projetos, com vista a reduzir ou eliminar os possíveis efeitos adversos ao meio, por ocasião da implantação do projeto;

XIII – O uso do fogo só poderá ser empregado através de queima controlada, conforme Art. 125, da Lei do Estado da Bahia nº 10.431/2006, dependendo a mesma do registro no órgão licenciador.



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

XIV - O empreendimento deverá conceder 80 mudas de plantas nativas e/ou exóticas para o viveiro municipal a título de compensação ambiental em virtude do processo de supressão vegetal para instalação do empreendimento.

Art.2º O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização de Supressão de Vegetação implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidade cabíveis.

Art.3º Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido do art. 115 da Lei Federal nº 10.431/06 sujeitando-se ao art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA 253/06.

Art.4º Estabelecer que esta licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, seja mantida disponível a fiscalização e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.


Art.5º Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 25 de Agosto de 2020


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

DECRETO (Nº 680/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 680, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Licença de Operação (LO), válida pelo prazo de 02 (dois) anos, concedida ao a empresa **CERÂMICA LEITE E PINHEIRO LTDA-ME (CERÂMICA MARIA CECILIA)**, inscrita no CNPJ sob nº 15.360.615/0001-04, com sede na Estrada Xique-Xique/povoado de Nova Iguira, Km 7,5, zona rural, CEP: 47.4000-000, Xique-Xique, Estado da Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar Nº140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012 Resolução CEPRAM nº 4.420, de 11 de novembro de 2015, na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do licenciamento Ambiental, em consonância com o COMMA- Conselho Municipal de Meio Ambiente, Decreto Municipal nº088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista que consta no processo nº **0017/2020/LO/SEMADS**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito.

CONSIDERANDO que a Licença de Operação é o ato administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente permite o funcionamento do empreendimento, como pesquisas ou atividade econômica. E que cabe ao órgão ambiental licenciador definir sanções e multas que promovam a melhoria ambiental;

CONSIDERANDO que estes empreendimentos são potenciais empregadores de mão de obra do município de Xique-Xique, Bahia;

CONSIDERANDO que todo empreendimento que usa como matéria prima recurso mineral depende de expressa autorização do órgão competente conforme o Código de Mineração Brasileiro acompanhada da devida anotação de responsabilidade técnica fornecida por profissional legalmente habilitado;

CONSIDERANDO que a legislação no que trata a resolução CONAMA nº 237/97, que aborda os procedimentos para licenciamento bem como estabelecer prazos de validade do licenciamento emitidos;

CONSIDERANDO que a atividade necessita de Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de Operação, válida por 02 (dois) anos, com vigência a partir da publicação deste Decreto, ao empreendimento denominado de **CERÂMICA LEITE E PINHEIRO LTDA-ME (CERÂMICA MARIA CECILIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.360.615/0001-04, com sede na Fazenda Seridó – Povoado de Nova Iguira, 7,5 km, zona rural, CEP: 47400-000, município de Xique-Xique, Estado da Bahia, para fabricação 80.000 (oitenta mil) peças/mês de artefatos de argila, a partir de cerca de 200t/mês de argila, localizada sob as coordenadas Geográficas: X: 10º45'27"080 e Y: 42º40'46"480, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes ambientais abaixo relacionadas:

I – Manter atualizado o cadastro de usuário de produtos florestais, junto ao IBAMA;

II – A retirada do material (argila) fica condicionada a apresentação pelo interessado do Registro de Extração junto a ANM;



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

III – Utilizar combustível nos fornos apenas produtos florestais provenientes de áreas e produtores legalizados. Mantendo a documentação comprobatória para fins de fiscalização, ficando proibido a queima de resíduos e outros materiais não autorizados;

IV – Implantar Educação Ambiental Voltada para funcionários da empresa contemplados á:

a) regras básicas de segurança a serem implantadas nas atividades desenvolvidas;

b) Importância da Utilização dos EPI's como medida de proteção a saúde;

c) Uso e conservação dos EPI's;

d) Sanções legais associadas aos EPI's. Apresentar a SEMADS, o cronograma das atividades desenvolvidas, indicadores de resultados e a documentação comprobatória do treinamento realizado com o registro fotográfico;

V – Quaisquer alterações no projeto executivo do empreendimento deverão ser comunicado imediatamente a SMMADS;

VI – Priorizar a contratação de mão de obra local no atual estágio do empreendimento com o fim de minimizar o impacto socioeconômico, além do conhecimento das particularidades da região pelos mesmos;

VII – Manter em condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamento e derramamentos de óleo e combustíveis;

VIII – Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho, para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte, desmonte, carregamento. Prazo: 60 (sessenta) dias;

IX – Fica proibido a realização de atividades de lavra na área reservada para a aprovação da reserva legal;

X – Coletar sistematicamente todo o resíduo sólido gerado pelos funcionários envolvidos na área operacional de lavra, acondicionado-o em recipiente apropriado, em local coberto e encaminhá-lo para o depósito municipal da prefeitura de Xique-Xique, ficando proibido a sua queima;

XI – Informar imediatamente à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, quando da ocorrência de qualquer dano ambiental;

XII – Fornecer aos funcionários EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequando e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme o estabelecido na NR-6 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego;

XIII – Fazer o transporte com cobertura do material, evitando derramamentos e sujeiras ao meio ambiente;

XIV – Armazenar lubrificantes novos e usados, bem como óleos combustíveis em área coberta e cimentada, devidamente integrada a um sistema de separação água/óleo;



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

XV – Recuperar toda a área de APP- Área de Proteção Permanente do canal da Nova Iguira (Rio São Francisco), que corresponde a área do empreendimento;

XVI – Apresentar a Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a outorga de uso da água ou dispensa da mesma;

XVII – Instalar filtros nas chaminés, afim de minimizar impactos ambientais causados pela emissão de fumaça;

XVIII – Instalar placas padrão da SEMADS com identificação do empreendimento e número da licença ambiental, com dimensões 1,00 m x 1,30 m;

XIX- Por se tratar de empreendimento degradador, com a queima de madeira nos fornos, este deve promover o replantio de no mínimo 100 árvores por ano, devendo ser entregues as mudas ao viveiro municipal sob responsabilidade da SEMADS.

Art.2º O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença de Operação implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidade cabíveis.

Art.3º Estabelecer que esta licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, seja mantida disponível a fiscalização e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

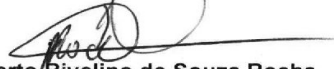
Art.4º Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 25 de Agosto de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

DECRETO (Nº 681/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 681, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Licença Simplificada para **Usina Solar**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, concedida ao **EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES E DISTRIBUIÇÃO S/A**, Inscrição no **CNPJ 02.154.070/0008-04**, situada à Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, sala 03, Bairro Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04547-006, para execução na **FAZENDA LORENA**, zona rural do município de Xique-Xique, localizada à altura do Km 07, da rodovia BA 052.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar Nº140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual 14.032 de 15 de junho de 2012 Resolução CEPRAM nº 4.420, de 11 de novembro de 2015, na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Regimento interno do Conselho Municipal em defesa do Meio Ambiente, regulamentado no Título III – Dos Instrumentos da Política Ambiental do Meio Ambiente, capítulo VI- Do licenciamento Ambiental, em consonância com o COMMA- Conselho Municipal de Meio Ambiente, Decreto Municipal nº088/2014, de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista que consta no processo nº **021/2020/SEMADS/LS**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito.

CONSIDERANDO que a Licença de Operação é o ato administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente permite o funcionamento do empreendimento, como atividade econômica. E que cabe ao órgão ambiental licenciador definir sanções e multas que promovam a melhoria ambiental;

CONSIDERANDO que a legislação no que trata a resolução CONAMA nº237/97, que aborda os procedimentos para licenciamento bem como estabelecer prazos de validade do licenciamento;

CONSIDERANDO que a implantação desse empreendimento é de interesse social e que o mesmo possui relevante potencial para geração de empregos diretos e indiretos para o Município;

CONSIDERANDO que este empreendimento são potenciais empregadores de mão de obra do município de Xique-Xique/BA.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Simplificada, válida por 02 (dois) anos, com vigência a partir da publicação deste Decreto, ao Empreendimento **EDP GRID GESTÃO DE REDES INTELIGENTES E DISTRIBUIÇÃO S/A**, Inscrição no **CNPJ 02.154.070/0008-04**, situada à Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, sala 03, Bairro Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04547-006, empreendimento **FAZENDA LORENA**, zona rural, altura do Km 07, da rodovia BA 052, CEP. 47.400-000, no município de Xique-Xique, Estado da Bahia, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR**, delimitada conforme poligonais formadas pelas coordenadas Geográficas: 1- LAT=10º50'14,00 S LON=42º40'8,91 O; 2- LAT=10º50'31,32 S LON=42º40'8,73; 3- LAT=10º50'32,00 S LON=42º39'53,88 O; 4- LAT=10º50'22,26 S LON=42º39'51,21 O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes ambientais abaixo relacionadas:

I – Quaisquer alterações no projeto executivo do empreendimento deverão ser comunicadas imediatamente a SEMADS;



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

II – Efetuar o recolhimento e destinação final adequado de qualquer resíduo sólido das faixas marginais da área do empreendimento, ficando terminantemente proibida a deposição e/ou lançamento de quaisquer resíduos ou produtos, em locais que possa direta ou indiretamente vir a comprometer a qualidade de suas águas superficiais ou subterrâneas, causarem impactos paisagísticos ou danos ao meio biótico;

III – Priorizar a contratação de mão de obra local no atual estágio do empreendimento com o fim de minimizar o impacto socioeconômico, além do conhecimento das particularidades da região pelos mesmos;

IV – Manter em condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamento e derramamentos de óleo e combustíveis;

V – Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho, para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte, desmonte, carregamento. Prazo: 60 (sessenta) dias;

VI – Fica proibido a realização de atividades de construção na área reservada para a aprovação da reserva legal;

VII – Coletar sistematicamente todo o resíduo sólido gerado pelos funcionários envolvidos na área do empreendimento, acondicionado-o em recipiente apropriado, em local coberto e encaminhá-lo para o depósito municipal da prefeitura de Xique-Xique, ficando proibido a sua queima;

VIII – Informar imediatamente à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, quando da ocorrência de qualquer dano ambiental;

IX – Fornecer aos funcionários EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequado e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme o estabelecido na NR-6 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego;

X – Deverá efetuar o monitoramento da avaliação da irradiação de temperatura do sistema de placas fotovoltaicas, com uso de termômetros e outros dispositivos apropriados, para ampliar o conhecimento de formação de microclima no entorno do empreendimento;

XI – Armazenar óleos combustíveis, lubrificantes e óleo queimado em área coberta e cimentada, contemplado, um sistema de drenagem, com canaletas direcionadas para uma caixa de separação água/óleo impermeável, coletando e transferindo o produto oleoso para estação de tratamento licenciado;

XII – Realizar, periodicamente a manutenção dos sistemas de drenagem superficial e revegetação para assegurar a estabilidade dos solos;

XIII – Qualquer árvore nativa ou exótica que vier a ser suprimida “cortada” pelo empreendimento, o mesmo terá que replantar 20 (vinte) mudas de espécies do bioma caatinga;

XIV – Atender os seguintes aspectos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores:

a) elaborar e implantar programa de saúde do trabalhador e segurança do trabalho que priorize medidas preventivas de caráter coletivo, envolvendo treinamento e capacitação, conforme normas definidas pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego;

b) Adotar nas situações em que se fizerem necessárias medidas de correção, a seguinte ordem de prioridade:



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

1 – Eliminação da fonte de risco;
2 – Controle de risco na fonte;
3 – Controle de risco no meio ambiente e trabalho;
4 – Adoção de medidas de proteção individual, diminuição do tempo de exposição e utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, estes contemplado, quando as medidas de proteção contra os riscos de acidente e doenças relacionadas ao trabalho.

XV – Implantar Programa de Educação Ambiental, devendo ser enviado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável relatórios de acompanhamento técnico das atividades acompanhadas de material de divulgação e registro fotográfico;

XVI – Umidificar as estradas de acesso ao empreendimento e todos os locais onde possa ocorrer suspensão de particulado devido ao tráfego de veículo, a fim de evitar impacto de bordadura, causado pela poeira;

XVII – Esta licença ficará automaticamente prorrogada até manifestação da Secretaria se requerido a sua renovação com antecedência mínima de 120(cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade;

XVIII - O empreendimento deverá conceder 80(oitenta) mudas de plantas nativas e/ou exóticas para o viveiro municipal a título de compensação ambiental em virtude da instalação do empreendimento.

Art.2º O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença Simplificada implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidade cabíveis.

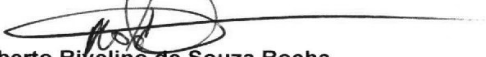
Art.3º Estabelecer que esta licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, seja mantida disponível a fiscalização e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, em especial a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art.4º Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito


Roberto Rivelino de Souza Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA torna público aos interessados que se realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço de nº 006/2020, Processo Administrativo: 267/2020, Tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na reforma e adequação de centros de informática em diversos povoados e sede do município de Xique-Xique-BA. Sessão de Abertura: às 15h00min do dia 14/09/2020 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1556 das 08:00 horas às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no site ou na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 horas as 12:00 horas.

Xique-Xique-BA, 27 de agosto de 2020.

Cácio Oliveira Dias
Presidente da Comissão de Licitação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 004/2020)

Xique-Xique – BA, 27 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº. 13.880.257/0001-27
CARTA CONVITE Nº 004/2020
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Reinaldo Teixeira Braga Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Carta Convite nº 004/2020, Processo Administrativo nº 260/2020, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na construção de edificação da Praça do Chafariz, município de Xique-Xique - BA, o qual teve como vencedora a empresa GAMA SILVA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R\$ 257.886,92 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 205/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº. 13.880.257/0001-27
CARTA CONVITE Nº 004/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 260/2020. Contrato: 205/2020. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: GAMA SILVA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na construção de edificação da Praça do Chafariz, município de Xique-Xique - BA. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Valor: R\$ 257.886,92 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: ORGÃO: 09; UNIDADE: 0901; PROJETO ATIVIDADE: 1024; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00; FONTE DE RECURSO: 42 / 00 / 30 / 16, conforme disposto na Lei de meios vigente.

Xique-Xique – BA, 27 de agosto de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL (CARTA-CONVITE Nº 004/2020)

Xique-Xique – BA, 27 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº. 13.880.257/0001-27
CONVITE Nº 004/2020
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Xique-Xique - BA torna pública e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL da CARTA CONVITE nº 004/2020, Processo Administrativo nº 260/2020, MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na construção de edificação da Praça do Chafariz, município de Xique-Xique - BA. EMPRESA VENCEDORA: GAMA SILVA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor global de R\$ 257.886,92 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Cacio Oliveira Dias
PRESIDENTE DA CPL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

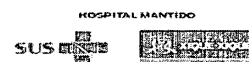
CONVÊNIO (Nº 001/2020)



Prestação de Contas Convenio 001/2020
Primeira parcela



Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo Presidente da SAXXE



Xique-Xique 20 de agosto de 2020

Ofício 36\2020

Ao Setor Central de Regulação, Auditoria e Controle.
Secretaria Municipal de Saúde

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, envia ao setor Central de Regulação, Auditoria e Controle da Secretaria de Saúde de Xique-Xique, a Prestação de Contas dos recursos subvencionados recebidos, com sua devida aplicação pelo **CONVÊNIO Nº 001/2020**, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE** e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA**, para conferência da documentação solicitada via **Instrução Normativa nº 002/2020 PMXX-CGM**, que são elas, anexadas a este ofício:

- I - ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo(a) Presidente ou Responsável da Entidade;
- II – Cópia do Convênio celebrado;
- III – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo I);
- IV – Relação de Pagamentos Realizados (Anexo II);
- V – Demonstrativo da Execução Físico-Financeiro (Anexo III);
- VI - cópias dos cheques emitidos nominalmente (fotocópia do cheque);
- VII - original dos comprovantes da despesa (nota fiscal), acompanhado do recibo de pagamento, e da declaração firmada pelo Responsável da Entidade

beneficiada, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço foi prestado.

VIII - original do extrato bancário da conta específica mantida pela Entidade beneficiada, no qual está evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;

IX - relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados.

Atenciosamente,

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Presidente da SAXXE



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Xique-Xique, em 20 de agosto de 2020.

C.I. PMXX SMS 272/2020

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS E DOCUMENTOS AFINS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 001/2020 – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUARAM NA ÁREA COVID-19, ANEXO DO HOSPITAL JULIETA VIANA, DURENTE O MÊS DE JULHO/2020.

AO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar a vossa senhoria, **os documentos abaixo listados, oriundos do Convênio 001/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Xique-Xique, através do Fundo Municipal de Saúde (via Secretaria Municipal de Saúde) e a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, em cumprimento a Resolução 1121/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **no tangente a Prestação de Contas de recursos repassados pelo Município a entidades sem fins lucrativos, título de subvenção ou auxílio, mediante convênio, referente ao primeiro repasse no valor de R\$ 112.000, 00 (Cento e Doze Mil Reais), utilizado para pagamento com despesas da Folha de Pessoal.**

- 1) Original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada (Banco: Caixa Econômica Federal / Agência 1056/ Operação: 003/ Conta Corrente: 00001971-5/ Cliente: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE);
- 2) Declarações devidamente assinadas e carimbadas pelo Presidente da SAXXE atestando a atuação dos 14 (catorze) profissionais, devidamente nominados e qualificados, que atuaram na área COVID-19, instalada no anexo do Hospital Julieta Viana, prestando serviços de assistência a saúde e apoio aos pacientes e casos suspeitos de acometimento pelo novo Coronavírus, em nosso município, durante o mês de Julho no ano em curso;
- 3) Demonstrativo Financeiro de aplicação dos recursos, vide Recibos de Envio de TED – Agência 1056, diferentes titularidades;

Atenciosamente,

MICHELL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO 004/2017 / CRF 11126-BA
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

*Recibos em
21.08.2020*
(Q)

CNPJ: 11.366.678/0001-09
Endereço: Praça Allan Kardec, S/N – Centro
CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1444
E-mail: saude@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



Cópia do Convênio Celebrado

000001



REGÊNCIA LEGAL	
LEI Nº 13.995, DE 5 DE MAIO DE 2020	
ÓRGÃO INTERESSADO	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
CONVÊNIO Nº.001/2020	235/2020
DATA INICIO DO PROCESSO	
22 DE JUNHO DE 2020	
OBJETO	
O presente Convênio tem por objeto repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Dotação: 10.302.0003.2013 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR Dotação: 10.845.0003.2014 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – 33504300/6102000 e 44504200/6102000 Subvenções Sociais – fontes 02/14	
VIGÊNCIA	
03(três) meses	
Secretário Municipal da Saúde	
 Michell da Cruz Oliveira Secretário Municipal da Saúde	
Endereço	
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA, PRAÇA DOM MÁXIMO, Nº 384, CENTRO, XIQUE-XIQUE - BA.	

000002




Xique-Xique – BA, 22 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

A/C: GABINETE DO PREFEITO.

Encaminho a solicitação de despesa para Celebração de Convênio. Com a finalidade de repasse de recursos pra SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA, em conformidade a LEI N° 13.995, DE 5 DE MAIO DE 2020, destinados ao Município de Xique-Xique/BA, através PORTARIA N° 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020, do Ministério da Saúde, conforme plano de Trabalho elaborado pela entidade. Encaminho a solicitação da entidade e e o plano de aplicação, para as devidas providências.

Atenciosamente,



Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

000003



Ofício n 027 /2020

Xique-Xique, 22 de junho de 2020

Ilustríssimo Senhor

Michell da Cruz Oliveira

D.D Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente venho através do presente solicitar **celebração de Convênio** entre esta **Instituição e a Secretaria Municipal de Saúde**, ao tempo em que encaminho anexo o **Plano de Trabalho** que será realizado conforme protocolo do Ministério da Saúde.

Segue anexo a documentação da Sociedade Assistencial de Xique-xique – Hospital Julieta Viana.

Na certeza do vosso pronto atendimento,

Agradeço antecipadamente,

Atenciosamente,


Everaldo Nilo DA Franca Pinheiro
Presidente da Sociedade Assistencial de Xique-xique



000004

Sociedade Assistencial de Xique-Xique

**PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO COVID-19 (COVID-19)- PREFEITURA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE - HOSPITAL JULIETA VIANA**

**Xique-Xique/Ba
2020**

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'V' or similar character, is located in the lower right quadrant of the page.



ELABORAÇÃO:

000005

Cícera Nunes Souza

Assessora Técnica

Simione Tosta Vilas Verde

Assessora Técnica

Everaldo Nilo DA Franca Pinheiro

Presidente da Sociedade Assistencial de Xique-xique



000006

1 Introdução

O novo Coronavírus (2019-nCoV) é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China.

Diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde, vem ficar alertas aos casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que apresentam histórico de viagens para áreas de transmissão local nos últimos 14 dias.

Como toda normatização, este Plano de Trabalho está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das modificações do cenário epidemiológico. Ressalta-se que ele se aplica ao cenário epidemiológico brasileiro na atual fase, de acordo com as orientações da OMS e da SESAB.

Este Plano de Trabalho tem como propósito estruturar e organizar a Unidade Retaguarda para Sintomáticos Respiratórios em funcionamento em ala específica no anexo do Hospital Julieta Viana, 24 horas, os sete dias da semana, buscando atender todos os casos de sintomáticos respiratórios conforme os protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado (SESAB).

2 Objetivos:

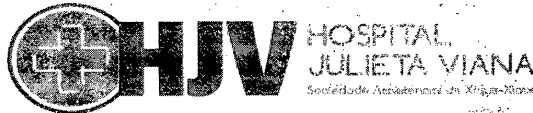
Proporcionar o atendimento de toda demanda referenciada e ou espontânea de sintomáticos respiratórios do município conforme do protocolo do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado;

Acolher e estabilizar pacientes com quadro respiratório compatível com COVID-19;

Regular paciente conforme quadro clínico para Unidade de PA Regional e ou Hospital Regional.

3 Estrutura e Organização

Com a finalidade de prestar melhor atendimento, foi definido o isolamento de uma parte da estrutura do Hospital Julieta Viana destinada, exclusivamente para atender casos suspeitos do novo Coronavírus (2019-nCoV), ambulatorialmente, bem como internamento em enfermaria, além de uma sala para estabilização de casos graves que aguardam regulação e posterior transferência desta unidade. Para adequação e devida organização foram destinados 04 apartamentos e 03 enfermarias que ficaram dispostos de modo a suprir eventual demanda do município, ficando estruturado da seguinte forma: 01 sala de triagem, 01 consultório médico, 01 sala de medicação/observação, 01 enfermaria, 01 sala de



estabilização, 01 sala de paramentação e 01 copa/conforto dos profissionais. Todas as áreas foram devidamente equipadas para o seu pleno funcionamento, com climatização completa e fornecimento dos seguintes aparelhos: 01 desfibrilador/monitor cardíaco, 01 bomba de infusão, 01 aspirador, 01 oxímetro portátil, 01 laringoscópio, 01 ambu, 01 tensiometro, 01 estetoscópio, 01 termômetro, 01 aparelho de ECG, além de todo mobiliário, medicamentos, materiais e equipamentos de proteção individual EPIs necessários.

Foi estabelecida ainda como medida de prevenção e segurança uma barreira na entrada do hospital com funcionamento 24 horas para orientação dos pacientes que buscam atendimento, direcionando-os corretamente para a área adequada, evitando cruzamento de pacientes e diminuindo o risco de contaminação. Uma equipe multiprofissional composta por 03 enfermeiros, 03 técnicos de enfermagem, 02 médicos e 03 profissionais de higienização foi montada especificamente para atuar na área Covid-19. Vale ressaltar que a testagem de pacientes suspeitos, está sendo realizada no laboratório do Hospital Julieta Viana, seguindo as recomendações da SESAB e do Ministério da Saúde, teste rápido em pacientes com mais 8 dias de contato com suspeito e coleta de PCR (swab) em paciente sintomático até o 7º dia de sintomas, sendo encaminhado para avaliação no Lacen.

4 Meta:

Atender 100% da demanda referenciada e ou espontânea;

Encaminhar 100% dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave;

Notificar 100% dos casos compatíveis com COVID-19 e Síndrome Respiratória Aguda Grave.

5 Atendimento e tratamento

Até o momento não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas.

No atendimento, deve-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico.

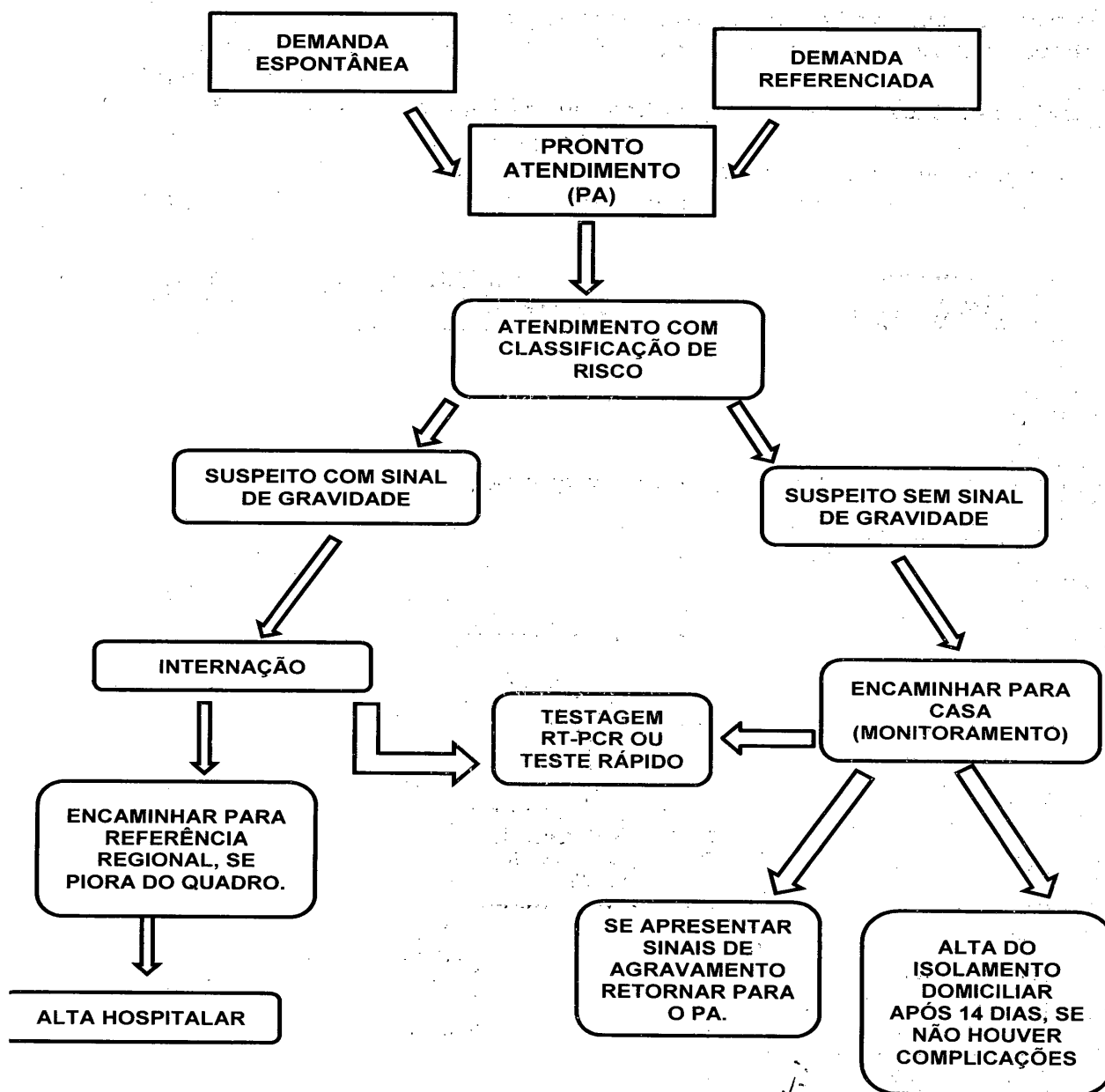
Todos os pacientes com suspeita de COVID-19 serão acolhidos e avaliados pela equipe do PA COVID, conforme protocolos e fluxograma abaixo:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'W. J.', is located in the lower right quadrant of the page.



000008

6 - FLUXOGRAMA PRONTO ATENDIMENTO – COVID 19





7. QUADRO DE DESPESAS:

- a) Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- b) Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos;
- c) Aquisição de Medicamentos;
- d) Aquisição de Oxigênio;
- e) Contratação de pessoal;
- f) Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros;
- g) Aquisição de combustível;
- h) Aquisição de material de limpeza;
- i) Aquisição de alimentação;
- j) Contratação de estadia da equipe;

000009

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

ANO 2020	VALOR EM REAIS
PRIMEIRO MÊS JULHO	R\$ 529.801,30
SEGUNDO MÊS AGOSTO	R\$ 222.715,42
TERCEIRO MÊS SETEMBRO	R\$ 222.715,42
TOTAL DA DESPESA	R\$ 975.232,14

9 -PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.900,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE	R\$ 467.797,14	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 181.535,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 975.232,14	R\$ 0,00

10. FASES DA EXECUÇÃO.



HJV HOSPITAL
JULIETA VIANA
Secretaria Municipal de Saúde - Xique-Xique - BA

000010 SUS

HOSPITAL MANTIDO



ORDEN	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM RS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.000,00	JULHO A SETEMBRO
1	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
2	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
3	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
TOTAL			R\$ 975.232,14	

11. REFERÊNCIAS

_____. ANVISA. Nota Técnica nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>.

– Nota Técnica Nº 03 – GASEC/COVID-19. Disponível em < <http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/NOTA-T%C3%A9cnica-N%C2%BA03-COVID19.pdf>>

Ministério da Saúde. Protocolo do Novo Corona Vírus (2019-nCoV), Brasília-DF, 2020. Disponível em <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/05/Protocolo-de-manejo-clinico-para-o-novo-coronavirus-2019-ncov.pdf>>

000011

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em: 01/06/2020 | Edição: 103-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

000013

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*)

Dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e no art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência da segunda parcela dos recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19 de que trata a Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

§ 1º A segunda parcela, no valor de R\$ 1.660.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta milhões de reais), será disponibilizada aos Estados, Distrito Federal e Municípios e destinada às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde - SUS e que estejam contratualizados com os referidos entes federativos, conforme relação anexa a esta Portaria.

§ 2º Para o rateio dos recursos referentes à segunda parcela, foram adotados os seguintes critérios:

I - os dados epidemiológicos oficiais do Ministério da Saúde, disponibilizados no sítio "covid.saude.gov.br", quanto à incidência de casos da COVID-19 por Região de Saúde até a data 24 de maio de 2020 e à evolução da pandemia nas semanas epidemiológicas de 19 a 21;

II - o número de leitos SUS das santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES em 12/05/2020; e

III - os valores da produção dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade das santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, no exercício de 2019.

§ 3º Além do disposto no § 2º, as entidades filantrópicas sem fins lucrativos que não foram contempladas com recursos financeiros na primeira parcela do auxílio emergencial, mas que cumpriam os requisitos e critérios de rateio da referida parcela, foram incluídas na relação anexa a esta Portaria, com valores correspondentes ao rateio estabelecido na primeira e na segunda parcelas.

Art. 2º Aplica-se à segunda parcela de que trata esta Portaria o disposto nos arts. 4º a 8º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	Município	Código CNES	Razão Social e Nome Fantasia	CNPJ	Gestão	Código Gestor	Valor
----	-----------	-------------	------------------------------	------	--------	---------------	-------

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

AC	RIO BRANCO	2002078	OBRAS SOCIÁIS DA DIOC DE R BRANCO HOSPITAL SANTA JULIANA - HOSPITAL SANTA JULIANA	00529443000336	ESTADUAL	120000	5.219.979,55	000014
AL	ARAPIRACA	2005050	SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA	24177305000131	MUNICIPAL	270030	5.433.926,82	
AL	ARAPIRACA	2005123	ASSOCIACAO PISQUIATRICA TEODORA ALBUQUERQUE - HOSPITAL PSIQUIATRICO TEODORA ALBUQUERQUE	01606515000100	MUNICIPAL	270030	2.512.566,26	
AL	MACEIO	2006359	LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE - HOSPITAL SANATORIO	12310579000178	MUNICIPAL	270430	2.217.131,49	
AL	MACEIO	2006448	FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO IND DE ACUCAR E DO ALCOOL DE AL - HOSPITAL VEREDAS	12291290000159	MUNICIPAL	270430	3.865.893,66	
AL	MACEIO	2007037	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	12307187000150	MUNICIPAL	270430	3.682.713,02	
AL	MACEIO	6303153	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA	12307187000230	MUNICIPAL	270430	1.291.762,01	
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	2010631	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS - HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLIMPIA	12509238000126	MUNICIPAL	270630	4.535.747,03	
AL	PENEDO	2003775	SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE GARCIA - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO	12542999000180	MUNICIPAL	270670	3.093.069,93	
AL	PILAR	2011166	HOSP NOSSA SENHORA DE LOURDES E MAT ARMANDO LAGES - HOSPNOSSA SENHORA DE LOURDES E MAT ARMANDO LAGES	12575502000120	MUNICIPAL	270690	687.638,59	

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000015

AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	2010151	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	12737680000100	MUNICIPAL	270860	9.455.549,67
AL	UNIAO DOS PALMARES	2705737	OBRA SOCIAL SAO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	12383618000167	MUNICIPAL	270930	3.437.541,32
AM	MANAUS	2018098	SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS - HOSPITAL PORTUGUES	04382792000167	ESTADUAL	130000	2.511.393,36
AM	PARINTINS	2016893	DIOCESE DE PARINTINS - HOSPITAL PADRE COLOMBO	04594537000773	MUNICIPAL	130340	2.592.397,04
AP	MACAPA	2020890	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - HOSPITAL SAO CAMILO E SAO LUIS	60975737000909	ESTADUAL	160000	5.453.177,33
AP	MACAPA	9866310	FUNDACAO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR MACAPA	49150352002590	ESTADUAL	160000	10.000,00
BA	ALAGOINHAS	2487322	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALAGOINHAS - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALAGOINHAS	16130783000168	MUNICIPAL	290070	243.872,16
BA	ALCOBACA	2304848	CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS - HOSPITAL SAO BERNARDO	13838479000262	ESTADUAL	290000	749.390,01
BA	ANTAS	2799820	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANTAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	13808126000139	ESTADUAL	290000	1.118.079,28
BA	ANTAS	2799847	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICIENTE DE ANTAS - HOSPITAL SAO MARCELO	14481766000140	ESTADUAL	290000	1.356.827,06
BA	BARRA	2301687	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH - HOSPITAL ANA MARIANI	11858570001539	ESTADUAL	290000	651.574,84
BA	BARRA	3048209	FUNDACAO ABM DE PESQ E EXTENSAO NA AREA DA SAUDE FABAMED - HOSPITAL SANTA RITA	05413531000472	ESTADUAL	290000	784.763,16
BA	BARRA DA ESTIVA	2799855	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO - HOSPITAL SUSY ZANFRETTE	61986402001173	ESTADUAL	290000	822.929,56
BA	CACHOEIRA	2386879	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CACHOEIRA - HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	13745336000125	ESTADUAL	290000	757.161,21

www.in.gov.br/enWeb/dou/-/portaria-n-1.448-de-29-de-maio-de-2020--259490693

3/78

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000016

BA	CACULE	2387042	ASSOCIACAO DE PROT MATER E A INFANCIA DE CACULE - HOSP MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	13756754000118	MUNICIPAL	290500	787.698,64
BA	CAETITE	2557118	FUNDACAO HOSPITALAR SENHORA SANTANA - HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SANTANA DE CAETITE	13777776000164	MUNICIPAL	290520	1.142.150,94
BA	CAMACAN	2601710	FUNDACAO HOSPITALAR MATA ATLANTICA - HOSPITAL DR OSVALDO VALVERDE	14125504000142	ESTADUAL	290000	833.311,78
BA	CAMPO FORMOSO	2799839	UNIAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO - HOSPITAL SAO FRANCISCO	13802681000153	ESTADUAL	290000	2.384.728,74
BA	CAPIM GROSSO	2387727	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH - HOSPITAL DE CAPIM GROSSO	11858570000303	ESTADUAL	290000	1.083.142,04
BA	CASTRO ALVES	2601613	ASSOCIACAO DE PROT MAT E INFAN DE CASTRO ALVES - APMI DE CASTRO ALVES	13222773000164	ESTADUAL	290000	293.529,71
BA	CATU	2388685	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA - HOSPITAL DE CATU SANTA CASA DA BAHIA	15153745002373	MUNICIPAL	290750	2.086.173,50
BA	CONCEICAO DO COITE	2598183	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA BENEF 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES UNIDADE REGIONAL DE C DO COITE	15166416000909	ESTADUAL	290000	980.279,41
BA	CONCEICAO DO COITE	2598205	REAL SOCIEDADE DE BENFICENCIA PORTUGUESA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES UNIDADE MUNICIPAL DE CONCEICAO DO COITE	15166416001042	ESTADUAL	290000	991.625,08
BA	CORACAO DE MARIA	2799731	OSB ORGANIZACAO SOCIAL DE GESTAO DA BAHIA - HOSPITAL ANGELO MARTINS	06217817000283	ESTADUAL	290000	431.400,27
BA	CRUZ DAS ALMAS	2390043	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZ DAS ALMAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO	14006472000166	ESTADUAL	290000	660.393,16

18/05/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000017

BA	ESPLANADA	2627183	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ESPLANADA - HOSPITAL SAO FRANCISCO E SAO VICENTE	14054605000170	ESTADUAL	290000	812.724,37
BA	EUCLIDES DA CUNHA	2401231	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES UNID MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	15166416001204	MUNICIPAL	291070	1.000.741,70
BA	FEIRA DE SANTANA	2601680	SANTA CASA DE MISERICORDIA - HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA	13227038000143	MUNICIPAL	291080	2.655.829,39
BA	IBIRATAIA	2413051	FUNDACAO HOSPITALAR AURELINA VIRGILIA FAIR - MATERNIDADE AURELINA VIRGILIA FAIR	16413080000147	MUNICIPAL	291290	348.000,94
BA	IBIRATAIA	2602172	FUNDACAO HOSPITALAR DE IBIRATAIA - HOSPITAL ANTONIO FIRMO LEAL	13701214000137	MUNICIPAL	291290	734.543,99
BA	IBITIARA	2412713	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE IBITIARA - HOSPITAL PADRE ALDO COPPOLA	13229778000119	ESTADUAL	290000	512.192,85
BA	IGUAI	2413450	SOCIEDADE MEDICA ASSISTENCIAL DE IGUAI - SOMAI	13858154000160	ESTADUAL	290000	174.927,75
BA	IGUAI	2413469	HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA - MATERNIDADE MANOEL MARTINS DE SOUZA	14155030000181	ESTADUAL	290000	198.665,96
BA	ILHEUS	2802112	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHEUS - HOSPITAL SAO JOSE MATERNIDADE SANTA HELENA	14168470000173	MUNICIPAL	291360	4.573.219,99
BA	IPIAU	2819139	FUNDACAO HOSPITALAR DE IPIAU - FUNDACAO HOSPITALAR DE IPIAU	14247175000102	ESTADUAL	290000	421.681,81
BA	ITABUNA	2444828	FUNDACAO FERNANDO GOMES - MATERNIDADE ESTER GOMES	16230237000107	MUNICIPAL	291480	921.613,60
BA	ITABUNA	2525569	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA - HOSPITAL MANOEL NOVAES	14349740000304	MUNICIPAL	291480	2.188.625,94

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000018

BA	ITABUNA	2772280	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA - HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	14349740000223	MUNICIPAL	291480	2.048.104,68
BA	ITACARE	2526557	FUNDACAO HOSPITALAR DE ITACARE - FUNDACAO HOSPITALAR DE ITACARE	16241606000159	MUNICIPAL	291490	123.012,44
BA	ITAJUIPE	2602814	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ITAJUIPE - HOSPITAL DR MONTIVAL LUCAS	13742051000130	ESTADUAL	290000	885.376,71
BA	ITAMBE	2414465	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAMBE - HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	14432025000179	ESTADUAL	290000	246.818,76
BA	ITANHEM	2601591	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITANHEM - HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA	13247150000146	ESTADUAL	290000	708.050,08
BA	ITAPETINGA	2417189	FUNDACAO JOSE SILVEIRA - HOSPITAL CRISTO REDENTOR	15194004001792	MUNICIPAL	291640	401.397,61
BA	ITORORO	2445204	FUNDACAO GONCALVES E SAMPAIO - FUNDACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORO	24301008000237	ESTADUAL	290000	220.762,01
BA	JAGUAQUARA	2469774	ASSOCIACAO BENEFICENTE TAYLOR EGIDIO - CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	13228002000265	MUNICIPAL	291760	521.290,09
BA	JEQUIE	2494930	UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA UCMB - HOSPITAL SAO VICENTE	22721041000100	ESTADUAL	290000	819.811,15
BA	JEQUIE	6923356	FUNDACAO JOSE SILVEIRA - SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO JUDAS TADEU	15194004001369	ESTADUAL	290000	1.095.117,20
BA	JUAZEIRO	2510189	ASSOCIACAO SANFRANCISCANA DE ASSISTENCIA AO PSICOPATA DESVALI - SANATORIO N SR DE FATIMA	14661987000108	MUNICIPAL	291840	1.020.748,15
BA	JUAZEIRO	2557509	HOSPITAL PROMATRE DE JUAZEIRO - PROMATRE DE JUAZEIRO	14659478000132	MUNICIPAL	291840	1.844.163,27
BA	JUAZEIRO	6579744	INSTITUTO VIVER ROBERTO BASTOS DE ALENCAR - INSTITUTO DR ROBERTO	10326384000190	MUNICIPAL	291840	407.834,13

www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.448-de-29-de-maio-de-2020-*258490693

6/78

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000019

BA	MIGUEL CALMON	2498421	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES HOSPITAL PADRE PAULO FELBER	15166416000828	ESTADUAL	290000	2.174.134,76
BA	MORRO DO CHAPEU	2801906	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	14263313000147	MUNICIPAL	292170	1.305.354,29
BA	MUCURI	2498804	CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS - HOSPITAL SAO JOSE	13838479000343	MUNICIPAL	292200	1.042.821,91
BA	MUTUIPE	2601575	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE - HOSPITAL MATERNIDADE CLELIA REBOUCAS	14812333000120	ESTADUAL	290000	445.639,98
BA	NAZARE	2301601	IRMANDADE DA STA CASA DE MIS DA CIDADE DE NAZARE - HOSPITAL GONCALVES MARTINS	14848618000110	ESTADUAL	290000	503.195,51

BA	NOVA CANAA	2526492	ASSOC DE ASSIST A SAUDE E MATER A INFANCI DE N CANAA - HOSPITAL EDMIR SOUZA COSTA	13858592000129	ESTADUAL	290000	149.407,82
BA	OLINDINA	2602636	FUNDACAO HOSPITALAR RUY BACELAR - FUNDACAO HOSPITALAR RUY BACELAR	14283477000136	ESTADUAL	290000	457.095,87
BA	PARAMIRIM	4029526	FUNDACAO DE SAUDE DE PARAMIRIM - HOSPITAL JOSE AMERICO REZENDE	14193338000111	ESTADUAL	290000	706.955,01
BA	POCOES	2601583	SOCIEDADE BENEFICENTE E AMPARO SOCIAL DE POCOES - HOSPITAL SAO LUCAS	13908231000140	ESTADUAL	290000	1.134.794,77
BA	POJUCA	2653494	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE POJUCA - MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO	13805940000108	MUNICIPAL	292520	558.361,90
BA	RIACHAO DO JACUIPE	2304325	ASSOCIACAO JACUIPENSE DE ASSISTENCIA AO PROXIMO DESAMPARADO - HOSPITAL O BOM SAMARITANO	14335533000139	ESTADUAL	290000	527.061,25

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000020

BA	RIACHAO DO JACUIPE	2601567	FUNDACAO DOUTOR LAURO COSTA FALCAO - HOSPITAL REGIONAL JOAO CAMPOS	05502504000123	ESTADUAL	290000	170.120,09
BA	RIACHAO DO JACUIPE	2601737	ISAS INSTITUTO DE SAUDE E ACAO SOCIAL - ISAS INSTITUTO DE SAUDE E ACAO SOCIAL	16438624000206	ESTADUAL	290000	1.093.139,42
BA	RIO DO PIRES	2509830	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO DO PIRES - HOSPITAL DO SIND DOS TRAB RURAIS DE RIO DO PIRES	13783097000106	ESTADUAL	290000	337.226,18
BA	RUY BARBOSA	2510391	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL REGIONAL DE RUY BARBOSA	15093966000198	ESTADUAL	290000	2.861.855,85
BA	SALVADOR	0003786	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	15180961000100	MUNICIPAL	292740	3.054.510,11
BA	SALVADOR	0003832	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA - HOSPITAL SANTA ISABEL	15153745000249	MUNICIPAL	292740	1.604.638,54
BA	SALVADOR	0004251	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA - HOSPITAL PORTUGUES	15166416000151	MUNICIPAL	292740	452.663,07
BA	SALVADOR	0004278	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA	15170723000106	MUNICIPAL	292740	3.318.613,45
BA	SALVADOR	0004960	FUNDACAO COLOMBO SPINOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA	15175839000138	MUNICIPAL	292740	246.928,29
BA	SALVADOR	0004979	HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA - HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA HEB	15171093000194	ESTADUAL	290000	255.182,68
BA	SALVADOR	0006157	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENCAO DA CEGUEIRA - HOSPITAL HUMBERTO CASTRO LIMA	15200967000194	MUNICIPAL	292740	309.168,86
BA	SALVADOR	0006564	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENCAO - UNIDADE MISTA DR JOSE CARNEIRO DE CAMPOS	15176233000117	ESTADUAL	290000	47.412,86
BA	SALVADOR	2470667	ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA - HOSPITAL DA SAGRADA FAMILIA	15233646001400	MUNICIPAL	292740	663.254,99

www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.448-de-29-de-maio-de-2020-*259490693

878

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000021

BA	SALVADOR	2653567	CENTRO PESQUISA E AS EM REPRODUCAO HUMANA - CEPARH	14797815000158	MUNICIPAL	292740	138.816,42
BA	SALVADOR	2802104	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE - HOSPITAL SANTO ANTONIO	15178551000117	ESTADUAL	290000	8.381.555,30
BA	SALVADOR	3746410	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOS - HOSPITAL 2 DE JULHO	07267476000809	MUNICIPAL	292740	585.273,97
BA	SALVADOR	3813436	FUNDACAO BAHIANA DE CARDIOLOGIA - FBC	16475154000250	MUNICIPAL	292740	10.000,00
BA	SALVADOR	7160488	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOS - HOSPITAL ALAIDE COSTA	07267476000990	ESTADUAL	290000	909.928,82
BA	SANTO AMARO	2603292	HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO - HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO	15893159000150	MUNICIPAL	292860	112.345,22
BA	SANTO AMARO	2603284	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	15891047000160	MUNICIPAL	292870	126.354,92
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	2799286	IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE S ANT DE JESUS - HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGOLLO	15934094000143	ESTADUAL	290000	953.626,78
BA	SAO DOMINGOS	4032101	ASS SAO DOMINGUENSE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA - HOSPITAL SAO DOMINGOS	3103048000145	MUNICIPAL	292900	356.509,26
BA	SAO FELIX	2520613	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO FELIX - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	15979826000111	MUNICIPAL	292940	893.353,88
BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	2801779	UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA UCMB - HOSPITAL UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS	22721041000371	ESTADUAL	290000	289.247,42
BA	SERRINHA	2644711	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA - HOSPITAL SANTANA	16096554000174	MUNICIPAL	293210	770.368,92
BA	UBAIRA	2524996	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - APMIU	14284483000108	ESTADUAL	290000	578.027,18

www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.448-de-29-de-maio-de-2020-*259490693

9/78

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000022

BA	UBAITABA	2602652	UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA UCMB - UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA	22721041000290	ESTADUAL	290000	1.571.492,88
BA	VALENCA	2525933	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENCA - HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO	16175036000146	ESTADUAL	290000	2.981.237,08
BA	VARZEA NOVA	2526093	ASSOCIACAO VARZEANOENSE DE ASSISTENCIA - HOSPITAL PADRE ALFREDO HAASLER	13231055000154	ESTADUAL	290000	544.621,21
BA	VITORIA DA CONQUISTA	2487756	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	16196263000158	MUNICIPAL	293360	1.856.586,21
BA	XIQUE-XIQUE	2601729	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUEXIQUE - HOSPITAL JULIETA VIANA	16228256000190	MUNICIPAL	230020	975.232,14
CE	ACARAU	2516632	SOC ACARAU DE PROT A MAT E INFANCIA - HOSP DR MOURA FERREIRA	07003288000105	MUNICIPAL	230110	2.452.886,54
CE	ARACATI	2373009	SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC	07126998000700	MUNICIPAL	230140	1.490.295,56
CE	ARATUBA	2333813	SOC HOSPITALAR PADRE DIONISIO - SOCIEDADE HOSPITALAR PE DIONISIO	06580328000100	MUNICIPAL	230170	284.867,17
CE	AURORA	2514729	FUNDACAO ANTONIA MARIA DA CONCEICAO - HOSPITAL GERAL IGNEZ ANDREAZZA	06747463000106	MUNICIPAL	230190	1.151.887,53
CE	BARBALHA	2564211	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	03284505000113	MUNICIPAL	230190	3.042.715,60
CE	BARBALHA	2564238	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO HMSA	41343187000456	MUNICIPAL	230190	1.689.997,16
CE	BARBALHA	4010868	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL DO CORACAO DO CARIRI	41343187000375	MUNICIPAL	230195	1.136.489,01
CE	BARREIRA	2373475	SOC BENEF DE BARREIRA - HOSPITAL DE BARREIRA	07336084000188	MUNICIPAL	230210	310.371,35

000023

20/07/2020

L13995



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 13.995, DE 5 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A União entregará às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais com os quais estejam contratualizados, auxílio financeiro emergencial no montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população.

§ 1° O critério de rateio do auxílio financeiro previsto no caput deste artigo será definido pelo Ministério da Saúde, considerados os Municípios brasileiros que possuem presídios, e será obrigatória a divulgação, com ampla transparência, dos montantes transferidos a cada entidade beneficiada por meio do respectivo fundo de saúde estadual, distrital ou municipal.

§ 2° O crédito dos recursos a serem transferidos para as entidades beneficiadas deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Lei, em razão do caráter emergencial e da ocorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 3° O recebimento do auxílio financeiro previsto no caput deste artigo independe da eventual existência de débitos ou da situação de adimplência das entidades beneficiadas em relação a tributos e contribuições na data do crédito pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS).

§ 4° Os recursos previstos no caput deste artigo serão acrescidos às dotações destinadas a ações e serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e serão aplicados adicionalmente ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.

Art. 2° O Ministério da Saúde e o FNS disponibilizarão, em até 30 (trinta) dias da data do crédito em conta-corrente das entidades beneficiadas, a relação completa de todas elas, que deverá conter, no mínimo, razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Estado e Município.

Art. 3° A integralidade do valor do auxílio financeiro recebido nos termos desta Lei deverá ser, obrigatoriamente, aplicada na aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da Covid-19 e com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional.

000024

20/07/2020

L13995

Parágrafo único. As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais, observadas as disposições do **caput** deste artigo e o disposto no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de maio de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.



JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Nelson Luiz Sperle Teich

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.5.2020

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000025

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*)

Dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e no art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência da segunda parcela dos recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da Pandemia da COVID-19 de que trata a Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

§ 1º A segunda parcela, no valor de R\$ 1.660.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta milhões de reais), será disponibilizada aos Estados, Distrito Federal e Municípios e destinada às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde - SUS e que estejam contratualizados com os referidos entes federativos, conforme relação anexa a esta Portaria.

§ 2º Para o rateio dos recursos referentes à segunda parcela, foram adotados os seguintes critérios:

I - os dados epidemiológicos oficiais do Ministério da Saúde, disponibilizados no sítio "covid.saude.gov.br", quanto à incidência de casos da COVID-19 por Região de Saúde até a data 24 de maio de 2020 e à evolução da pandemia nas semanas epidemiológicas de 19 a 21;

II - o número de leitos SUS das santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES em 12/05/2020; e

III - os valores da produção dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade das santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, no exercício de 2019.

§ 3º Além do disposto no § 2º, as entidades filantrópicas sem fins lucrativos que não foram contempladas com recursos financeiros na primeira parcela do auxílio emergencial, mas que cumpriam os requisitos e critérios de rateio da referida parcela, foram incluídas na relação anexa a esta Portaria, com valores correspondentes ao rateio estabelecido na primeira e na segunda parcelas.

Art. 2º Aplica-se à segunda parcela de que trata esta Portaria o disposto nos arts. 4º a 8º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	Município	Código CNES	Razão Social e Nome Fantasia	CNPJ	Gestão	Código Gestor	Valor
----	-----------	-------------	------------------------------	------	--------	---------------	-------

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000026

AC	RIO BRANCO	2002078	OBRAS SOCIAIS - DA DIOC DE R BRANCO HOSPITAL SANTA JULIANA - HOSPITAL SANTA JULIANA	00529443000336	ESTADUAL	120000	5.219.979,55
AL	ARAPIRACA	2005050	SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA	24177305000131	MUNICIPAL	270030	5.433.926,82
AL	ARAPIRACA	2005123	ASSOCIACAO PSIQUIATRICA TEODORA ALBUQUERQUE - HOSPITAL PSIQUIATRICO TEODORA ALBUQUERQUE	01606515000100	MUNICIPAL	270030	2.512.566,26
AL	MACEIO	2006359	LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE - HOSPITAL SANATORIO	12310579000178	MUNICIPAL	270430	2.217.131,49
AL	MACEIO	2006448	FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO IND DE ACUCAR E DO ALCOOL DE AL - HOSPITAL VEREDAS	12291290000159	MUNICIPAL	270430	3.865.893,66
AL	MACEIO	2007037	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	12307187000150	MUNICIPAL	270430	3.682.713,02
AL	MACEIO	6303153	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA	12307187000230	MUNICIPAL	270430	1.291.762,01
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	2010631	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS - HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLIMPIA	12509238000126	MUNICIPAL	270630	4.535.747,03
AL	PENEDO	2003775	SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE GARCIA - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO	12542999000180	MUNICIPAL	270670	3.093.069,93
AL	PILAR	2011166	HOSP NOSSA SENHORA DE LOURDES E MAT ARMANDO LAGES - HOSPNOSSA SENHORA DE LOURDES E MAT ARMANDO LAGES	12575502000120	MUNICIPAL	270690	687.638,59

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000027

AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	2010151	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	12737680000100	MUNICIPAL	270860	9.455.549,67
AL	UNIAO DOS PALMARES	2705737	OBRA SOCIAL SAO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	12383618000167	MUNICIPAL	270930	3.437.541,32
AM	MANAUS	2018098	SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS - HOSPITAL PORTUGUES	04382792000167	ESTADUAL	130000	2.511.393,36
AM	PARINTINS	2016893	DIOCESE DE PARINTINS - HOSPITAL PADRE COLOMBO	04594537000773	MUNICIPAL	130340	2.592.397,04
AP	MACAPA	2020890	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - HOSPITAL SAO CAMILO E SAO LUIS	60975737000909	ESTADUAL	160000	5.453.177,33
AP	MACAPA	9866310	FUNDACAO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR MACAPA	49150352002590	ESTADUAL	160000	10.000,00
BA	ALAGOINHAS	2487322	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALAGOINHAS - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALAGOINHAS	16130783000168	MUNICIPAL	290070	243.872,16
BA	ALCOBACA	2304848	CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS - HOSPITAL SAO BERNARDO	13838479000262	ESTADUAL	290000	749.390,01
BA	ANTAS	2799820	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANTAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	13808126000139	ESTADUAL	290000	1.118.079,28
BA	ANTAS	2799847	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICIENTE DE ANTAS - HOSPITAL SAO MARCELO	14481766000140	ESTADUAL	290000	1.356.827,06
BA	BARRA	2301687	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH - HOSPITAL ANA MARIANI	11858570001539	ESTADUAL	290000	651.574,84
BA	BARRA	3048209	FUNDACAO ABM DE PESQ E EXTENSAO NA AREA DA SAUDE FABAMED - HOSPITAL SANTA RITA	05413531000472	ESTADUAL	290000	784.763,16
BA	BARRA DA ESTIVA	2799855	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO - HOSPITAL SUSY ZANFRETTE	61986402001173	ESTADUAL	290000	822.929,56
BA	CACHOEIRA	2386879	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CACHOEIRA - HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	13745336000125	ESTADUAL	290000	757.161,21

www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.448-de-29-de-maio-de-2020-1-259490693

3/78

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.446, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000028

BA	CACULE	2387042	ASSOCIACAO DE PROT. MATER E A INFANCIA DE CACULE - HOSP MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	13756754000118	MUNICIPAL	290500	787.698,64
BA	CAETITE	2557118	FUNDACAO HOSPITALAR SENHORA SANTANA - HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SANTANA DE CAETITE	13777776000164	MUNICIPAL	290520	1.142.150,94
BA	CAMACAN	2601710	FUNDACAO HOSPITALAR MATA ATLANTICA - HOSPITAL DR OSVALDO VALVERDE	14125504000142	ESTADUAL	290000	833.311,78
BA	CAMPO FORMOSO	2799839	UNIAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO - HOSPITAL SAO FRANCISCO	13802681000153	ESTADUAL	290000	2.384.728,74
BA	CAPIM GROSSO	2387727	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH - HOSPITAL DE CAPIM GROSSO	11858570000303	ESTADUAL	290000	1.083.142,04
BA	CASTRO ALVES	2601613	ASSOCIACAO DE PROT MAT E INFAN DE CASTRO ALVES - APMI DE CASTRO ALVES	13222773000164	ESTADUAL	290000	293.529,71
BA	CATU	2388685	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA - HOSPITAL DE CATU SANTA CASA DA BAHIA	15153745002373	MUNICIPAL	290750	2.086.173,50
BA	CONCEICAO DO COITE	2598183	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES UNIDADE REGIONAL DE C DO COITE	15166416000909	ESTADUAL	290000	980.279,41
BA	CONCEICAO DO COITE	2598205	REAL SOCIEDADE DE BENEFICENCIA PORTUGUESA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES UNIDADE MUNICIPAL DE CONCEICAO DO COITE	15166416001042	ESTADUAL	290000	991.625,08
BA	CORACAO DE MARIA	2799731	OSB ORGANIZACAO SOCIAL DE GESTAO DA BAHIA - HOSPITAL ANGELO MARTINS	06217817000283	ESTADUAL	290000	431.400,27
BA	CRUZ DAS ALMAS	2390043	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZ DAS ALMAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO	14006472000166	ESTADUAL	290000	660.393,16

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

BA	ESPLANADA	2627183	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ESPLANADA - HOSPITAL SAC FRANCISCO E SAO VICENTE	14054605000170	ESTADUAL	290000	812.724,37
BA	EUCLIDES DA CUNHA	2401231	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES UNID MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	15166416001204	MUNICIPAL	291070	1.000.741,70
BA	FEIRA DE SANTANA	2601680	SANTA CASA DE MISERICORDIA - HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA	13227038000143	MUNICIPAL	291080	2.655.829,39
BA	IBIRATAIA	2413051	FUNDACAO HOSPITALAR AURELINA VIRGILIA FAIR - MATERNIDADE AURELINA VIRGILIA FAIR	16413080000147	MUNICIPAL	291290	348.000,94
BA	IBIRATAIA	2602172	FUNDACAO HOSPITALAR DE IBIRATAIA - HOSPITAL ANTONIO FIRMO LEAL	13701214000137	MUNICIPAL	291290	734.543,99
BA	IBITIARA	2412713	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE IBITIARA - HOSPITAL PADRE ALDO COPPOLA	13229778000119	ESTADUAL	290000	512.192,85
BA	IGUAI	2413450	SOCIEDADE MEDICA ASSISTENCIAL DE IGUAI - SOMAI	13858154000160	ESTADUAL	290000	174.927,75
BA	IGUAI	2413469	HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA - MATERNIDADE MANOEL MARTINS DE SOUZA	14155030000181	ESTADUAL	290000	198.665,96
BA	ILHEUS	2802112	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHEUS - HOSPITAL SAO JOSE MATERNIDADE SANTA HELENA	14168470000173	MUNICIPAL	291360	4.573.219,99
BA	IPIAU	2819139	FUNDACAO HOSPITALAR DE IPIAU - FUNDACAO HOSPITALAR DE IPIAU	14247175000102	ESTADUAL	290000	421.681,81
BA	ITABUNA	2444828	FUNDACAO FERNANDO GOMES - MATERNIDADE ESTER GOMES	16230237000107	MUNICIPAL	291480	921.613,60
BA	ITABUNA	2525569	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA - HOSPITAL MANOEL NOVAES	14349740000304	MUNICIPAL	291480	2.188.625,94

000029

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

000030

BA	ITABUNA	2772280	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA - HOSPITAL CALIXTO MIDLESON FILHO	14349740000223	MUNICIPAL	291480	2.048.104,68
BA	ITACARE	2526557	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ITACARE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ITACARE	16241606000159	MUNICIPAL	291490	123.012,44
BA	ITAJUIPE	2602814	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ITAJUIPE - HOSPITAL DR MONTIVAL LUCAS	13742051000130	ESTADUAL	290000	885.376,71
BA	ITAMBE	2414465	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAMBE - HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	14432025000179	ESTADUAL	290000	246.818,76
BA	ITANHEM	2601591	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITANHEM - HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA	13247150000146	ESTADUAL	290000	708.050,08
BA	ITAPETINGA	2417189	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - HOSPITAL CRISTO REDENTOR	15194004001792	MUNICIPAL	291640	401.397,61
BA	ITORORO	2445204	FUNDAÇÃO GONCALVES E SAMPAIO - FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORO	24301008000237	ESTADUAL	290000	220.762,01
BA	JAGUAQUARA	2469774	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGIDIO - CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	13228002000265	MUNICIPAL	291760	521.290,09
BA	JEQUIE	2494930	UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA UCMB - HOSPITAL SAO VICENTE	22721041000100	ESTADUAL	290000	819.811,15
BA	JEQUIE	6923356	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO JUDAS TADEU	15194004001369	ESTADUAL	290000	1.095.117,20
BA	JUAZEIRO	2510189	ASSOCIAÇÃO SANFRANCISCANA DE ASSISTENCIA AO PSICOPATA DESVALI - SANATORIO N. SR DE FATIMA	14661987000108	MUNICIPAL	291840	1.020.748,15
BA	JUAZEIRO	2557509	HOSPITAL PROMATRE DE JUAZEIRO - PROMATRE DE JUAZEIRO	14659478000132	MUNICIPAL	291840	1.844.163,27
BA	JUAZEIRO	6579744	INSTITUTO VIVER ROBERTO BASTOS DE ALENCAR - INSTITUTO DR ROBERTO	10326384000190	MUNICIPAL	291840	407.834,13

www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.448-de-29-de-maio-de-2020--259490693

678

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

BA	MIGUEL CALMON	2498421	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES HOSPITAL PADRE PAULO FELBER	15166416000828	ESTADUAL	290000	2.174.134,76
BA	MORRO DO CHAPEU	2801906	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	14263313000147	MUNICIPAL	292170	1.305.354,29
BA	MUCURI	2498804	CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS - HOSPITAL SAO JOSE	13838479000343	MUNICIPAL	292200	1.042.821,91
BA	MUTUIPE	2601575	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE - HOSPITAL MATERNIDADE CLELIA REBOUCAS	14812333000120	ESTADUAL	290000	445.639,98
BA	NAZARE	2301601	IRMANDADE DA STA CASA DE MIS DA CIDADE DE NAZARE - HOSPITAL GONCALVES MARTINS	14848618000110	ESTADUAL	290000	503.195,51

000031

BA	NOVA CANAA	2526492	ASSOC DE ASSIST A SAUDE E MATER A INFANCI DE N CANAA - HOSPITAL EDMIR SOUZA COSTA	13858592000129	ESTADUAL	290000	149.407,82
BA	OLINDINA	2602636	FUNDACAO HOSPITALAR RUY BACELAR - FUNDACAO HOSPITALAR RUY BACELAR	14283477000136	ESTADUAL	290000	457.095,87
BA	PARAMIRIM	4029526	FUNDACAO DE SAUDE DE PARAMIRIM - HOSPITAL JOSE AMERICO REZENDE	14193338000111	ESTADUAL	290000	706.955,01
BA	POCOES	2601583	SOCIEDADE BENEFICENTE E AMPARO SOCIAL DE POCOES - HOSPITAL SAO LUCAS	13908231000140	ESTADUAL	290000	1.134.794,77
BA	POJUCA	2653494	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE POJUCA - MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO	13805940000108	MUNICIPAL	292520	558.361,90
BA	RIACHAO DO JACUIPE	2304325	ASSOCIACAO JACUIPENSE DE ASSISTENCIA AO PROXIMO DESAMPARADO - HOSPITAL O BOM SAMARITANO	14335533000139	ESTADUAL	290000	527.061,25

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.446, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

BA	RIACHAO DO JACUIPE	2601567	FUNDACAO DOUTOR LAURO COSTA FALCAO - HOSPITAL REGIONAL JOAO CAMPOS	05502504000123	ESTADUAL	290000	170.120,09
BA	RIACHAO DO JACUIPE	2601737	ISAS INSTITUTO DE SAUDE E ACAO SOCIAL - ISAS INSTITUTO DE SAUDE E ACAO SOCIAL	16438624000206	ESTADUAL	290000	1.093.139,42
BA	RIO DO PIRES	2509830	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO DO PIRES - HOSPITAL DO SIND DOS TRAB RURAIS DE RIO DO PIRES	13783097000106	ESTADUAL	290000	337.226,18
BA	RUY BARBOSA	2510391	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL REGIONAL DE RUY BARBOSA	15093966000198	ESTADUAL	290000	2.861.855,85
BA	SALVADOR	0003786	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	15180961000100	MUNICIPAL	292740	3.054.510,11
BA	SALVADOR	0003832	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA - HOSPITAL SANTA ISABEL	15153745000249	MUNICIPAL	292740	1.604.638,54
BA	SALVADOR	0004251	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA - HOSPITAL PORTUGUES	15166416000151	MUNICIPAL	292740	452.663,07
BA	SALVADOR	0004278	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA	15170723000106	MUNICIPAL	292740	3.318.613,45
BA	SALVADOR	0004960	FUNDACAO COLOMBO SPINOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA	15175839000138	MUNICIPAL	292740	246.928,29
BA	SALVADOR	0004979	HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA - HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA HEB	15171093000194	ESTADUAL	290000	255.182,68
BA	SALVADOR	0006157	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENCAO DA CEGUEIRA - HOSPITAL HUMBERTO CASTRO LIMA	15200967000194	MUNICIPAL	292740	309.168,86
BA	SALVADOR	0006564	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENCAO - UNIDADE MISTA DR JOSE CARNEIRO DE CAMPOS	15176233000117	ESTADUAL	290000	47.412,86
BA	SALVADOR	2470667	ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA - HOSPITAL DA SAGRADA FAMILIA	15233646001400	MUNICIPAL	292740	663.254,99

000032

www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.448-de-29-de-maio-de-2020--259490693

8/78

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

BA	SALVADOR	2653567	CENTRO PESQUISA E AS EM REPRODUCAO HUMANA - CEPARH	14797815000158	MUNICIPAL	292740	138.816,42
BA	SALVADOR	2802104	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE - HOSPITAL SANTO ANTONIO	15178551000117	ESTADUAL	290000	8.381.555,30
BA	SALVADOR	3746410	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOS - HOSPITAL 2 DE JULHO	07267476000809	MUNICIPAL	292740	585.273,97
BA	SALVADOR	3813436	FUNDACAO BAHIANA DE CARDIOLOGIA - FBC	16475154000250	MUNICIPAL	292740	10.000,00
BA	SALVADOR	7160488	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOS - HOSPITAL ALAIDE COSTA	07267476000990	ESTADUAL	290000	909.928,82
BA	SANTO AMARO	2603292	HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO - HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO	15893159000150	MUNICIPAL	292860	112.345,22
BA	SANTO AMARO	2603284	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	15891047000160	MUNICIPAL	292870	126.354,92
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	2799286	IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE S ANT DE JESUS - HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGLO	15934094000143	ESTADUAL	290000	953.626,78
BA	SAO DOMINGOS	4032101	ASS SAO DOMINGUENSE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA - HOSPITAL SAO DOMINGOS	63103048000145	MUNICIPAL	292900	356.509,26
BA	SAO FELIX	2520613	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO FELIX - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	15979826000111	MUNICIPAL	292940	893.353,88
BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	2801779	UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA UCMB - HOSPITAL UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS	22721041000371	ESTADUAL	290000	289.247,42
BA	SERRINHA	2644711	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA - HOSPITAL SANTANA	16096554000174	MUNICIPAL	293210	770.368,92
BA	UBAIRA	2524996	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - APMIU	14284483000108	ESTADUAL	290000	578.027,18

000033

18/06/2020

PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020 (*) - DOU - Imprensa Nacional

BA	UBAITABA	2602652	UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA UCMB - UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA	22721041000290	ESTADUAL	290000	1.571.492,88
BA	VALENCA	2525933	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENCA - HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO	16175036000146	ESTADUAL	290000	2.981.237,08
BA	VARZEA NOVA	2526093	ASSOCIACAO VARZEANOVENSE DE ASSISTENCIA - HOSPITAL PADRE ALFREDO HAASLER	13231055000154	ESTADUAL	290000	544.621,21
BA	VITORIA DA CONQUISTA	2487756	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	16196263000158	MUNICIPAL	293360	1.856.586,21
BA	XIQUE-XIQUE	2601729	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUEXIQUE - HOSPITAL JULIETA VIANA	16228256000190	MUNICIPAL	230020	975.232,14
CE	ACARAU	2516632	SOC ACARAU DE PROT A MAT E INFANCIA - HOSP DR MOURA FERREIRA	07003288000105	MUNICIPAL	230110	2.452.886,54
CE	ARACATI	2373009	SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC	07126998000700	MUNICIPAL	230140	1.490.295,56
CE	ARATUBA	2333813	SOC HOSPITALAR PADRE DIONISIO - SOCIEDADE HOSPITALAR PE DIONISIO	06580328000100	MUNICIPAL	230170	284.867,17
CE	AURORA	2514729	FUNDACAO ANTONIA MARIA DA CONCEICAO - HOSPITAL GERAL IGNEZ ANDREAZZA	06747463000106	MUNICIPAL	230190	1.151.887,53
CE	BARBALHA	2564211	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	03284505000113	MUNICIPAL	230190	3.042.715,60
CE	BARBALHA	2564238	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO HMSA	41343187000456	MUNICIPAL	230190	1.689.997,16
CE	BARBALHA	4010868	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL DO CORACAO DO CARIRI	41343187000375	MUNICIPAL	230195	1.136.489,01
CE	BARREIRA	2373475	SOC BENEF DE BARREIRA - HOSPITAL DE BARREIRA	07336084000188	MUNICIPAL	230210	310.371,35

000034



SECRETARIA DA
SAÚDE



000035

Parecer do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi apresentado na Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2020, deliberou autorizando a Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, através do Fundo Municipal de Saúde a Celebrar **Convênio/Termo de Colaboração** com a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, inscrita no CNPJ nº **16.228.256/0001-90**, dando autonomia a prefeitura para formalizar Instrumento de Colaboração/Convênio em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de execução a ser apresentado pela entidade, para efetuar repasses no Valor de R\$ 975.232,14, para o controle da Pandemia da COVID-19 de que trata a Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020. Os recursos a serem repassados referem-se ao repasse do Ministério da Saúde através da **PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020**, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Xique-Xique, 19 de maio de 2020


MICHELL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO 004/2017 LORF nº 11126-BA
Michel da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde


Xênia Fabiana Farias Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA DA
SAÚDE



Resolução nº 003/2020

000036

Deliberou favoravelmente autorizando a Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, através do Fundo Municipal de Saúde a Celebrar **Convênio/Termo de Colaboração** com a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique, Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 18 de junho de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a Prefeitura de Xique-Xique, através do Fundo Municipal de Saúde a celebrar **Convênio/Termo de Colaboração** com a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, dando autonomia a prefeitura para formalizar instrumento de colaboração em conformidade com o **Plano de Trabalho e Cronograma de Execução** a ser apresentado pela entidade, para efetuar repasses no Valor de R\$ 975.232,14, para o controle da Pandemia da COVID-19;

Art. 2º - Esta Resolução está em conformidade com a legislação: Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020; Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique, 19 de junho de 2020

Xênia Fabiana Farias Ferreiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA DA
SAÚDE



000037

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 006/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente autorizando a Prefeitura de Xique-Xique, através do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde a celebrar **Convênio/Termo de Colaboração** com a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, dando autonomia a prefeitura para formalizar instrumento de colaboração/convênio em conformidade com o **Plano de Trabalho e Cronograma de Execução** a ser apresentado pela entidade, para efetuar repasses no Valor de R\$ 975.232,14, para o controle da Pandemia da COVID-19.

Esta Homologação está em conformidade com a legislação: Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020; Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Xique-Xique, 19 de junho de 2020

MICHELL OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde
DECRETO 006/2017 - C.F.F. 11125-BA

Michel da Cruz Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



Praça Allan Kardec, S/N – Centro - CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



saude@xiquexique.ba.gov.br

000038

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.228.256/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1969
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL JULIETA VIANA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R EROTIDES NOGUEIRA	NÚMERO 786	COMPLEMENTO CASA
CEP 47.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XIQUE-XIQUE
UF BA		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/09/2018** às **09:51:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000039

coelba Companhia de Energia Elétrica - FORTALEZA
SUA FORTALEZA É A NOSTRA
Companhia de Energia do Estado da Bahia
Av. Siqueira Campos, 200 - Cidade Velha, Salvador, BA | CEP 41161-000
CNPJ 14.132.820/0001-04 | Insc. Est. 067829002

UNIDADE CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CENTRO DE SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ: 16.235.250/0001-60
CENTRO: XIQUE-XIQUE/XIQUE-XIQUE
MUNICÍPIO: XIQUE-XIQUE/BA
CEP: 47400-000

DATA DE VENCIMENTO: 20/03/2017
DATA DE EMISSÃO: 21/03/2017
NÚMERO DE CONTABILIZAÇÃO: 708166

Consumo (kWh)	QUANTIDADE	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Residência Pública	5.700,000000	0,52041856	2.966,16
			33,50

TOTAL DA FATURA: 2.703,66

APROV. Nº	TIPO DA FATURA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
11448541	CONTAS	20/03/2017	21/03/2017	2.703,66

ATENÇÃO COELBA: INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

PERÍODO	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGADO	VALOR EM ATRASO
FEV 17	570,00	570,00	0,00
MAR 17	570,00	570,00	0,00
ABR 17	570,00	570,00	0,00
MAY 17	570,00	570,00	0,00
JUN 17	570,00	570,00	0,00
JUL 17	570,00	570,00	0,00
AUG 17	570,00	570,00	0,00
SET 17	570,00	570,00	0,00
OCT 17	570,00	570,00	0,00
NOV 17	570,00	570,00	0,00
DEZ 17	570,00	570,00	0,00
JAN 18	570,00	570,00	0,00
FEB 18	570,00	570,00	0,00
MAR 18	570,00	570,00	0,00
ABR 18	570,00	570,00	0,00
MAY 18	570,00	570,00	0,00
JUN 18	570,00	570,00	0,00
JUL 18	570,00	570,00	0,00
AUG 18	570,00	570,00	0,00
SET 18	570,00	570,00	0,00
OCT 18	570,00	570,00	0,00
NOV 18	570,00	570,00	0,00
DEZ 18	570,00	570,00	0,00
JAN 19	570,00	570,00	0,00
FEB 19	570,00	570,00	0,00
MAR 19	570,00	570,00	0,00
ABR 19	570,00	570,00	0,00
MAY 19	570,00	570,00	0,00
JUN 19	570,00	570,00	0,00
JUL 19	570,00	570,00	0,00
AUG 19	570,00	570,00	0,00
SET 19	570,00	570,00	0,00
OCT 19	570,00	570,00	0,00
NOV 19	570,00	570,00	0,00
DEZ 19	570,00	570,00	0,00
JAN 20	570,00	570,00	0,00

ATENÇÃO COELBA: INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

PERÍODO	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGADO	VALOR EM ATRASO
FEV 17	570,00	570,00	0,00
MAR 17	570,00	570,00	0,00
ABR 17	570,00	570,00	0,00
MAY 17	570,00	570,00	0,00
JUN 17	570,00	570,00	0,00
JUL 17	570,00	570,00	0,00
AUG 17	570,00	570,00	0,00
SET 17	570,00	570,00	0,00
OCT 17	570,00	570,00	0,00
NOV 17	570,00	570,00	0,00
DEZ 17	570,00	570,00	0,00
JAN 18	570,00	570,00	0,00
FEB 18	570,00	570,00	0,00
MAR 18	570,00	570,00	0,00
ABR 18	570,00	570,00	0,00
MAY 18	570,00	570,00	0,00
JUN 18	570,00	570,00	0,00
JUL 18	570,00	570,00	0,00
AUG 18	570,00	570,00	0,00
SET 18	570,00	570,00	0,00
OCT 18	570,00	570,00	0,00
NOV 18	570,00	570,00	0,00
DEZ 18	570,00	570,00	0,00
JAN 19	570,00	570,00	0,00
FEB 19	570,00	570,00	0,00
MAR 19	570,00	570,00	0,00
ABR 19	570,00	570,00	0,00
MAY 19	570,00	570,00	0,00
JUN 19	570,00	570,00	0,00
JUL 19	570,00	570,00	0,00
AUG 19	570,00	570,00	0,00
SET 19	570,00	570,00	0,00
OCT 19	570,00	570,00	0,00
NOV 19	570,00	570,00	0,00
DEZ 19	570,00	570,00	0,00
JAN 20	570,00	570,00	0,00

ATENÇÃO COELBA: INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

PERÍODO	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGADO	VALOR EM ATRASO
FEV 17	570,00	570,00	0,00
MAR 17	570,00	570,00	0,00
ABR 17	570,00	570,00	0,00
MAY 17	570,00	570,00	0,00
JUN 17	570,00	570,00	0,00
JUL 17	570,00	570,00	0,00
AUG 17	570,00	570,00	0,00
SET 17	570,00	570,00	0,00
OCT 17	570,00	570,00	0,00
NOV 17	570,00	570,00	0,00
DEZ 17	570,00	570,00	0,00
JAN 18	570,00	570,00	0,00
FEB 18	570,00	570,00	0,00
MAR 18	570,00	570,00	0,00
ABR 18	570,00	570,00	0,00
MAY 18	570,00	570,00	0,00
JUN 18	570,00	570,00	0,00
JUL 18	570,00	570,00	0,00
AUG 18	570,00	570,00	0,00
SET 18	570,00	570,00	0,00
OCT 18	570,00	570,00	0,00
NOV 18	570,00	570,00	0,00
DEZ 18	570,00	570,00	0,00
JAN 19	570,00	570,00	0,00
FEB 19	570,00	570,00	0,00
MAR 19	570,00	570,00	0,00
ABR 19	570,00	570,00	0,00
MAY 19	570,00	570,00	0,00
JUN 19	570,00	570,00	0,00
JUL 19	570,00	570,00	0,00
AUG 19	570,00	570,00	0,00
SET 19	570,00	570,00	0,00
OCT 19	570,00	570,00	0,00
NOV 19	570,00	570,00	0,00
DEZ 19	570,00	570,00	0,00
JAN 20	570,00	570,00	0,00

ATENÇÃO COELBA: INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

PERÍODO	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGADO	VALOR EM ATRASO
FEV 17	570,00	570,00	0,00
MAR 17	570,00	570,00	0,00
ABR 17	570,00	570,00	0,00
MAY 17	570,00	570,00	0,00
JUN 17	570,00	570,00	0,00
JUL 17	570,00	570,00	0,00
AUG 17	570,00	570,00	0,00
SET 17	570,00	570,00	0,00
OCT 17	570,00	570,00	0,00
NOV 17	570,00	570,00	0,00
DEZ 17	570,00	570,00	0,00
JAN 18	570,00	570,00	0,00
FEB 18	570,00	570,00	0,00
MAR 18	570,00	570,00	0,00
ABR 18	570,00	570,00	0,00
MAY 18	570,00	570,00	0,00
JUN 18	570,00	570,00	0,00
JUL 18	570,00	570,00	0,00
AUG 18	570,00	570,00	0,00
SET 18	570,00	570,00	0,00
OCT 18	570,00	570,00	0,00
NOV 18	570,00	570,00	0,00
DEZ 18	570,00	570,00	0,00
JAN 19	570,00	570,00	0,00
FEB 19	570,00	570,00	0,00
MAR 19	570,00	570,00	0,00
ABR 19	570,00	570,00	0,00
MAY 19	570,00	570,00	0,00
JUN 19	570,00	570,00	0,00
JUL 19	570,00	570,00	0,00
AUG 19	570,00	570,00	0,00
SET 19	570,00	570,00	0,00
OCT 19	570,00	570,00	0,00
NOV 19	570,00	570,00	0,00
DEZ 19	570,00	570,00	0,00
JAN 20	570,00	570,00	0,00

ATENÇÃO COELBA: INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

PERÍODO	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGADO	VALOR EM ATRASO
FEV 17	570,00	570,00	0,00
MAR 17	570,00	570,00	0,00
ABR 17	570,00	570,00	0,00
MAY 17	570,00	570,00	0,00
JUN 17	570,00	570,00	0,00
JUL 17	570,00	570,00	0,00
AUG 17	570,00	570,00	0,00
SET 17	570,00	570,00	0,00
OCT 17	570,00	570,00	0,00
NOV 17	570,00	570,00	0,00
DEZ 17	570,00	570,00	0,00
JAN 18	570,00	570,00	0,00
FEB 18	570,00	570,00	0,00
MAR 18	570,00	570,00	0,00
ABR 18	570,00	570,00	0,00
MAY 18	570,00	570,00	0,00
JUN 18	570,00	570,00	0,00
JUL 18	570,00	570,00	0,00
AUG 18	570,00	570,00	0,00
SET 18	570,00	570,00	0,00
OCT 18	570,00	570,00	0,00
NOV 18	570,00	570,00	0,00
DEZ 18	570,00	570,00	0,00
JAN 19	570,00	570,00	0,00
FEB 19	570,00	570,00	0,00
MAR 19	570,00	570,00	0,00
ABR 19	570,00	570,00	0,00
MAY 19	570,00	570,00	0,00
JUN 19	570,00	570,00	0,00
JUL 19	570,00	570,00	0,00
AUG 19	570,00	570,00	0,00
SET 19	570,00	570,00	0,00
OCT 19	570,00	570,00	0,00
NOV 19	570,00	570,00	0,00
DEZ 19	570,00	570,00	0,00
JAN 20	570,00	570,00	0,00

ATENÇÃO COELBA: INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

PERÍODO	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGADO	VALOR EM ATRASO
FEV 17	570,00	570,00	0,00
MAR 17	570,00	570,00	0,00
ABR 17	570,00	570,00	0,00
MAY 17	570,00	570,00	0,00
JUN 17	570,00	570,00	0,00
JUL 17	570,00	570,00	0,00
AUG 17	570,00	570,00	0,00
SET 17	570,00	570,00	0,00
OCT 17	570,00	570,00	0,00
NOV 17	570,00	570,00	0,00
DEZ 17	570,00	570,00	0,00
JAN 18	570,00	570,00	0,00
FEB 18	570,00	570,00	0,00
MAR 18	570,00	570,00	0,00
ABR 18	570,00	570,00	0,00
MAY 18	570,00	570,00	0,00
JUN 18	570,00	570,00	0,00
JUL 18	570,00	570,00	0,00
AUG 18	570,00	570,00	0,00
SET 18	570,00	570,00	0,00
OCT 18	570,00	570,00	0,00
NOV 18	570,00	570,00	0,00
DEZ 18	570,00	570,00	0,00
JAN 19	570,00	570,00	0,00
FEB 19	570,00	570,00	0,00
MAR 19	570,00	570,00	0,00
ABR 19	570,00	570,00	0,00
MAY 19	570,00	570,00	0,00
JUN 19	570,00	570,00	0,00
JUL 19	570,00	570,00	0,00
AUG 19	570,00	570,00	0,00
SET 19	570,00	570,00	0,00
OCT 19	570,00	570,00	0,00
NOV 19	570,00	570,00	0,00
DEZ 19	570,00	570,00	0,00
JAN 20	570,00	570,00	0,00

ATENÇÃO COELBA: INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

PERÍODO	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGADO	VALOR EM ATRASO
FEV 17	570,00	570,00	0,00
MAR 17	570,00	570,00	0,00
ABR 17	570,00	570,00	0,00
MAY 17	570,00	570,00	0,00
JUN 17	570,00	570,00	0,00
JUL 17	570,00	570,00	0,00
AUG 17	570,00	570,00	0,00
SET 17	570,00	570,00	0,00
OCT 17	570,00	570,00	0,00
NOV 17	570,00	570,00	0,00
DEZ 17	570,00	570,00	0,00
JAN 18	570,00	570,00	0,00
FEB 18	570,00	570,00	0,00
MAR 18	570,00	570,00	0,00
ABR 18	570,00	570,00	0,00
MAY 18	570,00	570,00	0,00
JUN 18	570,00	570,00	0,00
JUL 18	570,00	570,00	0,00
AUG 18	570,00	570,00	0,00
SET 18	570,00	570,00	0,00
OCT 18	570,00	570,00	0,00
NOV 18	570,00	570,00	0,00
DEZ 18	570,00	570,00	0,00
JAN 19	570,00	570,00	0,00
FEB 19	570,00	570,00	0,00
MAR 19	570,00	570,00	0,00
ABR 19	570,00	570,00	0,00
MAY 19	570,00	570,00	0,00
JUN 19	570,00	570,00	0,00
JUL 19	570,00	570,00	0,00
AUG 19	570,00	570,00	0,00
SET 19			



PROCURAÇÃO

000040

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de Direito, **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.228.256/0001-90, com endereço na Rua Heróides Nogueira, nº 786, Centro, CEP 47400-000, Xique-Xique/BA, representado(a) por seu Sócio-Presidente, **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 02.405.241-87-SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 109.057.745-15, residente e domiciliado(a) na Rua Eduardo Barreto, nº 58, Centro, CEP 47400-000, Xique-Xique/BA, nomeia e constitui como seus procuradores os advogados **DIOGO SANTIAGO DA COSTA**, brasileiro, inscrito na OAB/BA sob o nº 37.503, e **JÂNIDES ALVES PINHEIRO**, brasileiro, inscrito na OAB/BA sob o nº 27.843, com endereço profissional na Rua Monsenhor Costa, nº 106-A, 1º Andar, Centro, CEP 47400-000, Xique-Xique/BA, outorgando-lhes poderes gerais para o foro, a fim de que eles, especialmente perante a Receita Federal do Brasil, com autorização para acessar dados sigilosos, bem como nesta ou em outras Comarcas, em qualquer Juízo, Julgado ou Tribunal, onde se tornar necessário e com esta se apresentarem, defendam os direitos, interesses e obrigações do(a) outorgante em qualquer ação cível, trabalhista, em que este(a) figure como autor(a) ou réu, assistente ou oponente, podendo propor, contestar e variar de ações, acompanhando-as até final decisão e execução desta, podendo ainda os procuradores reconhecerem a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar a direito sob que se funde a ação, representando-a também, se for o caso, perante os Poderes Federal, Estadual e Municipal, por seus órgãos de administração direta ou indireta, inclusive autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como substabelecerem o presente mandato, com ou sem reserva de poderes.

Xique-Xique/BA, 26 de julho de 2018

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Presidente - CPF/MF nº 109.057.745-15

Rua Heróides Nogueira, nº 786, Centro, CEP 47400-000, Xique-Xique/BA
Tel.: (74) 3661-1107

Handwritten notes and stamps: 'anote Nilo da Franca Pinheiro', '26 07/2018', and a circular stamp with '2018 07 27' and '12:08:30'.



000041



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

C. 79

02405241 87 10/08/2009

EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO

NILO CASTELO BRANCO PINHEIRO

MIRBENE FRANCA PINHEIRO

XIQUE-XIQUE BA 26/06/1956

CER-CAS CM-XIQUE XIQUE BA

DST-SEDE L-B03 F-149 R-000209

109057745-15

LEI Nº 7.176 DE 25/04/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Autenticação
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0263 AB086233 JEC
Consulte o selo em www.tjba.org.br

LEI Nº 7.176 DE 25/04/83

AUTENTICAÇÃO

QUE A FOTOCÓPIA APRESENTADA
COM O ORIGINAL QUE FOI EXIBIDO

XIQUE-XIQUE/BA 24/05/12

DOU FE: TAINÁ FERREIRA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA

000042



SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUExIQUE
Hospital Julieta Viana



000043

ESTATUTO CONSOLIDADO
(02 de fevereiro de 2006)
SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - Sob a denominação de Sociedade Assistencial de Xique-Xique, doravante neste estatuto também denominada SAXXE, fica constituída uma Sociedade Civil de fins não lucrativos, sem tempo prefixado para sua duração.

Art. 2º - A sede e foro da SAXXE será a Comarca de Xique-Xique.

§ Único – O exercício social e financeiro da SAXXE coincidirá com o ano civil.

Art. 3º - É sua finalidade:

- a) - Manter e administrar o hospital denominado Hospital Julieta Viana, bem como outros estabelecimentos afins que venha a criar ou receber.
- b) - Dispensar assistência médica, hospitalar e odontológica aos enfermos e emergência, sem distinção de nacionalidade, religião, doutrinas políticas ou filosóficas que professem os assistidos.
- c) - Prestar assistência social e educacional aos necessitados.

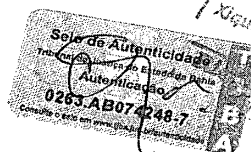
§ Único – As receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da Sociedade será constituído de:

- a) - Bens móveis e imóveis que possui e venha de futuro a possuir, assim como direitos e títulos que não forem incorporados através de escritura ou por qualquer ato jurídico.
- b) - Auxílios e subvenções.
- c) - Renda dos serviços hospitalares e provenientes de bens e outros que venha a possuir.
- d) - Taxa mensal dos sócios fundadores e contribuintes conforme Artigo 23º § único deste estatuto.



23/08/2020
Xique-Xique, Bahia
0263-AB07/248-7



SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUEXIQUE
Hospital Julieta Viana

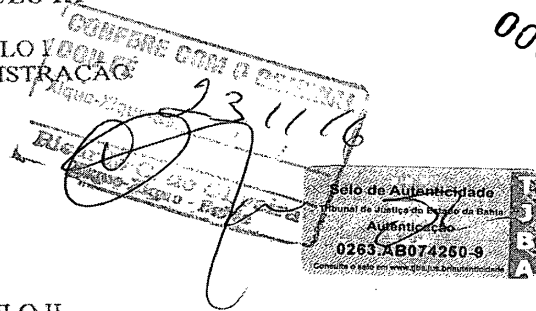


CAPITULO III

TITULO I
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º - São órgãos da administração:

- a) - Assembléia geral;
- b) - Colégio eleitoral;
- c) - Diretoria;
- d) - Conselho fiscal.



000044

TITULO II
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 6º - A Assembléia Geral, que será constituída de todos os sócios em pleno gozo de seus direitos, se reunirá:

I - Ordinariamente, uma vez por ano, para apreciar as contas da Diretoria, após parecer do Conselho Fiscal; de quatro em quatro anos, para empossar a Diretoria e o aludido Conselho Fiscal e de cinco em cinco anos, para a realização de eleições dos membros do Colégio Eleitoral, sendo suas deliberações tomadas por maioria simples de votos:

II - Extraordinariamente, para reformar o presente estatuto ou deliberar sobre a extinção da Sociedade ou acerca de aquisição ou alienação de bens.

§ 1º - Nas reuniões referidas neste artigo os sócios beneméritos e honorários não terão direito a voto.

§ 2º - As reuniões previstas no inciso II deste artigo só poderão ser convocadas por proposta de dois terços (2/3) dos membros do Colégio Eleitoral, excetuados os casos de aquisição e alienação de bens, que poderão ser propostas, também na mesma proporção, pelos membros da Diretoria e suas deliberações serão aprovadas pelo voto de dois terços (2/3) dos presentes na Assembléia.

§ 3º - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de junho e extraordinariamente quando devidamente convocada, publicando-se, sempre, edital pelo prazo de trinta (30) dias.

§ 4º - As assembleias gerais realizam-se em 1ª convocação com a presença mínima de 2/3 dos sócios com direito a voto e, em 2ª convocação, duas horas após, com qualquer número.

TITULO III
DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 7º - O Colégio Eleitoral é o órgão básico da Sociedade e compõe-se de 45 (quarenta e cinco) membros efetivos e 15 (quinze) suplentes eleitos pela Assembléia Geral, entre os sócios contribuintes e fundadores em pleno gozo de seus direitos, cabendo-lhes os poderes de:

- a) - Eleger a Diretoria;
- b) - Propor, de acordo com o artigo 6º à Assembléia Geral, reforma deste estatuto, extinção da Sociedade, ou alienação ou aquisição de imóveis;



SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUEXIQUE
Hospital Julieta Viana

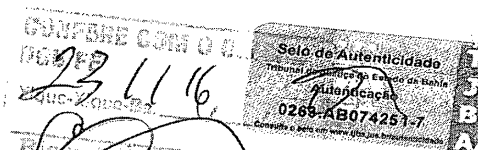
000045

- c) – Conceder, de acordo com o presente estatuto, título de sócios honorários e beneméritos;
 - d) – (Supresso).
 - e) – Discutir e aprovar o presente estatuto.
- § Único – O órgão referido neste artigo respeitará os prazos e formalidades dessa legislação, especialmente o previsto no parágrafo 3º do artigo 6º.

TITULO IV
DA DIRETORIA

Art. 8º - A Diretoria é o órgão executivo da Sociedade, sendo vedado a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos e compõe-se dos seguintes cargos:

- a) – Presidente;
- b) – 1º Vice-Presidente;
- c) – 2º Vice-Presidente;
- d) – 3º Vice-Presidente;
- e) – 1º Secretário;
- f) – 2º Secretário;
- g) – 1º Tesoureiro;
- h) – 2º Tesoureiro;
- i) – Diretor Social;



§ 1º - São inelegíveis para a Diretoria os membros do corpo clínico e os funcionários da Sociedade.

§ 2º - É permitida reeleição para cargo da Diretoria.

Art. 9º - A Diretoria compete:

- a) – Administrar o patrimônio e prover fundos suficientes para manutenção da Sociedade;
- b) – Prover a SAXXE de material e pessoal necessário para o cumprimento das finalidades assistenciais a que esta se destina;
- c) – Aprovar o Regulamento e Regimento da SAXXE, inclusive o do Corpo Clínico;
- d) – Fiscalizar a execução das leis, regulamentos e regimento da SAXXE;
- e) – admitir todo o pessoal da Sociedade inclusive administradores e médicos;
- f) – Designar após indicação de seu Presidente, o Diretor do Corpo Clínico no Hospital que virá manter;
- g) – Decidir sobre a inscrição de novos sócios contribuintes no quadro social;
- h) – Aprovar o orçamento da SAXXE;
- i) – Prestar contas de sua gestão através do Conselho Fiscal à Assembléia;

Art. 10º - A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, todas as vezes que seu Presidente ou a maioria de seus membros julgar necessário.



SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUEXIQUE
Hospital Julieta Viana

000046

§ 1º - O Diretor que, sem motivo justificado, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas, perderá automaticamente o mandato, sendo substituído por um membro do Colégio Eleitoral, eleito pela Diretoria que funcionará até o final do respectivo quadriênio.

§ 2º - A renúncia de 2/3 dos membros da Diretoria implicará em renúncia coletiva da mesma, levando o Colégio Eleitoral a fazer nova eleição no prazo de 40 (quarenta) dias após consumar a aludida dissolução.

Art. 11º - Ao Presidente compete:

- a) - Representar a SAXXE ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) - Convocar as Assembléias Gerais;
- c) - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- d) - Orientar e supervisionar a execução de todos os serviços da SAXXE;
- e) - Preparar a prestação de contas e o Relatório Anual da Diretoria;
- f) - Nomear os servidores para as diferentes obras e serviços da SAXXE depois de aprovadas as propostas pela Diretoria;
- g) - Receber, pagar, assinar cheques e depositar numerário juntamente com o 1º Tesoureiro;
- h) - Assinar a correspondência da Diretoria, podendo delegar poderes ao 1º Secretário para fazê-lo, quando se tratar de assunto de rotina;
- i) - Nomear comissões temporárias, ouvida a Diretoria;
- j) - Transmitir ao 1º Vice-Presidente os seus poderes quando impedido de exercer, por mais de 5 (cinco) dias, suas atribuições, que serão exercidas *in totum* pelo substituto;

Art. 12º - Competem aos 1º, 2º e 3º Vice-Presidente substituir o Presidente na ordem acima discriminada, no caso do artigo 11º letra I ou quando se der a vacância do referido cargo.

Art. 13º - Compete ao 1º Secretário:

- a) - Organizar e dirigir o serviço da Diretoria da SAXXE;
- b) - Cooperar diretamente com o Presidente na supervisão e orientação de todos os serviços da Sociedade.

Art. 14º - Compete ao 2º Secretário:

- a) - Secretariar as reuniões da Diretoria transcrevendo a Ata;
- b) - Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e auxiliá-lo no que for solicitado;

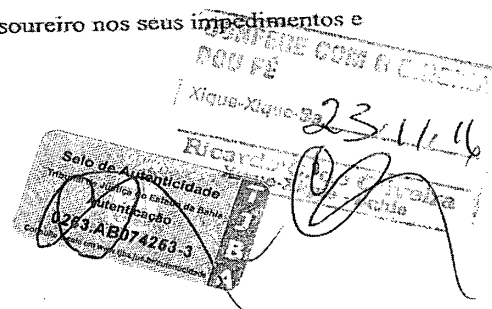
Art. 15º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) - Organizar e dirigir os serviços da tesouraria e contabilidade da SAXXE;
- b) - Apresentar os balancetes mensais e balanço anual, que fará parte integrante da prestação de contas da Diretoria;
- c) - Receber, pagar, assinar cheques, depositar numerários juntamente com o Presidente;

Art. 16º - Ao 2º Tesoureiro compete substituir o Primeiro Tesoureiro nos seus impedimentos e auxiliá-lo no que for necessário.

Art. 17º - Ao Diretor Social compete:

- a) - Fazer relações públicas da Sociedade;





SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUEXIQUE
Hospital Julieta Viana



- b) – Realizar campanhas para o levantamento de fundos;
- c) – Promover assistência social aos membros da SAXXE e pessoas necessitadas;
- d) – Investigar as condições econômicas dos que solicitarem assistência nas condições de

indigentes.

TITULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 18º - O Conselho Fiscal se constitui de cinco membros e dois suplentes, eleitos pelo Colégio Eleitoral, simultaneamente com a Diretoria.

Art. 19º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) – Examinar e visar os balancetes da SAXXE, bem como os balanços, dando parecer sobre
- b) – Verificar a escrituração;
- c) – Fiscalizar o desenvolvimento de Obras e Programas de Trabalho;
- d) – Fazer recomendações à Diretoria a respeito das falhas e irregularidades que encontrar no seu trabalho de fiscalização;
- e) – Convocar, extraordinariamente, por intermédio de seu Presidente, a Assembléia Geral quando julgar necessário e o Presidente da SAXXE se negue a fazê-lo.

Art. 20º - Ao Presidente do Conselho Fiscal, eleito bianualmente pelos seus pares, compete:

- a) – Convocar e dirigir as reuniões do Conselho;
- b) – Escolher um secretário entre seus pares;
- c) – Designar um relator dos assuntos a serem examinados;
- d) – Distribuir entre os Conselheiros os setores de fiscalização;
- e) – Examinar a correspondência.

CAPITULO IV

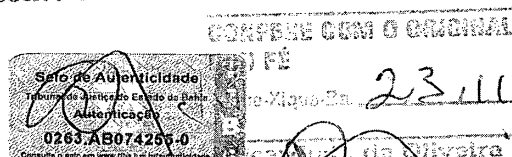
DOS SÓCIOS

Art. 21º - A Sociedade terá número ilimitado de sócios e compreenderá as seguintes categorias.

- a) – Fundadores;
- b) – Contribuintes;
- c) – Beneméritos;
- d) – honorários.

Art. 22º - Sócios Fundadores são os que assinam a Ata de Constituição da Sociedade.
§ Unico – (Supresso).

Art. 23º - Os Sócios Contribuintes são os que se inscrevem no quadro social, posteriormente à fundação da SAXXE.



000048



SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUEXIQUE
Hospital Julieta Viana



000049

§ Único – Os sócios contribuintes, bem como os fundadores, pagarão uma taxa mensal de acordo com o que for fixado pela Diretoria.

Art. 24º - Sócios beneméritos serão aqueles que, por proposta da Diretoria, o Colégio Eleitoral julgar dignos deste título pelos relevantes serviços prestados a SAXXE.

Art. 25º - Sócios honorários serão aqueles que, pelo seu trabalho em Assistência Hospitalar e Social, ou por seus trabalhos no campo da medicina, o Colégio Eleitoral julgue merecedores deste título.

§ Único – Os sócios beneméritos e honorários estão isentos de pagamento de contribuições periódicas.

Art. 26º - São considerados em gozo de seus direitos, os sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 27º - A admissão de sócios contribuintes se fará por proposta assinada por um sócio em pleno gozo de seus direitos.

§ 1º - A proposta deverá ser dirigida ao Presidente da Diretoria que designará dois Diretores para opinar sobre a aceitação do novo associado.

§ 2º - Aos sócios serão conferidos um certificado com a indicação de sua categoria.

Art. 28º - O sócio em dia com suas obrigações poderá votar e ser votado em todas as resoluções da Sociedade, respeitando-se o que preceituam os artigos 6º § 1º e 7º, letras a, c e d.

Art. 29º - Não é permitido a acumulação de cargos administrativos.

§ Único – São considerados como tais os seguintes cargos:

- Membro da Diretoria;
- Membro do Conselho Fiscal;
- Diretor Clínico;
- Administrador do Hospital ou outras Instituições da SAXXE.

Art. 30º - São deveres dos sócios, além dos outros constantes neste estatuto:

- Fazer o que estiver ao seu alcance para o engrandecimento da SAXXE;
- Cumprir, pontualmente, os compromissos e encargos assumidos com a Sociedade;
- Comparecer as assembleias gerais, nelas tomando parte ativa e acatando suas decisões;
- Desempenhar zelosamente os cargos, funções ou comissões de que tenha sido investido por eleição ou por escolha da Diretoria.

Art. 31º - Todos os sócios fundadores e contribuintes gozarão para si e sua família de um abatimento nos serviços hospitalares, observada a condição econômica de cada um, a critério da Diretoria.

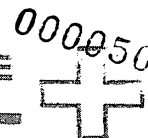
CAPÍTULO V



DAS ELEIÇÕES, APURAÇÕES E POSSE
CONFERE COM O ORIGINAL
XIQUEXIQUE
23.11.16
Ricardo de Oliveira
Xique-Xique, Bahia



SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUEXIQUE
Hospital Julieta Viana



Art. 32º - No Colégio Eleitoral e na Assembléia Geral as eleições se farão por sufrágio, admitindo-se Procuração com firma reconhecida de todos os seus membros ou sócios em pleno gozo dos seus direitos.

§ Único - O voto será por chapa e secreto, elegendo-se cada órgão eletivo da administração em chapa separada.

Art. 33º - A Apuração se dará imediatamente após o recolhimento dos votos, pela mesa diretora do Colégio e, em seguida, se fará solenemente a proclamação dos eleitos.

Art. 34º - A posse do eleito se dará imediatamente, podendo a transmissão de cargos se realizar em sessão solene, marcada para no máximo 30 (trinta) dias após a eleição.

CAPITULO VI

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 35º - A Assembléia Geral poderá decidir da dissolução da SAXXE com a presença, em qualquer convocação, da maioria absoluta dos sócios em pleno gozo de seus direitos, observando as disposições do artigo 6º parágrafo 1º e 2º.

§ Único - Em caso de dissolução ou extinção da Sociedade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a outra entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a entidade pública a critério da Instituição.

CAPÍTULO VII

DO CORPO CLÍNICO

Art. 36º - A Assistência Médica no Hospital que a SAXXE venha manter, cabe privativamente ao Corpo Clínico, grupo ético de profissionais médicos, regido por regimentos por ele próprio elaborados e aprovados pela Diretoria da referida Sociedade.

§ 1º - Quando o número de médicos e estagiários justificar, será também constituído um Conselho Técnico para tratar de assuntos médicos.

§ 2º - Os médicos não pertencentes ao Grupo Clínico, desde que credenciados pela Diretoria da SAXXE, poderá internar seus pacientes nos leitos não destinados a beneficência.

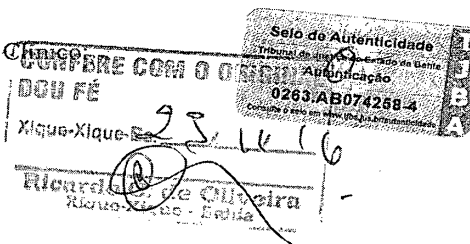
Art. 37º - Ao Corpo Clínico compete:

- a) - Examinar, diagnosticar e tratar os pacientes que procurarem o Hospital;
- b) - Orientar a administração em todas as questões que interferem no exercício profissional;

§ Único - O Médico Efetivo é o médico residente na comunidade que devesse apresentar um trabalho profícuo, além de cumprir as exigências éticas profissionais.

Art. 38º - Ao Diretor Clínico compete:

- a) - Coordenar as atividades do Corpo Clínico





SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUEXIQUE
Hospital Julieta Viana

000051

- b) - Comparecer diariamente ao Hospital;
- c) - Fiscalizar o comparecimento dos médicos do Corpo Clínico;
- d) - Propor penalidade para médicos e seus auxiliares diretos;
- e) - Convocar e presidir reuniões do Corpo Clínico;
- f) - Opinar sobre a admissão e a exclusão de médicos e seus auxiliares do Corpo Clínico;
- g) - Representar o Hospital quando a lei exigir, em assuntos médicos.

Art. 39º - As atividades da Unidade de Ambulatório podem ser executadas em colaboração com os serviços de saúde oficiais, mediante convênio, permitindo-se assim a constituição de unidades de saúde polivalentes, entrosadas intimamente com os serviços hospitalares.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS

Art. 40º - Na reunião de fundação se elegerá a primeira Diretoria da SAXXE e, no mais breve tempo possível, discutirá e aprovará o estatuto da Sociedade.

§ Unico - A Diretoria terá direitos e obrigações segundo o que vier prever o estatuto.

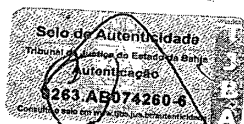
Art. 41º - A Assistência Educacional e Social que a SAXXE poderá vier a prestar terá regulamentação proposta e aprovada pela Diretoria.

Art. 42º - Entre as campanhas e incentivos que a SAXXE deverá promover, maior ênfase se dará à melhoria e aprimoramento no campo educacional.

§ Unico - Sempre que possível, a SAXXE fornecerá Bolsas de Estudos para os alunos de melhor aproveitamento e menor condição financeira.

Art. 43º - O presente estatuto, que vai assinado pela primeira Diretoria eleita e empossada, a fim de ser registrado, foi aprovado pela Assembléia Geral realizada a 19 de janeiro de 1968, entrando imediatamente em vigor.

Presidente - DILSON DE SOUZA NOGUEIRA, solteiro, farmacêutico.
1º Vice-Presidente - HELIO FRANÇA RODRIGUES, solteiro, juiz de direito.
2º Vice-Presidente - RAUL TEIXEIRA BRAGA, casado, comerciante.
3º Vice-Presidente - CLEÓFANO DOURADO LOPES, casado, comerciante.
1º Secretário - JOÃO FERREIRA FILHO, casado, funcionário público.
2º Secretário - EVILASIO PINTO RABELO, casado, funcionário público.
1º Tesoureiro - ALOISIO GOMES SAMPAJO, solteiro, comerciante.
2º Tesoureiro - JOSE ALVES DE SANTANA, viúvo, comerciante.
Diretor Social - SAMUEL RODRIGUES SOARES, casado, comerciante.
Todos brasileiros, residentes em Xique-Xique, Estado da Bahia.

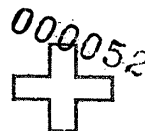


CONFIRME COM O ORIGINAL
DOU FE
Xique-Xique-Ba. 23 11 66

Nicardo de Souza Almeida
Presidente



SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUEXIQUE
Hospital Julieta Viana



§ Único – A Ata de eleição realizada em 21 de novembro de 2002 aprova a nova Diretoria da Sociedade que é composta dos seguintes membros:

- Presidente – HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO, casado, engenheiro agrônomo.
 - 1º Vice-Presidente – ELIECY FELIX TARRÃO, casado, pescador.
 - 2º Vice-Presidente – NILO CASTELO BRANCO PINHEIRO, casado, agricultor.
 - 3º Vice-Presidente – DAVID PEREIRA DE CARVALHO, casado, marceneiro.
 - 1º Secretário – ERIVALDO RODRIGUES NUNES, casado, funcionário público.
 - 2º Secretário – GILDETE DE SOUZA VIANA, solteira, professora.
 - 1º Tesoureiro – FILEMON NERY NEPOMUCENO, casado, professor.
 - 2º Tesoureiro – LEONIDAS QUEIROZ DE ALMEIDA, casado, funcionário público.
 - Diretor Social – MIRLAN DE OLIVEIRA SAMPAIO, casado, comerciante.
- Todos brasileiros, residentes em Xique-Xique, Estado da Bahia.

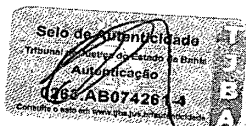
Xique-Xique – Ba, 02 de fevereiro de 2006

Lei nº 2.627 de 8 de dezembro de 1968. Declara de utilidade pública a Sociedade Assistencial de Xique-Xique. O Governador do Estado da Bahia no uso de suas atribuições. Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei. Artigo 1º - Fica considerada de utilidade publica a Sociedade Assistencial de Xique-Xique, com sede no município do mesmo nome, no Estado da Bahia. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado da Bahia, 8 de dezembro de 1968. ass. LUIZ Viana Filho. Gilberto Pedreira, Xique-Xique, 10 de dezembro de 1968, registrada às fls 53, sob nº 28, em 10/06/1972.

Erivaldo Rodrigues Nunes

Oficial: *Erivaldo Rodrigues Nunes*
Xique-Xique - Ba, 02 de fevereiro de 2006
Fis. *Erivaldo Rodrigues Nunes*
Registrado sob nº *1191* - Liv. nº *A-18*
Apresentada em *14 de fevereiro de 2006*

ANOTAÇÃO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS



CONFERE COM O ORIGINAL
DO FE
Xique-Xique - Ba
Ricardo de Oliveira
Xique-Xique - Bahia
31.01.73
de 30/06/73

REGISTRADO

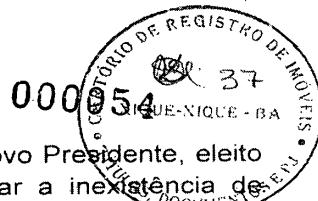


**ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DO ELEITORAL DA SOCIEDADE
ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE (SAXXE) PARA ELEIÇÃO DA NOVA
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE, REALIZADA EM 29 DE
OUTUBRO DE 2018**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às vinte horas, em atendimento ao edital de convocação, realizou-se, na Sala de Administração do Hospital Julieta Viana, Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, sob a presidência de Everaldo Nilo da Franca Pinheiro, reunião com o Colégio Eleitoral da Sociedade Assistencial de Xique-Xique (SAXXE), com o fim de proceder à eleição da sua nova Diretoria e Conselho Fiscal, devido ao encerramento do mandato da atual Diretoria, no próximo dia vinte de novembro de dois mil e dezoito.//

ABERTURA: Abrindo a reunião, o Presidente Everaldo Nilo da Franca Pinheiro, tão logo verificou a existência de quórum, solicitou ao advogado Diogo Santiago da Costa fazer a leitura do Edital de Convocação e, em seguida, perguntou a todos os membros que compõem o Colégio Eleitoral quais eram as chapas inscritas para a eleição, observando, entretanto, existir tão-somente uma, composta em sua integralidade pelos membros da atual Diretoria, que pleiteia a reeleição. Na sequência, fez a chamada nominal, pela ordem constada na ata da eleição anterior, entregou a cada um deles uma chapa de votação, orientando a inserir imediatamente na urna. Concluídos os trabalhos de votação, o Presidente convidou os membros Edvando Barbosa de Jesus e Gustavo Rubem da Franca Pinheiro para atuarem como escrutinadores do processo de apuração, resultando, após minuciosa contagem dos votos, por unanimidade, na reeleição da chapa única da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes, para o mandato de 21/11/2018 a 20/11/2022, declarando todos os integrantes automaticamente empossados, na forma assim constituída: para a Diretoria: presidente, Everaldo Nilo da Franca Pinheiro; primeiro vice-presidente, Filemon Nery Nepomuceno; segundo vice-presidente, Leônidas Queiroz de Almeida; terceiro vice-presidente, Ivair Pereira Tarrão; primeiro-secretário, Edvando Barbosa de Jesus; segundo-secretário, Marcos Miranda Costa; primeiro-tesoureiro, Jairo Miranda Costa; segundo-tesoureiro, José Jorge Peregrino de Carvalho; diretor social, Mirlam de Oliveira Sampaio; para o Conselho Fiscal: Nilo Castelo Branco Pinheiro Júnior, Neilton Durães de Almeida e Essivaldo Pinto Vasconcelos; para suplentes: Cibelle Pereira de Freitas e João dos Santos.//

REGISTRADO



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo o que tratar, o novo Presidente, eleito para o mandato 21/11/2018 a 20/11/2022, após observar a inexistência de quaisquer ações de protestos e/ou impugnações em relação ao pleito, agradeceu a todos os membros pela confiança em seu trabalho, firmou, mais uma vez, o compromisso de respeitar o Estatuto da Sociedade Assistencial de Xique-Xique e declarou encerrada a reunião, cuja ata vai assinada por mim, primeiro-tesoureiro, Jairo Miranda Costa, pelo Presidente eleito e demais membros do Colégio Eleitoral.//

TABELIONATO
XIQUE-XIQUE

Jairo Miranda Costa
Presidente
Ribeira Pereira de Freitas
Primeiro-Tesoureiro
Adelmo Soares de Jesus
Antonio de Jesus
Novo Presidente
Dona Luciana Bezerra de Jesus

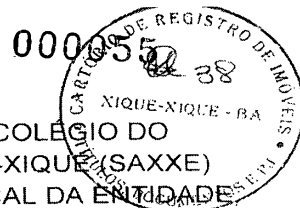
Encerrada aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Advogado OAB/BA 37.503



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COLABORADOR DE XIQUE-XIQUE - BA

Certidão e Jurei...
Prot. nº 2071...
Enquadramento: RS 3.491.52...
Xique-Xique - BA 08/10/18



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO COLÉGIO DO
ELEITORAL DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE (SAXXE)
PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

1. _____
2. *Guilherme Brito*
3. *[assinatura]*
4. *Marcos Antonio Cunha Costa*
5. *José dos Santos*
6. *Roberto Zorbuza de Jesus*
7. *[assinatura]*
8. *João Pereira Santos*
9. *Liliane Pereira de Freitas*
10. *Marcos Roberto Rabelo Neves*
11. *Tomilla Santos Neves*
12. *João Roberto da Silva Cruz*
13. *[assinatura]*
14. *Américo Lopes de Jesus*
15. *Rogério Santos do Rê*
16. *[assinatura]*
17. *Janyca da Cruz Santos*
18. *Jureliane Cruz de Almeida*
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. *[assinatura]* - OAB/BA 37.503

REGISTRADO

000056

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, ATESTA, que o(a) SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE,
CGC/Nº 16.228.256/0001-90

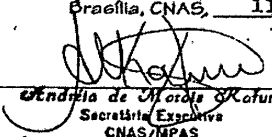
sedado(a) XIQUE-XIQUE

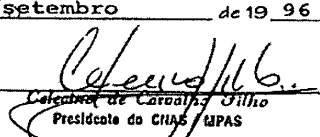
Estado BAHIA acha-se REGISTRADO(A)

neste Conselho, conforme Processo nº 243.319/76 deferido

em Sessão realizada no dia 22 / 04 / 1977.

Braçlia, CNAS, 11 de setembro de 19 96


Maria S. Catari
Secretária Executiva
CNAS/MPAS


Celso de Carvalho Filho
Presidente do CNAS / MPAS

AVERBAÇÕES:

Processo nº 28976.000058/95-25 - Deferido pela Resolução nº 145, de 20/8/96-DOU 2/9/96.///////

00005

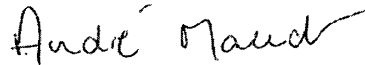
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

CERTIFICADO

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 1.276, de 27 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2003, **RESOLVE:**

Conceder o presente **certificado** de Utilidade Pública Federal a entidade **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE**, sediada em **XIQUE-XIQUE, BA**, inscrita no CNPJ sob o n° **16.228.256/0001-90**, após o exame conforme consta do Processo MJ n° **08026.000017/2006-84**, que culminou com a Portaria n° 428, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2006.

Brasília, 3 de abril de 2006.



ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA
Secretário Nacional de Justiça - Substituto



000059

23/08



SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
CONSELHO NACIONAL DE SERVICIO SOCIAL

A T E S T A D O

Em atendimento a solicitação verbal para fins de recebimento de subvenção, ATESTO que a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE
.....
de Xique-Xique Estado de Bahia
..... acha-se REGISTRADO neste Conselho, em data de 22 / 04 / 1977 pelo processo 243.319 / 76
..... CNSS em 09 de agosto de 1977

João Batista do Nascimento
João Batista do Nascimento
Agente Administrativo



VISTO

Pedro Paulo Callado da Costa
Pedro Paulo Callado da Costa
Diretor de Secretaria
Executivo do CNSS

000063



Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0900/2020

Razão Social: **SOCIEDADE ASSITENCIAL DE XIQUE -XIQUE**
Nome Fantasia: **HOSPITAL JULIETA VIANA**
CNPJ: **16.228.256/0001-90**
Inscrição: **5.6.000089**
Endereço: **RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 - PRÉDIO - CENTRO,
XIQUE-XIQUE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS** em nome do contribuinte acima citado para este município.

Esta Certidão foi emitida em 01/07/2020 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 31/07/2020.


EDVALDO FERREIRA
Diretor de Tributos
DECRETO 120/2017

43090190000000000056000089





000064

Xique-Xique – BA, 22 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

A/C: Setor Convênios.

Em resposta à solicitação de despesa expedida pela Secretaria da Saúde no dia 22 de julho de 2020, solicitando a repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA.



Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL



Xique-Xique – BA, 01 de julho de 2020.

000065


Do: Setor Convênios

Para: Procuradoria Geral do Município

Exmo. Senhor Procurador

Em resposta ao ofício encaminhado pelo Prefeito, conforme documentação anexa, solicito a elaboração de Minuta de Termo de repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA

1. Encaminhamos anexo a minuta do Termo de convênio.



Gilter Borges de Sousa Bastos

Assessor de Convênios

GABINETE DO
PREFEITO



MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO


000066


CONVÊNIO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede administrativa na Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino, centro, CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 06058414-97, e do CPF nº 787.152.025-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, nº 160, centro, CEP. 47.400-000, Através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE – BA**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.678/0001-09, com sede na Praça Alan Kärdec, s/n, centro, neste ato representado por seu Gestor **MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA**, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE(SAXXE)**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Julieta Viana, com registro no CNPJ nº 16.228.256/0001-90, com endereço à Rua Erotides Nogueira, nº 789, bairro Zona do Hospital, Xique-Xique, Bahia, por seu Presidente, **EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO**, nacionalidade: brasileira, CPF 109057745-15, Carteira de Identidade: 02405241-87, Estado Civil: casado, residente na Rua Eduardo Barreto nº 58 Centro – Xique-Xique-BA, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente convênio, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto **REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSITÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA**, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores do objeto do presente Convênio serão utilizados pela **CONVENENTE**, exclusivamente para:

- a) Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- b) Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos;
- c) Aquisição de Medicamentos;
- d) Aquisição de Oxigênio;
- e) Contratação de pessoal;
- f) Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros;
- g) Aquisição de combustível;
- h) Aquisição de material de limpeza;
- i) Aquisição de alimentação;
- j) Contratação de estadia da equipe;

000067

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o plano de trabalho apresentado pelo solicitante, o **CONCEDENTE** repassará, por força deste Convênio, à **CONVENENTE**, valores mensais, ficando registrado o limite global de **R\$ 975.232,14** (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), mediante transferência bancária, em conta aberta exclusivamente para a execução do presente convênio.

3.1 Considerando a emergência imposta pela pandemia, será disponibilizado, a primeira parcela no valor de R\$ 529.801,30 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e um reais e trinta centavos). As demais parcelas serão liberadas no valor de R\$ 222.715,42 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e quinze reais e quatorze centavos), mediante disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do avanço da pandemia no Município, e definido, pelo município, o uso ou não, do restante do valor disponibilizado.


3.2 O repasse de que trata este convênio, somente poderá ser destinado ao pagamento de despesas vinculadas aos serviços, exclusivamente, destinados a pacientes do SUS.


3.3 Fica proibido pagamento de qualquer despesa vinculadas aos atendimentos particulares.

3.4 A transferência de recursos dependerá de prévio empenho da despesa, devendo a movimentação financeira realizar-se entre instituições bancárias da rede oficial.

3.5 A prestação de Contas de que trata o parágrafo quarto deverá ser elaborada com base na Resolução nº 1.121/05 do TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e disposições posteriores.

3.6 O crédito do valor só poderá ser realizado exclusivamente na conta específica do convênio.

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiqexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



3.7 Diante do princípio da continuidade havendo recursos remanescentes na conta específica do convênio os mesmos serão reprogramados e gastos de acordo com este convênio.

3.8 O crédito de R\$ 649.332,14 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), será destinado a despesas de custeio e R\$ 325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos), Investimento.

000068

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o Exercício de 2020.

Dotação: 10.302.0003.2013 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR Dotação: **10.845.0003.2014 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – 33504300/6102000 e 44504200/6102000** Subvenções Sociais – fontes 02/14;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE/BA


Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique-BA:

- a) Repassar os recursos na forma estabelecida na cláusula terceira deste ajuste;
- b) Registrar este Convênio em Livro próprio e publicá-lo na forma da Lei;
- c) Fiscalizar a aplicação dos recursos pelo Convenente, conforme exigências contidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA,

A Sociedade Assistencial De Xique-Xique – SAXXE - Hospital Julieta Viana fica obrigada a:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente, para os fins previstos neste instrumento;
- b) Prestar contas mensalmente ao Município, de toda e qualquer utilização do numerário repassado por força deste Convênio, conforme exigências contidas neste contrato e na Resolução 1.121/05, TCM-BA;
- c) Comprovar a utilização dos recursos, por meio de relatórios de ações dos recursos utilizados, balancetes e balanços anuais da instituição;
- k) d) Esclarecer junto aos beneficiários que esse Convênio trata de subvenção social para custear as despesas emergenciais concernentes a Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos, Aquisição de Medicamentos,

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455



gabinete@xiqexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



Aquisição de Oxigênio, Contratação de pessoal, Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros, Aquisição de combustível, Aquisição de material de limpeza, Aquisição de alimentação e Contratação de estadia da equipe.

e) Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês deverão ser aplicados em fundo de renda fixa ou caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita resultante ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem. 000069

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENENTE** prestará conta ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, até o 30º dia após recebimento do repasse, contados da aplicação de cada parcela recebida, sob pena de descredenciamento para o recebimento de novas subvenções, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1121/05.


7.1 O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado, a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do Concedente do avanço da pandemia no Município, a partir daí será definido o uso ou não, do restante do valor disponibilizado, bem como a exigência da apresentação da prestação de contas, ao Setor de convênios da Prefeitura Municipal da parcela anterior.

7.2 Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês serão reprogramados para o mês seguinte, devendo a reprogramação ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

7.3 A prestação de contas a ser encaminhada ao Município de Xique-Xique, deverá conter:

- I – original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;
- II - original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;
- III - demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;
- IV – reprogramação da aplicação da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;
- V – relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados;
- VI - deverá conter 03 cotações dos produtos adquirido e notas fiscais com atesto do dirigente;
- VII - demonstrativo cronológico, na mesma ordem do extrato bancário, contendo nome do credor, data, objeto, valor, das movimentações realizadas na conta de movimentação;
- VIII - todos os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheques nominativos, ordem bancária ou transferência eletrônica, contendo a identificação do credor.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455



gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



03 (três) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

000070

O **CONCEDENTE** poderá rescindir o contrato de forma unilateral:

- a) Caso a **CONVENENTE** não utilize o recurso de acordo com o objeto pactuado neste convênio;
- b) Após comprovação da ausência da prestação de contas parcial ou total; e,
- c) Em caso de inexecução do plano de trabalho por parte da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para submeter o presente Convênio, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

Xique-Xique/BA, 01 de Julho de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

Prefeito Municipal

Michell da Cruz Oliveira

Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro

Diretor Presidente

Sociedade Assistencial de Xique-Xique

Testemunhas:

1º


Nome _____

CPF _____

2º

Nome _____

CPF _____

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455



gabinete@xiqexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



ANEXO I

000071

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

ANO 2020	VALOR EM REAIS		
	1º	R\$ 112.000,00	
	2º	R\$ 91.901,30	
PRIMEIRO MÊS JULHO	3º	R\$ 325.900,00	R\$ 529.801,30
SEGUNDO MÊS AGOSTO			R\$ 222.715,42
TERCEIRO MÊS SETEMBRO			R\$ 222.715,42
TOTAL DA DESPESA			R\$ 975.232,14

2 -PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.900,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE	R\$ 467.797,14	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 181.535,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 975.232,14	R\$ 0,00

3. FASES DA EXECUÇÃO.

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM RS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.000,00	JULHO A SETEMBRO

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455



gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



1	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	000072 JULHO A SETEMBRO
2	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
3	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
TOTAL			R\$ 975.232,14	

Reinaldo Teixeira Braga Filho

Prefeito Municipal

Michell da Cruz Oliveira

Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro

Diretor Presidente

Sociedade Assistencial de Xique-Xique



Xique-Xique - BA, 09 de julho de 2020.

000073

Da: Setor de Convênio

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: informação sobre dotação orçamentária para celebração de convênio para repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA .

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 14 da lei 8.666/93 solicitamos do setor contábil a indicação dos recursos orçamentários para celebração de convênio para repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA .

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no Valor Ordinário de R\$ 975.232,14 (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

Atenciosamente,


Giltner Borges de Sousa Bastos

Assessor de Convênios

GABINETE DO
PREFEITO



000074

DECRETO FINANCEIRO Nº 20, DE 01 D E JULHO DE 2020.


"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (covid 19)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte Decreto:

- 1. CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- 2. CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 630 de 16 de abril de 2020 que Declara estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- 3. CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 2.393 de 23 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 24 abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, com efeitos por 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, decreto este que teve seu prazo prorrogado através do decreto nº 2.440 de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 30 junho de 2020.
- 4. CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 19.626, de 09 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo território baiano, afeto por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente, objetivando a celebração do termo de convenio referente a repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do município de xique-xique-Ba, em virtude da decretação de situação de calamidade pública no município, que não estão previstos na Lei Orçamentária de 2020.

 Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



000075

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais

SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0003.4000 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19	3.3.50.43 - subvenção Sociais	0114	649.332,14
			4.4.50.42 - Auxílios	0114	325.900,00
Total do Crédito Adicional Extraordinário					975.232,14

e quatorze centavos) incluindo as ações e natureza de despesa a seguir detalhados:

§ 2º - Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:

- I – Contratação de Servidores Temporários
- II – Aquisição de bens de consumo, insumos e epi's;
- III – Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços;
- IV – Locação e aquisição de máquinas e equipamentos

§ 3º - Para a finalidade, ficam alteradas e atualizadas as Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique/BA, 01 de julho de 2020.

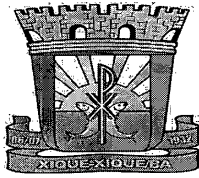
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534

Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.07.01 16:41:38 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

000076



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 02 de julho de 2020 • Ano IV • Edição N° 191

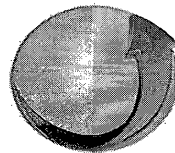
SUMÁRIO



GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 020/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 020/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO FINANCEIRO Nº 20, DE 01 D E JULHO DE 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
XIQUE-XIQUE**

Recobido em: 01/07/2020

Miriam de Oliveira Santiago
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (covid 19)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte Decreto:

1. **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
2. **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 630 de 16 de abril de 2020 que Declara estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
3. **CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 2.393 de 23 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 24 abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, com efeitos por 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, decreto este que teve seu prazo prorrogado através do decreto nº 2.440 de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 30 junho de 2020.
4. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 19.626, de 09 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo território baiano, afeto por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente, objetivando a celebração do termo de convenio referente a repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do município de xique-xique-Ba, em virtude da decretação de situação de calamidade pública no município, que não estão previstos na Lei Orçamentária de 2020.

Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00

(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279

contato@xique-xique.ba.gov.br

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFFICIAL.ORG -

000078

Quinta-feira
02 de julho de 2020
Ano IV • Edição Nº 191

- 3 -

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Diário Oficial do
LEGISLATIVO

GABINETE DO
PREFEITO



§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais

SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0003.4000 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19	3.3.50.43 - subvenção Sociais	0114	649.332,14
			4.4.50.42 - Auxílios	0114	325.900,00
Total do Crédito Adicional Extraordinário					975.232,14

e quatorze centavos) incluindo as ações e natureza da despesa a seguir detalhados:

§ 2º - Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:

I - Contratação de Servidores Temporários

II - Aquisição de bens de consumo, insumos e epi's;

III - Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços;

IV - Locação e aquisição de máquinas e equipamentos

§ 3º - Para a finalidade, ficam alteradas e atualizadas as Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique/BA, 01 de julho de 2020.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO: 78715202534

Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO: 78715202534
Dados: 2020.07.01 16:41:38 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE
XIQUE-XIQUE

Recebido em: 01/07/2020

Miriam de Oliveira Sampaio
Presidente de Câmara

Praca Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00

(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279

contato@xiquexique.ba.gov.br

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

000079

Quinta-feira
02 de julho de 2020
Ano IV • Edição Nº 191

- 4 -

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Diário Oficial do
LEGISLATIVO

GABINETE DO
PREFEITO



MENSAGEM Nº 07/2020

Exmº Sr.
MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Xique-Xique/Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE
XIQUE-XIQUE**

Recebido em: 01/07/2020

Senhor Presidente,

Miriam de Oliveira Sampaio
Presidente da Câmara

Cumprindo o disposto no art. 44 da Lei 4.320/64, sêgue o decreto da abertura de crédito extraordinário ao Orçamento Municipal buscando suportar as despesas urgentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico da COVID -19.

A pandemia COVID-19 tem imposto ao Brasil e a diversos outros países do mundo inúmeras perplexidades. Ressaltam, entre as principais, as de ordem legal orçamentária, que vão desde a escassez de recursos à falta de instrumentos para o enfrentamento e adaptação das Finanças Públicas dos entes federados para a consecução de medidas urgentes de geração de receitas e de execução das despesas necessárias ao combate das causas e dos malefícios da atual crise.

Uma vez que a pandemia exige a realização de despesas não previstas em rubricas orçamentárias específicas e, pior, demandará financiamento (por transferências federais ou empréstimos públicos e privados) de médio e longo prazos para alguns dos gastos que serão necessários incorrer neste semestre e, no mínimo, até o final do ano.

Por se tratar de um crédito extraordinário, diante do estado de calamidade pública do município, reconhecido pela Assembleia Legislativa por 90 (noventa) dias a partir de 24 de abril de 2020, é que nos oportuniza dar conhecimento sobre o decreto.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA
Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO: 78715202534
Dados: 2020.07.01 17:27:58 -03'00'
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

Prça Dom Máximo, 384, Centro CEP: 47.600-00 (74) 3661-1455 Fax: 3661-1278 contato@xiqexique.ba.gov.br

<http://cmxiqexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiqexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



000080

MENSAGEM N° 07/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE
XIQUE-XIQUE**

Recebido em: 01/07/2020

Exm° Sr.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

D.D. Presidente da Câmara Municipal
Xique-Xique/Bahia

Mirlam de Oliveira Sampaio
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto no art. 44 da Lei 4.320/64, segue o decreto da abertura de crédito extraordinário ao Orçamento Municipal buscando suportar as despesas urgentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico da COVID -19.

A pandemia COVID-19 tem imposto ao Brasil e a diversos outros países do mundo inúmeras perplexidades. Ressaltam, entre as principais, as de ordem legal orçamentária, que vão desde a escassez de recursos à falta de instrumentos para o enfrentamento e adaptação das Finanças Públicas dos entes federados para a consecução de medidas urgentes de geração de receitas e de execução das despesas necessárias ao combate das causas e dos malefícios da atual crise.

Uma vez que a pandemia exige a realização de despesas não previstas em rubricas orçamentárias específicas e, pior, demandará financiamento (por transferências federais ou empréstimos públicos e privados) de médio e longo prazos para alguns dos gastos que serão necessários incorrer neste semestre e, no mínimo, até o final do ano.

Por se tratar de um crédito extraordinário, diante do estado de calamidade pública do município, reconhecido pela Assembleia Legislativa por 90 (noventa) dias a partir de 24 de abril de 2020, é que nos oportuniza dar conhecimento sobre o decreto.


Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

**REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534**

Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.07.01 17:27:58 -03'00'

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

Prefeito Municipal

 Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



000081

**CÂMARA MUNICIPAL DE
XIQUE-XIQUE**

DECRETO FINANCEIRO Nº 20, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Recebido em: 01/07/2020

Miriam de Oliveira Sampaio
Presidente da Câmara


"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (covid 19)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte Decreto:

- 1. CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- 2. CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 630 de 16 de abril de 2020 que Declara estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- 3. CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 2.393 de 23 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 24 abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, com efeitos por 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, decreto este que teve seu prazo prorrogado através do decreto nº 2.440 de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 30 junho de 2020.
- 4. CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 19.626, de 09 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo território baiano, afeto por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente, objetivando a celebração do termo de convenio referente a repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do município de xique-xique-Ba, em virtude da decretação de situação de calamidade pública no município, que não estão previstos na Lei Orçamentária de 2020.

 Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



000082

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais)

SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0003.4000 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19	3.3.50.43 - subvenção Sociais	0114	649.332,14
			4.4.50.42 - Auxílios	0114	325.900,00
Total do Crédito Adicional Extraordinário					975.232,14

e quatorze centavos) incluindo as ações e natureza de despesa a seguir detalhados:

§ 2º - Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:

- I – Contratação de Servidores Temporários
- II – Aquisição de bens de consumo, insumos e epi's;
- III – Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços;
- IV – Locação e aquisição de máquinas e equipamentos

§ 3º - Para a finalidade, ficam alteradas e atualizadas as Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique/BA, 01 de julho de 2020.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534

Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.07.01 16:41:38 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE
XIQUE-XIQUE**

Recebido em: 01/07/2020

Mirlam de Oliveira Sampaio
Presidente da Câmara



000083

PARECER CONTÁBIL

Xique-Xique - BA, 01 de Julho de 2020.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Setor de Convênios

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 235/2020

Senhor Presidente,


Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à convênio repasse emergencial de recursos financeiros, do Fundo Municipal De Saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do município de xique-xique-ba, atendendo as necessidades da secretaria da saúde do município de xique-xique - ba , tenho a informa-lhe que:

Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;

A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Dotação: 10.302.0003.2013 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR Dotação: **10.845.0003.2014 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – 33504300/6102000 e 44504200/6102000** Subvenções Sociais – fontes 02/14;

Atenciosamente,



Edeários Ribeiro Martins
Decreto 032/2017



000084

Xique-Xique - BA, 01 de julho de 2020

Do: Setor de Convênios

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: convênio repasse emergencial de recursos financeiro, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA,, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Xique-Xique - BA .

Processo Administrativo: 235/2020


Em conformidade com Lei Federal Nº 13.995, de 5 de Maio de 2020 segue a solicitação do termo de convênio para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, plano de trabalho e documentação da SAXXE.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior ratifique o ato.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Giltter Borges de Sousa Bastos

Assessor de Convênios

PROCURADORIA



PARECER JURIDICO

000085

Convênio 001/2020, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde e a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – SAXXE. Possibilidade

I – Do relatório.

O Setor de Convênios determinou o encaminhamento do procedimento na modalidade de Convênio 001/2020, tendo por objeto que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde e a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – SAXXE, conforme consta de plano de trabalho apresentado pela entidade privada para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta Procuradoria para fins de atendimento do despacho supra. O procedimento adotado é o correto e atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da legislação.

Referida entidade, segundo informado pela Secretaria interessada, não possui finalidade lucrativa e atualmente é credenciada ao SUS. Segundo informado pelo setor competente de e conforme consta do plano de trabalho, o plano tem como propósito estruturar e organizar a unidade para sintomáticos respiratórios em funcionamento em ala específica no anexo do Hospital Julieta Viana, 24 horas, sete dias da semana, buscando atender todos os casos de sintomáticos respiratórios conforme protocolos do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado (SESAB).

Desta forma, encontra-se o Processo aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado, adjudicado e assinatura do respectivo convênio.

É o relatório

II – Do Mérito

Pelo que foi informado, os convênios/contratos celebrados pelo Município para ingresso no SUS seguem procedimento de chamamento para fins de credenciamento, nos casos em que a contratação de um prestador não exclui a contratação de outro - enfim, quando não há competição entre os prestadores, na

000086

PROCURADORIA



medida em que os critérios para adesão e os preços a serem praticados são fixos e previamente estabelecidos pelo SUS.

Assim, nos casos de ajustes inseridos no âmbito do §1º do art. 199 da Constituição Federal, a inaplicabilidade da Lei federal nº 13.019/14 não conduz à ausência de regulamentação, embora não haja regulamentação específica pelo Município. Cabe, ao gestor público, seguir o previsto na Lei federal 8.080/90 e na Lei federal nº 8.666/93, tal como previsto na Portaria supracitada do Ministério da Saúde. No caso de inviabilidade de competição (licitação inexigível), cabe o credenciamento dos prestadores que se candidatem e atendam os requisitos previstos no edital de chamamento - o que, aliás, o Município já faz, ordinariamente. Se, por outro lado, houver possibilidade de competição entre os prestadores (se a contratação de um for excluyente da contratação de outro), deve haver procedimento competitivo de seleção, que garanta a observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, isonomia, e que garanta a seleção da melhor proponente.

De outro giro, se o convênio ou contrato a ser celebrado não se enquadrar no âmbito do 1º do art. 199 da Constituição Federal (ou seja, se o ajuste não visar a participação de uma entidade privada no SUS, segundo as diretrizes deste), ele passa a se submeter ao disposto na Lei federal nº 13.019/14, eis que não abrangido na regra de não incidência do referido diploma legal.


Apesar da Lei federal nº 13.019/14 prever a realização de chamamento público como regra geral, ela dispensa o procedimento em algumas hipóteses, dentre as quais para a realização de atividades na área de saúde, desde que por entidades previamente credenciadas:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

A dispensa em questão, entretanto, há que se lembrar, deve ser devidamente justificada e seguir o previsto no art. 32 da mesma lei:

 Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiquexique.ba.gov.br


JÂNIDES PINHEIRO
Procurador-Adjunto do Município
DECRETO 0224/17 - OAB 27483

000087

PROCURADORIA



Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei n° 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei n° 13.204, de 2015)


§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei n° 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei.

Há que se ressaltar que as hipóteses de dispensa (seja de licitação, seja de chamamento) são faculdades do gestor, devendo ser justificadas, uma vez que, em princípio, é possível a realização de procedimento competitivo. Portanto, devem ser explicitados, no processo, os motivos pelos quais se escolheu certa entidade para execução da atividade, e não outra. Não havendo justificativa apta, deve ser realizado procedimento competitivo que assegure a observância do princípio da isonomia e a escolha do prestador mais apto.

Em síntese, se a parceria estiver contida no art. 199, §1º, da Constituição, será inaplicável a Lei federal n° 13.019/14, mas serão aplicáveis outras normas (inclusive constitucionais) que demandam a realização de procedimento competitivo ou, no caso de inviabilidade de competição, de procedimento de credenciamento. Se a parceria não se inserir no art. 199, §1º, da Constituição, a Lei federal n° 13.019/14 será aplicável, destacando-se a possibilidade do gestor público se valer da hipótese de dispensa prevista no seu art. 30, inc. VI, desde que seja observado adequadamente o procedimento previsto no art. 32.


 Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiquexique.ba.gov.br


JANIDES PINHEIRO
Procurador Adjunto do Município
DECRETO 028/2017 - OAB 27483

000088

PROCURADORIA



No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos. Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

III – Conclusões

Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento de Convênio 001/2020, o mesmo encontra-se apta a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologada. Assim, opino pela completa LEGALIDADE indicando pelo prosseguimento do feito, com assinatura do Convênio, cujo extrato deve ser publicado, na forma da praxe da Casa, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Xique-Xique/BA, 01 de junho de 2020.

Jánides Alves Pinheiro
Procurador
OAB/BA 27.843



000089

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2020
CONVÊNIO: 01/2020**

DA JUSTIFICATIVA DO CONVÊNIO: a razão da escolha da SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA. Está definido na portaria ms nº 1448/2020.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: Em análise aos presentes autos, observamos que o recurso foi direcionado para SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA, conforme Portaria MS Nº 1.448/2020.

DA JUSTIFICATIVA DOS VALOR: Valor do repasse é de R\$ 975.232,14 (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), foi definido através da portaria Nº 1.448, de 29 de Maio de 2020 Foi apresentado o plano de aplicação da entidade, definida em lei.

PARECER TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Ratificamos a legalidade do processo de Convênio nº 01/2020, em conformidade a Lei Nº 13.995, de 5 de Maio de 2020.

Xique-Xique – BA, 01 de Julho de 2020.

**Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL**

GABINETE DO
PREFEITO



**CONVÊNIO N° 001/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE XIQUE-XIQUE e a SOCIEDADE
ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE -
HOSPITAL JULIETA VIANA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA:**


000090


O **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede administrativa na Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino, centro, CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 06058414-97, e do CPF nº 787.152.025-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, nº 160, centro, CEP. 47.400-000, Através **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE – BA**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.678/0001-09, com sede na Praça Alan Kardec, s/n, centro, neste ato representado por seu Gestor **MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA**, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE(SAXXE)**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Julieta Viana, com registro no CNPJ nº 16.228.256/0001-90, com endereço à Rua Erotides Nogueira, nº 789, bairro Zona do Hospital, Xique-Xique, Bahia, por seu Presidente, **EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO**, nacionalidade: brasileira, CPF 109057745-15, Carteira de Identidade: 02405241-87, Estado Civil: casado, residente na Rua Eduardo Barreto nº 58 Centro – Xique-Xique-BA, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente convênio, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto **REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSSITÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA**, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiqexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



Os valores do objeto do presente Convênio serão utilizados pela **CONVENENTE**, exclusivamente para:

- a) Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- b) Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos;
- c) Aquisição de Medicamentos;
- d) Aquisição de Oxigênio;
- e) Contratação de pessoal;
- f) Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros;
- g) Aquisição de combustível;
- h) Aquisição de material de limpeza;
- i) Aquisição de alimentação;
- j) Contratação de estadia da equipe;

000091

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o plano de trabalho apresentado pelo solicitante, o **CONCEDENTE** repassará, por força deste Convênio, à **CONVENENTE**, valores mensais, ficando registrado o limite global de **R\$ 975.232,14** (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), mediante transferência bancária, em conta aberta exclusivamente para a execução do presente convênio.

3.1 Considerando a emergência imposta pela pandemia, será disponibilizado, no primeiro mês um valor de R\$ 529.801,30 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e um reais e trinta centavos). As demais parcelas serão liberadas no valor de R\$ 222.715,42 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e quinze reais e quatorze centavos), mediante disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do avanço da pandemia no Município, e definido, pelo município, o uso ou não, do restante do valor disponibilizado.

3.2 O repasse de que trata este convênio, somente poderá ser destinado ao pagamento de despesas vinculadas aos serviços, exclusivamente, destinados a pacientes do SUS.


3.3 Fica proibido pagamento de qualquer despesa vinculadas aos atendimentos particulares.


3.4 A transferência de recursos dependerá de prévio empenho da despesa, devendo a movimentação financeira realizar-se entre instituições bancárias da rede oficial.

3.5 A prestação de Contas de que trata o parágrafo quarto deverá ser elaborada com base na Resolução nº 1.121/05 do TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e disposições posteriores.

3.6 O crédito do valor só poderá ser realizado exclusivamente na conta específica do convênio.

3.7 Diante do princípio da continuidade havendo recursos remanescentes na conta específica do convênio os mesmos serão reprogramados e gastos de acordo com este convênio.

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



3.8 O crédito de R\$ 649.332,14 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), será destinado a despesas de custeio e R\$ 325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos), Investimento.

000092

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o Exercício de 2020.

Dotação: 10.302.0003.2013 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR Dotação: **10.845.0003.2014 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – 33504300/6102000 e 44504200/6102000** Subvenções Sociais – fontes 02/14;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE/BA


Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique-BA:


- Repassar os recursos na forma estabelecida na cláusula terceira deste ajuste;
- Registrar este Convênio em Livro próprio e publicá-lo na forma da Lei;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos pelo Conveniente, conforme exigências contidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA,

A Sociedade Assistencial De Xique-Xique – SAXXE - Hospital Julieta Viana fica obrigada a:

- Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente, para os fins previstos neste instrumento;
- Prestar contas mensalmente ao Município, de toda e qualquer utilização do numerário repassado por força deste Convênio, conforme exigências contidas neste contrato e na Resolução 1.121/05, TCM-BA;
- Comprovar a utilização dos recursos, por meio de relatórios de ações dos recursos utilizados, balancetes e balanços anuais da instituição;
- d) Esclarecer junto aos beneficiários que esse Convênio trata de subvenção social para custear as despesas emergenciais concernentes a Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos, Aquisição de Medicamentos, Aquisição de Oxigênio, Contratação de pessoal, Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiqexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



hospitalares e outros, Aquisição de combustível, Aquisição de material de limpeza, Aquisição de alimentação e Contratação de estadia da equipe.

e) Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês deverão ser aplicados em fundo de renda fixa ou caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita resultante ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

000093

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENENTE** prestará conta ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, até o 30º dia após recebimento do repasse, contados da aplicação de cada parcela recebida, sob pena de descredenciamento para o recebimento de novas subvenções, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1121/05.

7.1 O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado, a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do Concedente do avanço da pandemia no Município, a partir daí será definido o uso ou não, do restante do valor disponibilizado, bem como a exigência da apresentação da prestação de contas, ao Setor de convênios da Prefeitura Municipal da parcela anterior.

7.2 Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês serão reprogramados para o mês seguinte, devendo a reprogramação ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

7.3 A prestação de contas a ser encaminhada ao Município de Xique-Xique, deverá conter:

I – original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;

II - original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;

III - demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;

IV – reprogramação da aplicação da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;


V – relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados;


VI - deverá conter 03 cotações dos produtos adquirido e notas fiscais com atesto do dirigente;

VII - demonstrativo cronológico, na mesma ordem do extrato bancário, contendo nome do credor, data, objeto, valor, das movimentações realizadas na conta de movimentação;

VIII - todos os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheques nominativos, ordem bancária ou transferência eletrônica, contendo a identificação do credor.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



03 (três) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

000094

O **CONCEDENTE** poderá rescindir o contrato de forma unilateral:

- a) Caso a **CONVENENTE** não utilize o recurso de acordo com o objeto pactuado neste convênio;
- b) Após comprovação da ausência da prestação de contas parcial ou total; e,
- c) Em caso de inexecução do plano de trabalho por parte da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

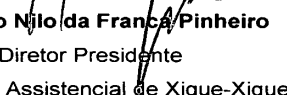
As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para submeter o presente Convênio, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

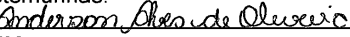
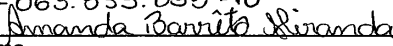
Xique-Xique/BA, 01 de Julho de 2020.



Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal



Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde


Everaldo Nilo da França Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

Testemunhas:

1º 
Nome
CPF 063.838.635-10
2º 
Nome
CPF 379.090.018-43

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiqexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



ANEXO I

000095

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

ANO 2020	VALOR EM REAIS		
	1º	R\$ 112.000,00	
	2º	R\$ 91.901,30	
PRIMEIRO MÊS JULHO	3º	R\$ 325.900,00	R\$ 529.801,30
SEGUNDO MÊS AGOSTO			R\$ 222.715,42
TERCEIRO MÊS SETEMBRO			R\$ 222.715,42
TOTAL DA DESPESA			R\$ 975.232,14

2 -PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.900,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE	R\$ 467.797,14	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 181.535,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 975.232,14	R\$ 0,00

3. FASES DA EXECUÇÃO.

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM RS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.000,00	JULHO A SETEMBRO

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

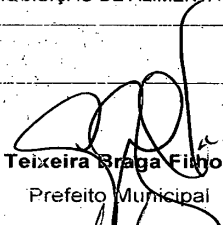
(74) 3661-1455

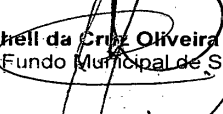
gabinete@xiquexique.ba.gov.br

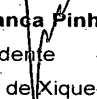
GABINETE DO
PREFEITO



1	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	000096 JULHO A SETEMBRO
2	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
3	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
TOTAL			R\$ 975.232,14	


Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal


Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde


Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

GABINETE DO
PREFEITO



000097

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 001/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA/ Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique/BA.

BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA.

CNPJ nº 16.228.256/0001-90

Objeto: Constitui objeto deste convênio REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA

CNPJ: 11.366.678/0001-09

Vigência: 03 (três) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

Valor Total: O valor estimado deste Convênio é R\$ 975.232,14 (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos),

Data: 01/07/2020.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
Dados: 2020.07.01 16:48:04
03'00'

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito



000098

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 126, sexta-feira, 3 de julho de 2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

O Prefeito Municipal de Tanhaçu, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação Nº 050/2020 - Objeto: Aquisição de Lavatórios Personalizados como medida necessária para o enfrentamento ao COVID-19, em atendimento a urgente necessidade da Secretaria de Saúde. HOMOLOGA O Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com a Empresa PAULO SIDINEI SAMPAIO FONSECA DE OLIVEIRA 82839271591 ME, inscrita no CNPJ nº 22.445.042/0001-47, com sede na Rua Landulfo Alves, Nº 8, Centro, Amagé, Bahia, CEP. 45.180-000, representado pelo Sr. Paulo Sidinei Sampaio Fonseca de Oliveira, portador do RG nº 09.385.550-81 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 828.392.715-91. Vigência: 02/08/2020. Valor da Dispensa R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Tanhaçu - BA, 2 de julho de 2020.
JORGE TEIXEIRA DA ROCHA
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020**

Considerando que o processo administrativo licitatório nº. 132/2020, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aqueles referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis e de insumo como medida necessária para o enfrentamento ao COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; e considerando a necessidade na realização da contratação em questão; DECIDO HOMOLOGAR o processo administrativo de licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020, em 01 de julho de 2020 em favor da empresa LAFMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.588.023/0001-80. Tudo conforme o constante no Processo Licitatório em Apreço.

Tanhaçu - BA, 1º de julho de 2020.
JORGE TEIXEIRA DA ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 001TP/2020

OBJETO: Constitui objeto desta contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em paralelepípedos das ruas dos bairros: centro (Rua D, Travessa Rua D, e Travessa Selene Ribeiro) e dos povoados (São Nicolau, Noventa, Crispinópolis, Tomba e Jurema) no município de Tanquinho - BA, totalizando uma área de 8.197,36 m², conforme contrato de repasse nº 868694/2018, firmado entre a prefeitura municipal de Tanquinho-BA e Caixa Econômica Federal/Ministério das Cidades e recursos próprios objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano. CONTRATADO: DUPLIO ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 02.127.958/0001) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; 1.003 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 44.90.51.00 - obras e instalações; FONTE: 00 E 24 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses VALOR: R\$ 714.076,37 (setecentos e quatorze mil, setenta e seis reais e trinta e trinta e sete centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020**

O Pregoeiro realizará licitação em 16/07/2020 às 10h00m (horário de Brasília), Local Site: www.licitacoes.com.br. Nº da Licitação: 822465. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE E ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UBAÍRA, COM RECURSOS DO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. Informações: Tel. (75) 3544-2034. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.ubaيرا.ba.gov.br.

Ubaíra - BA, 2 de julho de 2020.
ANTONIO DE ALMEIDA SANDES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020**

A Prefeitura Municipal de Ubaíra realizará licitação em 24/07/2020 às 08h00m (horário local), Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Revitalização da Praça de Jenipapo, no município de UBAÍRA - Bahia, com recursos do FINISA. Tel. (75) 3544-2034. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.ubaيرا.ba.gov.br.

Ubaíra - BA, 2 de julho de 2020.
ANTONIO DO ALMEIDA SANDES
Presidente da COPEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24-25/2020

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.902/2020, Ata de Dispensa de Licitação DL Nº 047/2020. OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra emergencial para melhorias de macrodrenagem e ponte da Rua Marcelino Rosa, Bairro Recreio, Vitória da Conquista/BA, vinculado ao contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, contrato nº 0533198 - DV; 69, junto a Caixa Econômica Federal. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.008; Elemento: 44.90.51.00. Data do empenho: 02/07/2020. Vigência do contrato: 02/07/2020 a 02/10/2020. Data da assinatura: 02/07/2020. Valor total do Contrato: R\$ 241.899,27 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6-33/2020

CONTRATADA: EMURC - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. resolveM celebrar entre si o CONTRATO Nº 006-33/2020 de execução de obra de reforma da quadra poliesportiva no Povoado de Itapirema, Distrito de José Gonçalves, Vitória da Conquista - Bahia, vinculado ao contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, contrato nº 0533198-DV, 69, junto a Caixa Econômica Federal, objeto da ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 048/2020 e Processo Administrativo nº 29.896/2020, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993. Valor - R\$ 176.943,50 (cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) Vigência - 02/07/2020 a 31/12/2020. Dotação orçamentária - As despesas remanescentes do contrato, ora editado, correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Atividade 1.069, Elemento 44.90.51.00, Sub-elemento 01 e Fonte de Recurso 90.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.og.org.br/autenticidade.html>, pelo código 051020200701300160

160

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7-33/2020

CONTRATADA: EMURC - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. resolveM celebrar entre si o CONTRATO Nº 007-33/2020 de execução de Obra de Reforma da Quadra Poliesportiva da Praça Marechal Rondon, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista/BA, vinculado ao contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, contrato nº 0533198 - DV; 69, junto a Caixa Econômica Federal, objeto da ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 049/2020 e Processo Administrativo nº 30.226/2020, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993. Valor - R\$ 197.896,25 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência - 02/07/2020 a 31/12/2020. Dotação orçamentária - As despesas remanescentes do contrato, ora editado, correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Atividade 1.069, Elemento 44.90.51.00, Sub-elemento 01 e Fonte de Recurso 90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

A Prefeitura Municipal de Wanderley - BA, através da CPL, Decreto nº. 084/2019, torna público para conhecimento dos interessados a TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2020, cujo objeto: Contratar empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma quadra sem cobertura na reforma Campo Alegre e uma quadra sem cobertura anexa à Escola Municipal Solon Gomes da Silva: Povoado de Novo Glenabre, zona rural deste município, Wanderley/Ba. Abertura do certame dia 20/07/2020. As 9:00hs. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a CPL da Prefeitura Municipal de Wanderley-Ba, telefone (77) 3626-1122.

Wanderley-BA, 2 de Julho de 2020.
EILANE ARAUJO DE NOVAIS MAGALHAES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020-SRP**

A Prefeitura torna público a licitação, citada. Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de capina e roçagem manual ou através de máquinas, de ruas, terrenos e estradas vicinais, neste município, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão de abertura realizar-se-á em 15.07.2020 às 10:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br. Número da Licitação: 822326. Maiores informações pelo email cplwenceslau@gmail.com

Wenceslau Guimarães-BA, 2 de julho de 2020.
JOSÉ BRITO CABRAL NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2020

Extrato do Contrato da TP nº 004/2020, Menor Preço Global, que tem como objetivo a prestação de serviços de engenharia na reforma e adequação de estradas vicinais em Projetos de assentamento do INCRA no município, resultante de saldo remanescente do Convênio nº 853262/2017 celebrado entre o Município de Xique-Xique - BA e o INCRA. Vencedora: PJD Terraplenagem Eireli. Processo Administrativo: 216/2020. Valor Global: R\$ 844.347,42. Dotação: Órgão: 09; Unidade: 0901; Projeto/Atividade: 1021 / 2043; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 / 44.90.51.00; Fonte de Recurso: 24. Prazo de Execução: 06 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. Vigência: Da assinatura da ordem de serviço a 31/12/2020. Data de Assinatura: 01/07/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2020

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA/ Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique/BA. Beneficiário: Sociedade Assistencial de Xique-Xique - SÁXXE - Hospital Julieta Viana - CNPJ nº 16.228.256/0001-90. Objeto: Constitui objeto deste convênio repasse emergencial de recursos financeiros, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e EPI's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do SUS, no enfrentamento da emergência de saúde pública, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do município, decorrente do Novo Coronavírus, causador da COVID-19, CNPJ: 11.366.678/0001-09. Vigência: 03 meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia. Valor Total: O valor estimado deste Convênio é R\$ 975.232,14. Data de Assinatura: 01/07/2020.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

O Prefeito torna pública a adjudicação e homologação da licitação, citada. Processo Administrativo nº 216/2020, Menor Preço Global, o qual tem por objeto a prestação de serviços de engenharia na reforma e adequação de estradas vicinais em Projetos de assentamento do INCRA no município, resultante de saldo remanescente do Convênio nº 853262/2017 celebrado entre o Município de Xique-Xique - BA e o INCRA, o qual teve como vencedora a PJD Terraplenagem Eireli, que apresentou o menor valor global de R\$ 844.347,42.

Xique - Xique -BA, 1º de julho de 2020.
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

A Comissão de Licitações do Município torna pública Resultado Final da TP nº 004/2020, Processo Administrativo nº 216/2020, Menor Preço Global, que objetiva a prestação de serviços de engenharia na reforma e adequação de estradas vicinais em Projetos de assentamento do INCRA no município, resultante de saldo remanescente do Convênio nº 853262/2017 celebrado entre o Município de Xique-Xique - BA e o INCRA. Vencedora: PJD Terraplenagem Eireli, valor global R\$ 844.347,42.

Xique - Xique-BA, 1º de julho de 2020.
CÁCIO OLIVEIRA DIAS
Presidente da Comissão

000099

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONVÊNIO MUNICIPAL Nº 001/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 001/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA/ Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique/BA.

BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA.

CNPJ nº 16.228.256/0001-90

Objeto: Constitui objeto deste convênio REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA

CNPJ: 11.366.678/0001-09

Vigência: 03 (três) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

Valor Total: O valor estimado deste Convênio é R\$ 975.232,14 (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos),

Data: 01/07/2020.

REINALDO TEIXEIRA Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.07.01 16:48:04
-03'00'

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito



Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiqexique.ba.gov.br

<http://pmxiqexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiqexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

000100

GABINETE DO
PREFEITO



Xique-Xique, 08 de Julho de 2020.

OF. PMXX GABP nº 097/2020

**À Agência 1056-1 da Caixa Econômica Federal
Rua José Peregrino, 124, Centro – Xique-Xique/BA**

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de conta convênio para Sociedade Assistencial de Xique-Xique _ Hospital Julieta Viana, Inscrição CNPJ nº 16.228.256/0001-90 para Movimentação de recursos do **Convênio nº 001/2020** que tem como objeto repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA**, na Econômica Federal de Xique-Xique – Ag. 1056-1, conforme abaixo:

CONVÊNIO 01/2020- Prefeitura de Xique-Xique-BA

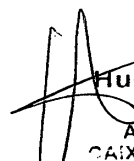
Autorizo a movimentação desta conta da diretoria da Sociedade Assistencial de Xique- Xique/BA, na seguinte forma:

Nome	Cargo/Função	CPF
EVERALDO NILO FRANÇA PINHEIRO	PRÉSIDENTE	109057745 15
JAIRO MIRANDA COSTA	PRIMEIRO TESOUREIRO	317.519.625-04

Cordialmente,

REINALDO TEIXEIRA BRAGA - Assinado de forma digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA FILHO:78715202534
Data: 2020.07.08 14:41:07 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito


Hugo Souza da Silva
Matricula: 137473-1
Caixa Executivo
Agência Xique-Xique/BA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Anexo:

- Termo de posse e documentos pessoais do Prefeito;
- Termo de Convênio 001/2020 e extrato de publicação em imprensa oficial;
- Documentos dos responsáveis pelo Hospital Julieta Viana;
- Documentação da Instituição;
- Portaria MS nº 1448/2020

RECEBIDO em

08/07/2020

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

CERTIFICADO

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 1.276, de 27 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2003, **RESOLVE:**

Conceder o presente **certificado** de Utilidade Pública Federal a entidade **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE**, sediada em **XIQUE-XIQUE, BA**, inscrita no CNPJ sob o n° **16.228.256/0001-90**, após o exame conforme consta do Processo MJ n° **08026.000017/2006-84** que culminou com a Portaria n° 428, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2006.

Brasília, 3 de abril de 2006.

André Macedo
ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA
Secretário Nacional de Justiça - Substituto

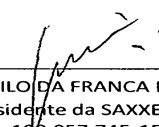


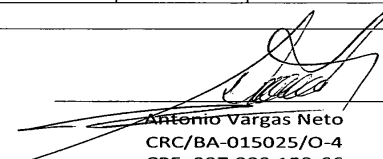
Relação de Pagamento Realizado (Anexo II)



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXECUTADOS

SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE-CNPJ: 16.228.256/0001.94						CONVENIO Nº 001/2020	
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR
1	RICARDO MOREIRA DE ANDRADE	046.948.785-22	OB-000628	21/07/2020	REC-001	21/07/2020	R\$ 40.180,00
2	THIARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	029.443.455-08	OB-000630	21/07/2020	REC-002	21/07/2020	R\$ 40.180,00
3	RAFAELA MOREIRA DA SILVA	031.946.145-92	OB-000573	21/07/2020	REC-003	21/07/2020	R\$ 4.760,00
4	DANILO FIGUEIREDO SANTOS	033.534.385-64	OB-000579	21/07/2020	REC-004	21/07/2020	R\$ 2.060,00
5	CLARA VITORIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	033.576.025-20	OB-000581	21/07/2020	REC-005	21/07/2020	R\$ 3.360,00
6	MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS	045.387.165-88	OB-00183547	21/07/2020	REC-006	21/07/2020	R\$ 4.480,00
7	DIEGO DOURADO SILVA	859.690.765-38	OB-000591	21/07/2020	REC-007	21/07/2020	R\$ 2.712,71
8	ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS	066.227.735-05	OB-000588	21/07/2020	REC-008	21/07/2020	R\$ 2.466,10
9	LARISSA SANTANA DOS SANTOS	066.532.675-04	OB-000599	21/07/2020	REC-009	21/07/2020	R\$ 2.466,00
10	LUHELIO DE ABREU OLIVEIRA	013.512.095-07	OB-000604	21/07/2020	REC-010	21/07/2020	R\$ 1.603,00
11	YAGHTON DE SOUZA SANTOS	051.132.405-75	OB-000607	21/07/2020	REC-011	21/07/2020	R\$ 1.463,00
12	JOAO DOS SANTOS FILHO	015.337.655-45	OB-000609	21/07/2020	REC-012	21/07/2020	R\$ 1.463,00
13	DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA	043.382.715-80	OB-00115424	21/07/2020	REC-013	21/07/2020	R\$ 1.463,00
14	SHEILA LUCI GAMA DA ESPERANÇA	027.661.685-59	OB-0114755	21/07/2020	REC-014	21/07/2020	R\$ 1.820,00
TOTAL:							R\$ 110.476,81


EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO
Presidente da SAXXE
CPF: 109.057.745-15


Antonio Vargas Neto
CRC/BA-015025/O-4
CPF: 087.898.158-66



**Demonstrativo da Execução Físico-
Financeiro (anexo III)**





DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE-CNPJ: 16.228.256/0001-90				CONVÊNIO:001/2020			
FÍSICO							
METAS PROGRAMADAS			NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO		
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.
1	AQUISIÇÃO DE EPI'S- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MEDICO HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	UN	1	R\$ 112.000,00	R\$ 110.476,81	R\$ 112.000,00	R\$ 110.476,81



FINANCEIRA R\$: 112.000,00								
Nº	REALIZADO NO PERIODO			REALIZADO ATÉ O PERIODO			TOTAL	
	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL		
1	R\$ 110.476,81,00	R\$ 0,00	R\$ 110.476,81	R\$ 110.476,81	R\$ 0,00	R\$ 110.476,81		
TOTAL:							R\$ 110.476,81	


EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO
Presidente da SAXXE
CPF: 109.057.745-15


Antônio Vargas Neto
CRC/BA-015025/O-4
CPF: 087.898.158-66



Comprovante das Transferências bancaria

21/07/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/07/2020
TERMINAL: 8025

HORA: 11:59:07
NSU: 000573

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1056
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1056-1 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00001971-5

NOME: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF ou CNPJ: 16.228.256/0001-90
TELEFONE: 74 + 3661-9999

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL
AG: 1171 CONTA-DV: 00000025124-0

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: RAFAELA MOREIRA DA SILVA
CPF ou CNPJ: 031.946.145-92

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	4.760,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	4.782,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br


MICHEL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO 004/2017 - C.F. 11125-BA

1/1

21/07/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/07/2020
TERMINAL:8025

HORA: 12:01:16
NSU:000579

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1056
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1056-1 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00001971-5

NOME: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF ou CNPJ: 16.228.256/0001-90
TELEFONE: 74 - 3661-9999

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BRADESCO
AG: 3549 CONTA-DV: 00000018083-1

Tipo de Conta: Conta Corrente,
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: DANILÓ DE FIGUEIREDO SANTOS
CPF ou CNPJ: 033.534.385-64

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	2.060,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	2.082,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

21/07/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/07/2020
TERMINAL:8025

HORA: 12:07:22
NSU:000591

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1056
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1056-1 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00001971-5

NOME: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF ou CNPJ: 16.228.256/0001-90
TELEFONE: 74 - 3661-9999

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL
AG: 1171 CONTA-DV: 00000025416-9

Tipo de Conta: Poupanca
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: DIEGO SOURADO SILVA
CPF ou CNPJ: 859.690.765-38

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	2.712,71
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	2.734,71

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

21/07/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/07/2020
TERMINAL: 8025

HORA: 12:05:39
NSU: 000588

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1056
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1056-1 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00001971-5

NOME: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF ou CNPJ: 16.228.256/0001-90
TELEFONE: 74 - 3661-9999

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL
AG: 1171 CONTA-DV: 00000024114-8

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS
CPF ou CNPJ: 066.227.735-05

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	2.466,10
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	2.488,10

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

21/07/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/07/2020
TERMINAL: 8025

HORA: 12:03:19
NSU: 000581

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1056
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1056-1 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00001971-5

NOME: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF ou CNPJ: 16.228.256/0001-90
TELEFONE: 74 - 3661-9999

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BRADESCO
AG: 0187 CONTA-DV: 00001003938-0

Tipo de Conta: Poupanca
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: CLARA VITORIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA
CPF ou CNPJ: 033.576.025-20

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	3.360,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	3.382,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

21/07/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/07/2020
TERMINAL:8025

HORA: 12:26:37
NSU:000630

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1056
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1056-1 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00001971-5

NOME: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF ou CNPJ: 16.228.256/0001-90
TELEFONE: 74 - 3661-9999

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL
AG: 2816 CONTA-DV: 00000044055-8

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: THIARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
CPF ou CNPJ: 029.443.455-08

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	40.180,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	40.202,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

21/07/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/07/2020
TERMINAL:8025

HORA: 12:24:57
NSU:000629

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1056
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1056-1 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00001971-5

NOME: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF ou CNPJ: 16.228.256/0001-90
TELEFONE: 74 - 3661-9999

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BRADESCO
AG: 1708 CONTA-DV: 00000003224-7

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: RICARDO MOREIRA DE ANDRADE
CPF ou CNPJ: 046.948.785-22

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	40.180,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	40.202,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

21/07/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/07/2020
TERMINAL:8025

HORA: 12:11:12
NSU:000604

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1056
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1056-1 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00001971-5

NOME: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF ou CNPJ: 16.228.256/0001-90
TELEFONE: 74 - 3661-9999

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL
AG: 1171 CONTA-DV: 00000008146-9

Tipo de Conta: Poupanca
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: LUHELIO DE ABREU OLIVEIRA
CPF ou CNPJ: 013.512.095-07

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	1.603,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	1.625,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

21/07/2020

CAIXA, ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/07/2020
TERMINAL:8025

HORA: 12:12:58
NSU:000607

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1056
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1056-1 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00001971-5

NOME: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF ou CNPJ: 16.228.256/0001-90
TELEFONE: 74 - 3661-9999

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BRADESCO
AG: 3549 CONTA-DV: 00000010948-7

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: YAGTHON DE SOUZA SANTOS
CPF ou CNPJ: 051.132.405-75

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	1.463,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	1.485,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

21/07/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1056 - XIQUE-XIQUE, BA
DATA: 21/07/2020
TERMINAL: 8025

HORA: 12:09:53
NSU:000599

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 1056 - XIQUE-XIQUE, BA
CONTA: 003.00.001.971-5
NOME: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1056 - XIQUE-XIQUE, BA
CONTA: 013.00.032.110-9
NOME: LARISSA SANTANA DOS SANTOS

VALOR: 2.466,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

21/07/2020

Int: Net__Banking::CAI xA



15

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1056 / 003 / 00001971-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SOCIEDADE DE XIQUEXIQUE
CPF/CNPJ:	16.228.255/0001-90

Banco:	237 - BRADESCO 0000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3549 / 00000019469-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA
CPF/CNPJ:	043.682.715-80
Valor:	R\$ 1.463,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	JULHO 2020
Histórico:	

Data de débito:	21/07/2020
Data / Hora da operação:	21/07/2020 16:49:22

Código da operação:	00115424
Chave de segurança:	5A1TY7U2HJG6K25K

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Inte.Rn_et---Bankl-ng---CA-IXA

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ted_terc.pr..



Comprovante de transferência eletrônica

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para creditação
Conta origem:	1086 / 003 / 00001971-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ:	16.228.256/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1171 / 00000023337-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS
CPF/CNPJ:	045.387.165-88
Valor:	R\$ 4.480,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	JULHO 2020
Histórico:	

Data de débito:	21/07/2020
Data / Hora da operação:	21/07/2020 15:26:33

Código da operação:	00183547
Chave de segurança:	SHCA4E756X2242T4

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

21/07/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 21/07/2020
TERMINAL:8025

HORA: 12:14:36
NSU:000609

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 1056
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1056-1 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00001971-5

NOME: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF ou CNPJ: 16.228.256/0001-90
TELEFONE: 74 - 3661-9999

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BRADESCO
AG: 3549 CONTA-DV: 00000014001-5

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: JOAO DOS SANTOS FILHO
CPF ou CNPJ: 015.337.655-45

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	1.463,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	1.485,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

21/07/2020

Internet Banking. CAIXA



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1056 / 003 / 00001971-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ:	16.228.256/0001-90

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1171 / 00000024537-2
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	SHEILA LUCI GAMA DA ESPERANCA
CPF/CNPJ:	027.661.685-59
Valor:	R\$ 1.820,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	JULHO 2020
Histórico:	

Data de débito:	21/07/2020
Data / Hora da operação:	21/07/2020 16:47:29

Código da operação:	00114755
Chave de segurança:	V8G19V5M9ECURUKZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

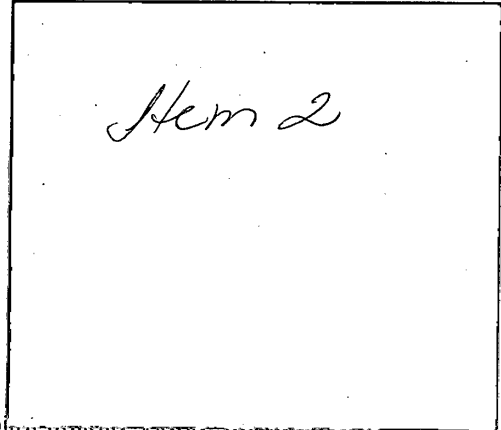
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Original dos comprovantes da despesa (nota fiscal), acompanhado do recibo de pagamento, e da declaração firmada pelo Presidente da SAXXE, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço foi prestado



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, inscrita e cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que o Profissional **RICARDO MOREIRA DE ANDRADE**, Médico, Portador do RG: 09.509.420-22 / SSP-BA, inscrito no CPF: 046.948.785-22, e de CRM: 33153/BA prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que a Profissional **THIARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, Médica, Portadora do RG: 12.886.011-15 / SSP-BA, inscrita no CPF: 029.443.445-08, e de CRM: 31590/BA prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que a Profissional **CLARA VITÓRIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Enfermeira, Portadora do RG: 3.340.293/ SSP-DF, inscrita no CPF: 033.576.025-20, e de COREN: 459.389/BA prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que a Profissional **MAYNARA LUÍSA PINHEIRO SANTOS**, Enfermeira, Portadora do RG: 11.611.047-39/ SSP-BA, inscrita no CPF: 045.387.165-88, e de COREN: 471638/BA prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que a Profissional **RAFAELA MOREIRA DA SILVA**, Enfermeira, Portadora do RG: 09.587.726-65/SSP-BA, inscrita no CPF: 031.946.145-92, e de COREN: 606941/BA prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que o Profissional **DANILO DE FIGUEIREDO SANTOS**, Enfermeiro, Portador do RG: 13.182.002-88/ SSP-BA, inscrito no CPF: 033.534.385-64, e de COREN: 366.791/BA prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que a Profissional **ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, Portadora do RG: 16.349.055-47/ SSP-BA, inscrita no CPF: 066.227.735-05, e de COREN: 1301873/BA prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que o Profissional **DIEGO DOURADO SILVA**, Técnico de Enfermagem, Portador do RG: 20.627.885-33/SSP-BA, inscrito no CPF: 859.690.765-38, e de COREN: 1465766/BA prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que a Profissional **LARISSA SANTANA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, Portadora do RG: 55.003.679-09/ SSP-BA, inscrita no CPF: 066.532.675-04, e de COREN: 1523954/BA prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que a Profissional **SHEILA LUCI GAMA DA ESPERANÇA**, Técnica de Enfermagem, Portadora do RG: 13.817.550-03/ SSP-BA, inscrita no CPF: 027.661.685-59, e de COREN: 1202326/BA prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



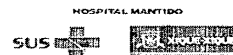
DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, nº 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que o Profissional **YAGTHON DE SOUZA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Portador do RG: 21.154.384-50/ SSP-BA, inscrito no CPF: 051.132.405-705, prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, n° 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que o Profissional **DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Portador do RG: 13.571.986-04/ SSP-BA, inscrito no CPF: 043.682.715-80, prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



DECLARAÇÃO

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, devidamente cadastrada no CNPJ: 16.228.256/0001-90, e situada na Rua Erotides Nogueira, n° 786, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47400-000, por seu representante legal **Everaldo Nilo da Franca Pinheiro**, Portador do RG: 02405241-87 e inscrito no CPF 109.057.745-15, vem por meio desta, declarar que o Profissional **JOÃO DOS SANTOS FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Portador do RG: 11.311.890-27/ SSP-BA, inscrito no CPF: 015.337.655-45, prestou serviços na unidade hospitalar, no setor destinado ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, no mês de Julho de 2020.

Xique-Xique/Ba, 05 de agosto de 2020

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
SAXXE

Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
PRESIDENTE DA SAXXE



**Original do extrato bancário da conta
especifica mantida pela SAXXE, no qual
está evidenciado o ingresso e a saída dos
recursos**

Empresa: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIANA) (CONVENIO 001/2020)
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90
Endereço: Rua EROTIDES NOGUEIRA, 786, CASA, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA, CEP 47400-000
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020
Registro no Cartório: - Data: 30/07/1969

Folha: 0001
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		22,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		22,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		22,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		22,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		22,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		22,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		22,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		22,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		22,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	0,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		0,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		22,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	10,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		10,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	10,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		10,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	10,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		10,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	36,50	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		36,50
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	6,90	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		6,90
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	REPASSE DO CONVÊNIO 001/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE PARA C/C 1971-5 AGENCIA 1056-3	112.000,00	
21/07/2020	3.1.01.005	RECURSO DO CONVÊNIO 001/2020	REPASSE DO CONVÊNIO 001/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE PARA C/C 1971-5 AGENCIA 1056-3		112.000,00
			TRANSPORTE	112.315,40	112.315,40

XIQUE-XIQUE/BAHIA, 31 de Julho de 2020

Empresa: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIANA) (CONVENIO 001/2020)
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90
Endereço: Rua ERÓTIDES NOGUEIRA, 786, CASA, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA, CEP 47400-000
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020
Registro no Cartório: Data: 30/07/1969

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	112.315,40	112.315,40
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Devolução de recursos financeiro de terceiros do prestador serviço MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário.	4.480,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Devolução de recursos financeiro de terceiros do prestador serviço MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário.		4.480,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário	4.480,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário		4.480,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros RAFAELA MOREIRA DA SILVA, conf. extrato bancário	4.760,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros RAFAELA MOREIRA DA SILVA, conf. extrato bancário		4.760,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros DANILO DE FIGUEIREDO SANTOS, conf. extrato bancário	2.060,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros DANILO DE FIGUEIREDO SANTOS, conf. extrato bancário		2.060,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros CLARA VITORIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, conf. extrato bancário	3.360,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros CLARA VITORIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, conf. extrato bancário		3.360,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS, conf. extrato bancário	2.466,10	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS, conf. extrato bancário		2.466,10
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros DIEGO DOURADO SILVA, conf. extrato bancário	2.712,71	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros DIEGO DOURADO SILVA, conf. extrato bancário		2.712,71
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros LUHELIO DE ABREU OLIVEIRA, conf. extrato bancário	1.603,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros LUHELIO DE ABREU OLIVEIRA, conf. extrato bancário		1.603,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros YAGTHON DE SOUZA SANTOS, conf. extrato bancário	1.463,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros YAGTHON DE SOUZA SANTOS, conf. extrato bancário		1.463,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros JOAO DOS SANTOS FILHO, conf. extrato bancário	1.463,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros JOAO DOS SANTOS FILHO, conf. extrato bancário		1.463,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conf. extrato bancário	1.463,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conf. extrato bancário		1.463,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros RICARDO MOREIRA DE ANDRADE, conf. extrato bancário	40.180,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros RICARDO MOREIRA DE ANDRADE, conf. extrato bancário		40.180,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros THIARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, conf. extrato bancário	40.180,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros THIARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, conf. extrato bancário		40.180,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros SHEILA LUCI GAMA DA ESPERANCA, conf. extrato bancário	1.820,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros SHEILA LUCI GAMA DA ESPERANCA, conf. extrato bancário		1.820,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros LARISSA SANTANA DOS SANTOS, conf. extrato bancário	2.466,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros LARISSA SANTANA DOS SANTOS, conf. extrato bancário		2.466,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros LARISSA SANTANA DOS SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	2.466,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros LARISSA SANTANA DOS SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		2.466,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	4.480,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		4.480,00
			TRANSPORTE	234.218,21	234.218,21

XIQUE-XIQUE/BAHIA, 31 de Julho de 2020

Empresa: **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIANA) (CONVENIO 001/2020)**
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90
Endereço: Rua EROTIDES NOGUEIRA, 786, CASA, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA, CEP 47400-000
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020
Registro no Cartório: Data: 30/07/1969

Folha: 0003
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	234.218,21	234.218,21
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos serviços de terceiros RAFAELA MOREIRA DA SILVA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	4.760,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos serviços de terceiros RAFAELA MOREIRA DA SILVA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		4.760,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos serviços de terceiros DANILO DE FIGUEIREDO SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	2.060,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos serviços de terceiros DANILO DE FIGUEIREDO SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		2.060,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos serviços de terceiros CLARA VITORIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	3.360,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos serviços de terceiros CLARA VITORIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		3.360,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos serviços de terceiros ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	2.466,10	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos serviços de terceiros ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		2.466,10
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos serviços de terceiros DIEGO DOURADO SILVA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	2.712,71	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos serviços de terceiros DIEGO DOURADO SILVA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		2.712,71
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos serviços de terceiros LUHELIO DE ABREU OLIVEIRA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	1.603,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos serviços de terceiros LUHELIO DE ABREU OLIVEIRA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		1.603,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos serviços de terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	1.463,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos serviços de terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		1.463,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos serviços de terceiros JOAO DOS SANTOS FILHO, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	1.463,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos serviços de terceiros JOAO DOS SANTOS FILHO, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		1.463,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos serviços de terceiros YAGTHON DE SOUZA SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	1.463,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos serviços de terceiros YAGTHON DE SOUZA SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		1.463,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos serviços de terceiros THIARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	40.180,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos serviços de terceiros THIARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		40.180,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos de serviços terceiros RICARDO MOREIRA DE ANDRADE, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	40.180,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos de serviços terceiros RICARDO MOREIRA DE ANDRADE, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		40.180,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Referê-se aos de serviços terceiros SHEILA LUCI GAMA DA ESPERANÇA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020.	1.820,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Referê-se aos de serviços terceiros SHEILA LUCI GAMA DA ESPERANÇA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020.		1.820,00
21/07/2020	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PÁGAS INDEVIDAMENTE	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		22,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conf. extrato bancário	1.463,00	
			TRANSPORTE	339.234,02	337.771,02

XIQUE-XIQUE/BAHIA, 31 de Julho de 2020

Empresa: **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIANA) (CONVENIO 001/2020)**
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90
Endereço: Rua EROTIDES NOGUEIRA, 786; CASA, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA, CEP 47400-000
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020
Registro no Cartório: Data: 30/07/1969

Folha: 0004
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	TRANSPORTE Pagamento serviços terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conf. extrato bancário	339.234,02	337.771,02
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Devolução de recursos financeiro de terceiros do prestador serviço DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conforme extrato bancario	1.463,00	1.463,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Devolução de recursos financeiro de terceiros do prestador serviço DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conforme extrato bancario		1.463,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário	4.480,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário		4.480,00
29/07/2020	1.1.01.002.03	(-)VALORES BLOQUEADOS(JUDICIAL)	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	1.185,79	
29/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		1.185,79
30/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Referente a devolução do BLOQUEIO JUDICIAL	1.185,79	
30/07/2020	1.1.01.002.03	(-)VALORES BLOQUEADOS(JUDICIAL)	Referente a devolução do BLOQUEIO JUDICIAL		1.185,79
31/07/2020	1.1.01.002.03	(-)VALORES BLOQUEADOS(JUDICIAL)	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.	1.185,79	
31/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	VALORES RETIDOS INDEVIDAMENTE CONFORME EXTRATO BANCARIO.		1.185,79
31/07/2020	4.2.06	INSS	Valor referente a previdencia social do mês julho de 2020, conforme CONVÊNIO 001/2020.	10.189,67	
31/07/2020	2.1.04.003	INSS a Recolher	Valor referente a previdencia social do mês julho de 2020, conforme CONVÊNIO 001/2020		10.189,67
			TOTAL DO MÊS	358.924,06	358.924,06

XIQUE-XIQUE/BAHIA, 31 de Julho de 2020

EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF:109.057.745-15

ANTONIO VARGAS NETO
GRC/BA-D15025/O-4
CPF: 087.898.158-66

Empresa: **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIANA) (CONVENIO 001/2020)**
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90
Endereço: Rua EROTIDES NOGUEIRA, 786, CASA, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA, CEP 47400-000
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020
Registro no Cartório: Data: 30/07/1969

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 24/08/2020
Hora: 18:45:45

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
33	1	ATIVO	0,00	121.837,77	120.314,58	1.523,19D
1	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	121.837,77	120.314,58	1.523,19D
2	1.1.01	Disponibilidade	0,00	121.837,77	120.314,58	1.523,19D
4	1.1.01.002	Bancos e Movimentos	0,00	121.837,77	120.314,58	1.523,19D
5	1.1.01.002.01	Caixa Econômica Federal	0,00	119.128,79	119.128,79	0,00
277	1.1.01.002.02	(-)TARIFAS PAGAS INDEVIDAMENTE	0,00	337,40	0,00	337,40D
278	1.1.01.002.03	(-)VALORES BLOQUEADOS(JUDICIAL)	0,00	2.371,58	1.185,79	1.185,79D
55	2	PASSIVO	0,00	116.419,81	126.609,48	10.189,67C
56	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	116.419,81	126.609,48	10.189,67C
63	2.1.04	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	0,00	10.189,67	10.189,67C
66	2.1.04.003	INSS a Recolher	0,00	0,00	10.189,67	10.189,67C
70	2.1.05	CONTAS A PAGAR	0,00	116.419,81	116.419,81	0,00
274	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	0,00	116.419,81	116.419,81	0,00
101	3	RECEITAS	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00C
102	3.1	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00C
103	3.1.01	MENSALIDADES DE ASSOCIADOS	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00C
273	3.1.01.005	RECURSO DO CONVENIO 001/2020	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00C
118	4	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	120.666,48	0,00	120.666,48D
124	4.2	DESPESAS DE PESSOAL	0,00	10.189,67	0,00	10.189,67D
130	4.2.06	INSS	0,00	10.189,67	0,00	10.189,67D
137	4.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	110.476,81	0,00	110.476,81D
145	4.3.08	Serviços de Terceiros	0,00	110.476,81	0,00	110.476,81D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	121.837,77	120.314,58	1.523,19D
PASSIVO	0,00	116.419,81	126.609,48	10.189,67C
RECEITAS	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00C
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	120.666,48	0,00	120.666,48D
CONTAS DEVEDORAS	0,00	242.504,25	120.314,58	122.189,67D
CONTAS CREDORAS	0,00	116.419,81	238.609,48	122.189,67C
RESULTADO DO MES	0,00	120.666,48	112.000,00	8.666,48D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	120.666,48	112.000,00	8.666,48D

EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF:109.057.745-15

ANTONIO VARGAS NETO
CRC/BA-015025/O-4
CPF: 087.898.158-66

Empresa: **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIANA) (CONVENIO 001/2020)**
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90
Registro no Cartório: Data: 30/07/1969
Endereço: Rua EROTIDES NOGUEIRA, 786, CASA, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA, CEP 47400-000
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020

Folha: 0006
Número livro: 0001
Emissão: 24/08/2020
Hora: 18:48:39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA SOCIAL		
RECURSO DO CONVÊNIO 001/2020	112.000,00	112.000,00
RECEITA SOCIAL LÍQUIDA		112.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(120.666,48)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INSS	(10.189,67)	
Serviços de Terceiros	(110.476,81)	(120.666,48)
Resultado operacional líquido		(8.666,48)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(8.666,48)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(8.666,48)

XIQUE-XIQUE/BAHIA, 31 de Julho de 2020,

EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF:109-057.745-15

ANTONIO VARGAS NETO
CRC/BA-015025/0-4
CPF: 087.898.158-66



Extrato por período

Ciente: SOCIEDADE A. DE XIQUE-XIQUE

Conta: 1056 / 003 / 00001971-5

Data: 20/08/2020 - 19:05

Mês: Julho/2020

Período: 1 - 31

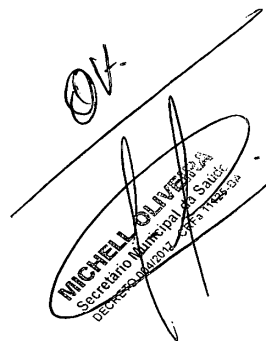
Item 1

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico		Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR		0,00
21/07/2020	000001	CRED TED	112.000,00 C	112.000,00 C
21/07/2020	110076	DEVOL TED	4.480,00 C	116.480,00 C
21/07/2020	111185	DEVOL TED	1.463,00 C	117.943,00 C
21/07/2020	110076	ENVIO TED	4.480,00 D	113.463,00 C
21/07/2020	110167	ENVIO TED	4.760,00 D	108.703,00 C
21/07/2020	110297	ENVIO TED	2.060,00 D	106.643,00 C
21/07/2020	110419	ENVIO TED	3.360,00 D	103.283,00 C
21/07/2020	110560	ENVIO TED	2.466,10 D	100.816,90 C
21/07/2020	110672	ENVIO TED	2.712,71 D	98.104,19 C
21/07/2020	110905	ENVIO TED	1.603,00 D	96.501,19 C
21/07/2020	110990	ENVIO TED	1.463,00 D	95.038,19 C
21/07/2020	111088	ENVIO TED	1.463,00 D	93.575,19 C
21/07/2020	111185	ENVIO TED	1.463,00 D	92.112,19 C
21/07/2020	111690	ENVIO TED	40.180,00 D	51.932,19 C
21/07/2020	111807	ENVIO TED	40.180,00 D	11.752,19 C
21/07/2020	114755	ENVIO TED	1.820,00 D	9.932,19 C
21/07/2020	115424	ENVIO TED	1.463,00 D	8.469,19 C
21/07/2020	183547	ENVIO TED	4.480,00 D	3.989,19 C
21/07/2020	211209	ENVIO TEV	2.466,00 D	1.523,19 C
21/07/2020	110076	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.501,19 C
21/07/2020	110167	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.479,19 C
21/07/2020	110297	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.457,19 C
21/07/2020	110419	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.435,19 C
21/07/2020	110560	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.413,19 C
21/07/2020	110672	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.391,19 C
21/07/2020	110905	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.369,19 C
21/07/2020	110990	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.347,19 C

21/07/2020	111088	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.325,19 C
21/07/2020	111185	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.303,19 C
21/07/2020	111690	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.281,19 C
21/07/2020	111807	DOC/TED PESSOAL	22,00 D	1.259,19 C
21/07/2020	114755	DOC/TED INTERNET	10,00 D	1.249,19 C
21/07/2020	115424	DOC/TED INTERNET	10,00 D	1.239,19 C
21/07/2020	183547	DOC/TED INTERNET	10,00 D	1.229,19 C
21/07/2020	000054	TAR CADAST	36,50 D	1.192,69 C
21/07/2020	000138	TAR TEV AG	6,90 D	1.185,79 C
29/07/2020	000000	DB VLR BLV	1.185,79 D	0,00 C
30/07/2020	000000	CRED BLOQ	1.185,79 C	1.185,79 C
31/07/2020	000000	TR VLR CX	1.185,79 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


MICHÉLL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 10212, de 13 de Maio de 2019

Item 3

Empresa: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIA
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90
Endereço: Rua EROTIDES NOGUEIRA, 786, CASA, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA, CEP 47400
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020
Registro no Cartório: Data: 30/07/1969

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas banc		
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas banc		
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas banc		
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		22,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		22,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		22,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		22,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		22,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		22,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		22,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	0,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		0,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		22,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	10,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		10,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	10,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		10,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	36,50	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		36,50
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5	6,90	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancario agencia 1056-3 C/C 1971-5		6,90
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	REPASSE DO CONVÊNIO 001/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE PARA C/C 1971-5 AGENCIA 1056-3	112.000,00	
21/07/2020	3.1.01.005	RECURSO DO CONVÊNIO 001/2020	REPASSE DO CONVÊNIO 001/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE PARA C/C 1971-5 AGENCIA 1056-3		112.000,00
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Devolução de recursos financeiro de terceiros do prestador serviço MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário.	4.480,00	
			TRANSPORTE	116.795,40	112.315,40

XIQUE-XIQUE/BAHIA, 31 de Julho de 2020

Empresa: **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIANA) (CONVENIO 001/2020)** Folha: 0002
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90 Número livro: 0001
Endereço: Rua EROTIDES NOGUEIRA, 786, CASA, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA, CEP 47400-000
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020
Registro no Cartório: Data: 30/07/1969

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	116.795,40	112.315,40
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Devolução de recursos financeiro de terceiros do prestador serviço MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário.		4.480,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário	4.480,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário		4.480,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros RAFAELA MOREIRA DA SILVA, conf. extrato bancário	4.760,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros RAFAELA MOREIRA DA SILVA, conf. extrato bancário		4.760,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros DANILO DE FIGUEIREDO SANTOS, conf. extrato bancário	2.060,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros DANILO DE FIGUEIREDO SANTOS, conf. extrato bancário		2.060,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros CLARA VITORIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, conf. extrato bancário	3.360,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros CLARA VITORIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, conf. extrato bancário		3.360,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS, conf. extrato bancário	2.466,10	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS, conf. extrato bancário		2.466,10
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros DIEGO DOURADO SILVA, conf. extrato bancário	2.712,71	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros DIEGO DOURADO SILVA, conf. extrato bancário		2.712,71
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros LUHELIO DE ABREU OLIVEIRA, conf. extrato bancário	1.603,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros LUHELIO DE ABREU OLIVEIRA, conf. extrato bancário		1.603,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros YAGTHON DE SOUZA SANTOS, conf. extrato bancário	1.463,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros YAGTHON DE SOUZA SANTOS, conf. extrato bancário		1.463,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros JOAO DOS SANTOS FILHO, conf. extrato bancário	1.463,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros JOAO DOS SANTOS FILHO, conf. extrato bancário		1.463,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conf. extrato bancário	1.463,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conf. extrato bancário		1.463,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros RICARDO MOREIRA DE ANDRADE, conf. extrato bancário	40.180,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros RICARDO MOREIRA DE ANDRADE, conf. extrato bancário		40.180,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros THIARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, conf. extrato bancário	40.180,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros THIARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, conf. extrato bancário		40.180,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros SHEILA LUCI GAMA DA ESPERANÇA, conf. extrato bancário	1.820,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros SHEILA LUCI GAMA DA ESPERANÇA, conf. extrato bancário		1.820,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros LARISSA SANTANA DOS SANTOS, conf. extrato bancário	2.466,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros LARISSA SANTANA DOS SANTOS, conf. extrato bancário		2.466,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros LARISSA SANTANA DOS SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	2.466,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros LARISSA SANTANA DOS SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		2.466,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	4.480,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		4.480,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros RAFAELA MOREIRA DA SILVA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	4.760,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros RAFAELA MOREIRA DA SILVA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		4.760,00
			TRANSPORTE	238.978,21	238.978,21

XIQUE-XIQUE/BAHIA, 31 de Julho de 2020

Empresa: **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIANA) (CONVENIO 001/2020)** Folha: 0003
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90 Número livro: 0001
Endereço: Rua EROTIDES NOGUEIRA, 786, CASA, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA, CEP 47400-000
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020
Registro no Cartório: Data: 30/07/1969

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	238.978,21	238.978,21
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros DANILO DE FIGUEIREDO SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	2.060,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros DANILO DE FIGUEIREDO SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		2.060,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros CLARA VITORIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	3.360,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros CLARA VITORIO ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		3.360,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	2.466,10	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		2.466,10
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros DIEGO DOURADO SILVA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	2.712,71	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros DIEGO DOURADO SILVA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		2.712,71
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros LUHELIO DE ABREU OLIVEIRA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	1.603,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros LUHELIO DE ABREU OLIVEIRA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		1.603,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	1.463,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		1.463,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros JOAO DOS SANTOS FILHO, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	1.463,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros JOAO DOS SANTOS FILHO, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		1.463,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros YAGTHON DE SOUZA SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	1.463,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros YAGTHON DE SOUZA SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		1.463,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos serviços de terceiros THIARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	40.180,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos serviços de terceiros THIARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		40.180,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos de serviços terceiros RICARDO MOREIRA DE ANDRADE, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	40.180,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos de serviços terceiros RICARDO MOREIRA DE ANDRADE, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		40.180,00
21/07/2020	4.3.08	Serviços de Terceiros	Refere-se aos de serviços terceiros SHEILA LUCI GAMA DA ESPERANCA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020	1.820,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Refere-se aos de serviços terceiros SHEILA LUCI GAMA DA ESPERANCA, relacionado ao CONVÊNIO 001/2020		1.820,00
21/07/2020	4.5.03	Despesas Bancárias	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancário agencia 1056-3 C/C 1971-5	22,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Vir. ref. taxas bancárias conforme extrato bancário agencia 1056-3 C/C 1971-5		22,00
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conf. extrato bancário	1.463,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conf. extrato bancário		1.463,00
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Devolução de recursos financeiro de terceiros do prestador serviço DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conforme extrato bancário	1.463,00	
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Devolução de recursos financeiro de terceiros do prestador serviço DAGILSON DE SOUZA ALMEIDA, conforme extrato bancário		1.463,00
			TRANSPORTE	340.697,02	340.697,02

XIQUE-XIQUE/BAHIA, 31 de Julho de 2020

Empresa: **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIANA) (CONVENIO 001/2020)** Folha: 0004
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90 Número livro: 0001
Endereço: Rua EROTIDES NOGUEIRA, 786, CASA, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA, CEP 47400-000
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020
Registro no Cartório: Data: 30/07/1969

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	340.697,02	340.697,02
21/07/2020	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	Pagamento serviços terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário	4.480,00	
21/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento serviços terceiros MAYNARA LUISA PINHEIRO SANTOS, conf. extrato bancário		4.480,00
29/07/2020	4.2.09	Bloqueio Judicial	Pagamento referente a BLOQUEIO JUDICIAL, conforme extrato bancário	1.185,79	
29/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento referente a BLOQUEIO JUDICIAL, conforme extrato bancário		1.185,79
30/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Referente a devolução do BLOQUEIO JUDICIAL	1.185,79	
30/07/2020	4.2.09	Bloqueio judicial	Referente a devolução do BLOQUEIO JUDICIAL		1.185,79
31/07/2020	4.2.09	Bloqueio judicial	Pagamento referente a BLOQUEIO JUDICIAL, conforme extrato bancário	1.185,79	
31/07/2020	1.1.01.002.01	Caixa Economica Federal	Pagamento referente a BLOQUEIO JUDICIAL, conforme extrato bancário		1.185,79
31/07/2020	4.2.06	INSS	Valor referente a previdencia social do mês Julho de 2020, conforme CONVÊNIO 001/2020	10.189,67	
31/07/2020	2.1.04.003	INSS a Recolher	Valor referente a previdencia social do mês julho de 2020, conforme CONVÊNIO 001/2020		10.189,67
			TOTAL DO MÊS	358.924,06	358.924,06

XIQUE-XIQUE/BAHIA, 31 de Julho de 2020

EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF:109.057.745-15

ANTÔNIO VARGAS NETO
CRC/BA-015025/O-4
CPF: 087.898.158-66

Empresa: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIANA) (CONVENIO 001/2020)
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90
Endereço: Rua EROTIDES NOGUEIRA, 786, CASA, CENTRO, XIQUÊ-XIQUE/BA, CEP 47400-000
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020
Registro no Cartório: Data: 30/07/1969

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 20/08/2020
Hora: 15:50:03

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
33	1	ATIVO	0,00	119.128,79	119.128,79	0,00
1	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	119.128,79	119.128,79	0,00
2	1.1.01	Disponibilidade	0,00	119.128,79	119.128,79	0,00
4	1.1.01.002	Bancos e Movimento	0,00	119.128,79	119.128,79	0,00
5	1.1.01.002.01	Caixa Econômica Federal	0,00	119.128,79	119.128,79	0,00
55	2	PASSIVO	0,00	116.419,81	126.609,48	10.189,67C
56	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	116.419,81	126.609,48	10.189,67C
63	2.1.04	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	0,00	10.189,67	10.189,67C
66	2.1.04.003	INSS a Recolher	0,00	0,00	10.189,67	10.189,67C
70	2.1.05	CONTAS A PAGAR	0,00	116.419,81	116.419,81	0,00
274	2.1.05.012	Prestação serviço a pagar	0,00	116.419,81	116.419,81	0,00
101	3	RECEITAS	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00C
102	3.1	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00C
103	3.1.01	MENSALIDADES DE ASSOCIADOS	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00C
273	3.1.01.005	RECURSO DO CONVÊNIO 001/2020	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00C
118	4	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	123.375,46	1.185,79	122.189,67D
124	4.2	DESPESAS DE PESSOAL	0,00	12.561,25	1.185,79	11.375,46D
130	4.2.06	INSS	0,00	10.189,67	0,00	10.189,67D
276	4.2.09	Bloqueio judicial	0,00	2.371,58	1.185,79	1.185,79D
137	4.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	110.476,81	0,00	110.476,81D
145	4.3.08	Serviços de Terceiros	0,00	110.476,81	0,00	110.476,81D
164	4.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	337,40	0,00	337,40D
173	4.5.03	Despesas Bancárias	0,00	337,40	0,00	337,40D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	119.128,79	119.128,79	0,00
PASSIVO	0,00	116.419,81	126.609,48	10.189,67C
RECEITAS	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00C
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	123.375,46	1.185,79	122.189,67D
CONTAS DEVEDORAS	0,00	242.504,25	120.314,58	122.189,67D
CONTAS CREDORAS	0,00	116.419,81	238.609,48	122.189,67C
RESULTADO DO MES	0,00	122.189,67	112.000,00	10.189,67D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	122.189,67	112.000,00	10.189,67D

EVERALDO NILO DA FRANÇA PINHEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF:109.057.745-15

ANTONIO VARGAS NETO
CRC/BA-015025/O-4
CPF: 087.898.158-66

Empresa: **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQUE (HOSPITAL JULIETA VIANA) (CONVENIO 001/2020)**
C.N.P.J.: 16.228.256/0001-90
Registro no Cartório: Data: 30/07/1969
Endereço: Rua EROTIDES NOGUEIRA, 786, CASA, CENTRO, XIQUE-XIQUE/BA, CEP 47400-000
Período: 01/07/2020 - 31/07/2020

Folha: 0006
Número livro: 0001
Emissão: 20/08/2020
Hora: 15:52:00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA SOCIAL		
RECURSO DO CONVÊNIO 001/2020	112.000,00	112.000,00
RECEITA SOCIAL LIQUIDA		112.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(122.189,67)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INSS	(10.189,67)	
Bloqueio judicial	(1.185,79)	
Serviços de Terceiros	(110.476,81)	(121.852,27)
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(337,40)	(337,40)
Resultado operacional líquido		(10.189,67)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(10.189,67)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(10.189,67)

XIQUE-XIQUE/BAHIA, 31 de Julho de 2020

EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 109.057.745-65

ANTÔNIO VARGAS NETO
CRC/BA-015025/O-4
CPF: 087.898.158-66



Contas: 00277/00278 – CEF AG 10561 CTA – 00001971-5 – SAXXE – CONVÊNIO 001/2020

Conciliação das Contas: 00277/00278 – CEF AG 10561 CTA – 1971-5 – SAXXE CONVÊNIO 001/2020

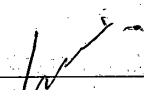
Saldo em 31/07/2020 – Conforme Extrato Fornecido pelo Banco 0,00

(+) Saídas não consideradas pela Contabilidade (+)


31/07/2020 diferença de saldo entre extrato bancário em 31/07/2020 e balancete patrimonial 1.523,19

Saldo conforme Livro Conta Corrente 1.523,19

Data: 31.07.2020



EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO
Presidente da SAXXE
CPF: 109.057.745-15



Antonio Vargas Neto
CRC/BA-015025/O-4
CPF: 087.898.158-66



Relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 001/2020

Objeto do Convênio:

Viabilizar o repasse emergencial de recursos financeiros, do Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e equipamentos de proteção individual para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do Sistema Único de Saúde, no enfrentamento da emergência de Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19, assegurando assistência universal e gratuita a população no âmbito do município de Xique-Xique/BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho.

Descrição das atividades realizadas:

Pagamento de despesas oriundas da prestação de serviços desenvolvidas pelos 14 (catorze) profissionais, abaixo listados, devidamente habilitados e cadastrados junto ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, na Área COVID-19, no anexo do Hospital Julieta Viana, referente ao mês de Julho de 2020.

ITEM	NOME	CPF	FUNÇÃO
1	Ricardo Moreira de Andrade	046.948.785-22	Médico/Clinico Geral
2	Thiara Cristina de Souza Santos	029.443.455-08	Médica/Clinica Geral
3	Rafaela Moreira da Silva	031.946.145-92	Enfermeira
4	Danilo Figueiredo Santos	033.534.385-64	Enfermeiro
5	Clara Vitória Alves de Oliveira Nogueira	033.576.025-20	Enfermeira
6	Maynara Luísa Pinheiro Santos	045.387.165-88	Enfermeira
7	Diego Dourado Silva	859.690.765-38	Técnico de Enfermagem
8	Andreza Ferreira dos Santos	066.227.735-05	Técnica de Enfermagem
9	Larissa Santana dos Santos	066.532.675-04	Técnica de Enfermagem
10	Luhelio de Abreu Oliveira	013.512.095-07	Técnico em Radiologia
11	Yagthon de Souza Santos	051.132.405-75	Técnico de Enfermagem
12	João dos Santos Filho	015.337.665-45	Auxiliar Operacional
13	Dagilson de Souza Almeida	043.382.715-80	Auxiliar Operacional
14	Sheila Luci Gama da Esperança	027.661.685-59	Auxiliar Operacional

CNPJ: 11.366.678/0001-09
Endereço: Praça Allan Kardec, S/N – Centro
CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1444
E-mail: saude@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Análise do cumprimento do objeto:

A Sociedade Assistencial de Xique-Xique (SAAXE) encaminhou, em 24/08/2020, a Central de Regulação, Auditoria e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 001/2020, a **Prestação de Contas, referente a 1ª Parcela**, do recurso recebido do Governo Federal, dentro dos prazos estabelecidos e atendendo as normas legais vigentes através da Resolução 1121/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia bem como da Instrução Normativa nº 002/2020 CGM/XX e termo do Convênio nº 001/2020.

DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR TRANSFERIDO
21/07/2020	112.000,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Após apresentação e apreciação, dos documentos abaixo listados, referente a Prestação de Contas Financeira, da 1ª Parcela recebida, **constatou-se a regular aplicação do recurso**, objeto do Convênio nº 001/2020, nos termos da lei vigente.

- 1) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo Presidente da Sociedade Assistencial de Xique-Xique/BA - SAXXE;
- 2) Cópia do Convênio nº 001/2020;
- 3) Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;
- 4) Relação de Pagamentos Realizados;
- 5) Demonstrativo da Execução Físico-Financeiro;
- 6) Cópias dos Cheques emitidos nominalmente;
- 7) Declaração firmada pelo Responsável da Entidade certificando que o serviço foi prestado;
- 8) Original do Extrato Bancário da conta específica mantida pela Entidade beneficiada, no qual está evidenciado o ingresso e a saída de recursos;

Xique-Xique, em 21 de agosto de 2020.

Wanessa Cavalcante Bastos

Wanessa Cavalcante Bastos
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio 001/2020

Nélmir Santos Oliveira

Nélmir Santos Oliveira
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio 001/2020

Samara Leite Nunes

Samara Leite Nunes
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio 001/2020

CNPJ: 11.366.678/0001-09
Endereço: Praça Allan Kardec, S/N – Centro
CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1444
E-mail: saude@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



Parecer do Controle Interno



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**


CONTROLADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER N° 05/2020

EMENTA: Prestação de contas do convênio 001/2020 - objeto REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINACEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSSITÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA.

1. DO RELATÓRIO

A Secretaria Municipal da Saúde de Xique-Xique-BA, através do seu Secretário encaminhou para apreciação dessa unidade de controle interno a documentação para apreciação da prestação de contas da 1ª parcela do Convênio 001/2020, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE – BA, **Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.678/0001-09, com sede na Praça Alan Kardec, s/n, centro, representado por seu Gestor MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA, doravante denominado CONCEDENTE e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE(SAXXE), pessoa jurídica de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Julieta Viana, com registro no CNPJ nº 16.228.256/0001-90, com endereço à Rua Erotides Nogueira, nº 789, bairro Zona do Hospital, Xique-Xique, Bahia, por seu Presidente. EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO, que tem como objeto REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINACEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSSITÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.**

 Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279



contato@xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CONTROLADORIA GERAL

O convênio sob nº 001/2020 teve sua vigência com início em **01 de Julho de 2020**.

Foi anexado ao presente convênio, os seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo(a) Presidente ou Responsável da Entidade;
- Cópia do Convênio celebrado;
- Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;
- Relação de Pagamentos Realizados;
- Demonstrativo da Execução Físico-Financeiro ;
- Cópias dos comprovantes de pagamento;
- Original dos comprovantes da despesa (nota fiscal), acompanhado do recibo de pagamento, e da declaração firmada pelo Responsável da Entidade beneficiada, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço foi prestado
- Original do extrato bancário da conta específica mantida pela Entidade beneficiada, no qual está evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;
- Relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados.

2. DA ANÁLISE

Foi submetida ao exame do assunto a esta Controladoria Geral do Município, em 25/08/2020.

Foi transferido para entidade a primeira parcela no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) creditado em 21/07/2020.


Analisando a documentação, pode-se registrar que foi apresentado a documentação de prestação de contas em conformidade ao disposto na Instrução normativa 02/2020 desta Controladoria Geral do Município:


A documentação apresentada atende ao disposto na resolução 1125/2005 do Tribunal de contas dos Municípios do Estado da Bahia- TCM;


A aplicação atende a finalidade da **Portaria MS Nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que** dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Foi observado que a despesa apresenta está em conformidade a destinação fixada no plano de aplicação:

3. DA CONCLUSÃO

 Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455 Fax: 3661-1279

 contato@xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

CONTROLADORIA GERAL

O presente parecer alude registrar que a prestação de contas apresentada está em conformidade ao plano de aplicação e a finalidade do objeto pactuado, registrando que os elementos constantes no processo de prestação de contas atende a finalidade do objeto pactuado, tempo em que **opinamos pela regularidade** da aplicação e recomendamos a continuidade do processo.

É o parecer, S.M.J.
Submeto para apreciação superior.

Xique-Xique/BA, 26 de Agosto de 2020.

EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Controlador Geral do Município

Decreto 236/2017



**Demonstrativo da Execução da Receita e da
Despesa (Anexo I)**



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE-CNPJ: 16.228.256/0001-90		CONVÊNIO: 001/2020	
RECEITA (VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS)		DESPESA (Conforme relação de pagamentos)	
RECEBIDO		EXECUTADO	
RECURSOS RECEBIDOS: CONVÊNIO: 0001/2020: R\$ 112.000,00 Contrapartida: R\$ - Aplicação financeira: R\$ -		DESPESAS REALIZADAS: Prestação serviço a pagar: R\$ 110.476,81 Valor conciliado: R\$ 1.523,19	
TOTAL: R\$: 112.000,00		TOTAL: R\$: 110.476,81	
_____ EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO Presidente da SAXXE CPF: 109.057.745-15		_____ Antonio Vargas Neto CRC/BA-015025/O-4 CPF: 087.898.158-66	

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
NOTA DE EMPENHO (Nº 826/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
AGOSTO/2020

Nota de Empenho 826

FORNECEDOR

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 05343029000190
Endereço: R DOIS, S/N
Bairro: CIVIT I
E-mail: comercial@medlevensohn.com.br
PIS/PASEP:
Compl: QUADRA 008 LOTE 008
Cidade: Serra
UF: ES
Telefone: (27)3338-0756
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE006/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
204/2020		Ordinário	107.855,00	38.000,00	69.855,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID-19) igG/igM PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS igG/igM PARA COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLAMA COMO AUXÍLIO AO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS PELO NOVO CORONAVÍRUS PELA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CONTRATO Nº 204/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.000,00.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19343 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,0000	38.000,0000	38.000,0000

TRINTA E OITO MIL REAIS

38.000,00

Data: 26/08/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

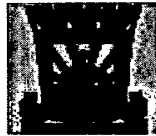
MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1128/2020)

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE

JULHO/2020



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1128

DATA: 21/07/2020

CREDOR: SOC.ASSISTÊNCIA DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)

DOTAÇÃO:

NIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 4000 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID -19
ELEMENTO DESPESA: 33504300 - Subvenções Sociais
FONTE RECURSO: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
BASE LEGAL: 32 - Dispensado (Não Aplicável)
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1
Nº EMPENHO: 731

VALOR BRUTO: 112.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 112.000,00

PAGAMENTOS:

EMPENHO	DATA	EMPENHO	VALOR	
Banco do Brasil S.A.	236497	FMS CUSTEIO SUS	51821	112.000,00



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

JULHO/2020

Processo Pagamento: 1133 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) CNPJ/CPF: 16228256000190
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: DADOS BANCÁRIOS Telefone: () - RG:

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 4000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID -19
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:
F 1: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 41 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
731	01/07/2020	649.332,14	112.000,00	537.332,14

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 01/07/2020	112.000,00

Retenção	Valor
----------	-------

CENTO E DOZE MIL REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	112.000,00

Data: 21/07/2020 Autorização de Débito: 51821 Conta: 236497 - FMS CUSTEIO SUS
O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

JULHO/2020

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) CNPJ/CPF: 16228256000190
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: () - RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 4000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID -19
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:
F 1: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 41 SUBVENÇÕES SOCIAIS

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
731	01/07/2020	649.332,14	112.000,00	537.332,14

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

Documento	Valor
R (001 / Emissão: 21/07/2020)	112.000,00

SUBEVENTO

28 - SUBVENÇÕES - REPASSE A PESSOA JURÍDICA

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
35311030000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	21891120200 - SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	112.000,00

CENTO E DOZE MIL REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	112.000,00

Data: 21/07/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
JULHO/2020

Nota de Empenho 731

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) **CNPJ/CPF:** 16228256000190
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786, 786 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** Xique-Xique **UF:** BA
E-mail: **Telefone:** () -
PIS/PASEP: **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 4000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID -19
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
Elemento:
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 41 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	649.332,14	649.332,14	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	20258 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	UND	1,0000	649.332,1400	649.332,1400

SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS

649.332,14

01/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

DECRETO FINANCEIRO (Nº 020/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO FINANCEIRO Nº 20, DE 01 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (covid 19)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte Decreto:

- 1. CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- 2. CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 630 de 16 de abril de 2020 que Declara estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- 3. CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 2.393 de 23 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 24 abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, com efeitos por 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, decreto este que teve seu prazo prorrogado através do decreto nº 2.440 de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 30 junho de 2020.
- 4. CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 19.626, de 09 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo território baiano, afeto por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente, objetivando a celebração do termo de convenio referente a repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do município de xique-xique-Ba, em virtude da decretação de situação de calamidade pública no município, que não estão previstos na Lei Orçamentária de 2020.

Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00

(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279

contato@xiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDA A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0003.4000 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19	3.3.50.43 - subvenção Sociais	0114	648.332,14
			4.4.50.42 - Auxílios	0114	326.900,00
Total do Crédito Adicional Extraordinário					975.232,14

e quatorze centavos) incluindo as ações e natureza de despesa a seguir detalhados:

§ 2º - Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:

I - Contratação de Servidores Temporários

II - Aquisição de bens de consumo, insumos e epi's;

III - Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços;

IV - Locação e aquisição de máquinas e equipamentos

§ 3º - Para a finalidade, ficam alteradas e atualizadas as Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Municipal de Xique-Xique/BA, 01 de julho de 2020.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA
Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.07.01 16:41:38 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 20/2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de
975.232,14 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E
DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 20 / 2020,

DECRETA


Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID -19	
33504300 - 0114000 Subvenções Sociais	649.332,14
44504200 - 0114000 Auxílios	325.900,00

Soma da Ação:	975.232,14
Soma da Unidade:	975.232,14
Total Geral:	975.232,14

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o arágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 1 de julho de 2020.


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

Quarta-feira
01 de julho de 2020
Ano IV • Edição Nº 690

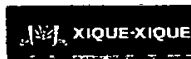
- 17 -

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Diário Oficial do
EXECUTIVO

CONVÊNIO (Nº 001/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



**CONVÊNIO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE XIQUE-XIQUE e a SOCIEDADE
ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE -
HOSPITAL JULIETA VIANA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA:**

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede administrativa na Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino, centro, CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 06058414-97, e do CPF nº 787.152.025-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, nº 160, centro, CEP. 47.400-000, Através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE – BA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.678/0001-09, com sede na Praça Alan Kardec, s/n, centro, neste ato representado por seu Gestor MICHÉLL DA CRUZ OLIVEIRA, doravante denominado CONCEDENTE e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE(SAXXE), pessoa jurídica de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Julieta Viana, com registro no CNPJ nº 16.228.256/0001-90, com endereço à Rua Erotides Nogueira, nº 788, bairro Zona do Hospital, Xique-Xique, Bahia, por seu Presidente. EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO, nacionalidade: brasileira, CPF 109057745-15, Carteira de Identidade: 02405241-87, Estado Civil: casado, residente na Rua Eduardo Barreto nº 58 Centro - Xique-Xique-BA, doravante denominado CONVENIENTE, celebram o presente convênio, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

(74) 3681-1455

gabinete@pmxiquexique.ba.gov.br

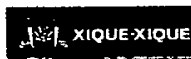
<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



Os valores do objeto do presente Convênio serão utilizados pela **CONVENENTE**, exclusivamente para:

- a) Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- b) Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos;
- c) Aquisição de Medicamentos;
- d) Aquisição de Oxigênio;
- e) Contratação de pessoal;
- f) Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros;
- g) Aquisição de combustível;
- h) Aquisição de material de limpeza;
- i) Aquisição de alimentação;
- j) Contratação de estadia da equipe;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o plano de trabalho apresentado pelo solicitante, o **CONCEDENTE** repassará, por força deste Convênio, à **CONVENENTE**, valores mensais, ficando registrado o limite global de **R\$ 975.232,14** (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), mediante transferência bancária, em conta aberta exclusivamente para a execução do presente convênio.

3.1 Considerando a emergência imposta pela pandemia, será disponibilizado, no primeiro mês um valor de **R\$ 529.801,30** (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e um reais e trinta centavos). As demais parcelas serão liberadas no valor de **R\$ 222.715,42** (duzentos e vinte e dois mil setecentos e quinze reais e quatorze centavos), mediante disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do avanço da pandemia no Município, e definido, pelo município, o uso ou não, do restante do valor disponibilizado.

3.2 O repasse de que trata este convênio, somente poderá ser destinado ao pagamento de despesas vinculadas aos serviços, exclusivamente, destinados a pacientes do SUS.

3.3 Fica proibido pagamento de qualquer despesa vinculadas aos atendimentos particulares.

3.4 A transferência de recursos dependerá de prévio empenho da despesa, devendo a movimentação financeira realizar-se entre instituições bancárias da rede oficial.

3.5 A prestação de Contas de que trata o parágrafo quarto deverá ser elaborada com base na Resolução nº 1.121/05 do TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e disposições posteriores.

3.6 O crédito do valor só poderá ser realizado exclusivamente na conta específica do convênio.

3.7 Diante do princípio da continuidade havendo recursos remanescentes na conta específica do convênio os mesmos serão reprogramados e gastos de acordo com este convênio.

🏠 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

☎ (74) 3651-1455

✉ gabinete@pmxiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Quarta-feira
01 de julho de 2020
Ano IV • Edição N° 690

- 19 -

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Diário Oficial do
EXECUTIVO

GABINETE DO
PREFEITO



3.8 O crédito de R\$ 649.332,14 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), será destinado a despesas de custeio e R\$ 325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos), investimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o Exercício de 2020.

Dotação: 10.302.0003.2013 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR Dotação: 10.845.0003.2014 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – 33504300/6102000 e 44504200/6102000 Subvenções Sociais – fontes 02/14;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE/BA

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique-BA:

- Repassar os recursos na forma estabelecida na cláusula terceira deste ajuste;
- Registrar este Convênio em Livro próprio e publicá-lo na forma da Lei;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos pelo Conveniente, conforme exigências contidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA,

A Sociedade Assistencial De Xique-Xique – SAXXE - Hospital Julieta Viana fica obrigada a:

- Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente, para os fins previstos neste instrumento;
- Prestar contas mensalmente ao Município, de toda e qualquer utilização do numerário repassado por força deste Convênio, conforme exigências contidas neste contrato e na Resolução 1.121/05, TCM-BA;
- Comprovar a utilização dos recursos, por meio de relatórios de ações dos recursos utilizados, balanços e balanços anuais da instituição;
- Esclarecer junto aos beneficiários que esse Convênio trata de subvenção social para custear as despesas emergenciais concernentes a Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos, Aquisição de Medicamentos, Aquisição de Oxigênio, Contratação de pessoal, Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-

🏠 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

☎ (74) 3661-1455

✉ gabinete@pmxiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Quarta-feira
01 de julho de 2020
Ano IV • Edição N° 690

- 20 -

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Diário Oficial do
EXECUTIVO

GABINETE DO
PREFEITO



hospitais e outros, Aquisição de combustível, Aquisição de material de limpeza, Aquisição de alimentação e Contratação de estadia da equipe.

e) Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês deverão ser aplicados em fundo de renda fixa ou caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita resultante ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENIENTE** prestará conta ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, até o 30º dia após recebimento do repasse, contados da aplicação de cada parcela recebida, sob pena de descredenciamento para o recebimento de novas subvenções, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1121/05.

7.1 O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado, a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do Concedente do avanço da pandemia no Município, a partir daí será definido o uso ou não, do restante do valor disponibilizado, bem como a exigência da apresentação da prestação de contas, ao Setor de convênios da Prefeitura Municipal da parcela anterior.

7.2 Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês serão reprogramados para o mês seguinte, devendo a reprogramação ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

7.3 A prestação de contas a ser encaminhada ao Município de Xique-Xique, deverá conter:

I – original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;

II – original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;

III – demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;

IV – reprogramação da aplicação da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;


V – relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados;


VI – deverá conter 03 cotações dos produtos adquirido e notas fiscais com atesto do dirigente;

VII – demonstrativo cronológico, na mesma ordem do extrato bancário, contendo nome do credor, data, objeto, valor, das movimentações realizadas na conta de movimentação;

VIII – todos os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheques nominativos, ordem bancária ou transferência eletrônica, contendo a identificação do credor.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@pmxiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



03 (três) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

O **CONCEDENTE** poderá rescindir o contrato de forma unilateral:

- a) Caso o **CONVENENTE** não utilize o recurso de acordo com o objeto pactuado neste convênio;
- b) Após comprovação da ausência da prestação de contas parcial ou total; e,
- c) Em caso de inexecução do plano de trabalho por parte do **CONVENENTE**.


CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para submeter o presente Convênio, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

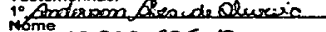
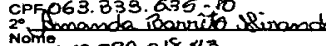
Xique-Xique/BA, 01 de Julho de 2020.



Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal



Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde


Everaldo Nilo da França Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

Testemunhas:

1º 
Nome Anderson Benedito Oliveira
CPF 063.838.635-10
2º 
Nome Amanda Barreto Miranda
CPF 379.090.018-43

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiqutexique.ba.gov.br

<http://pmxiqutexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiqutexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



ANEXO I

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

ANO 2020	VALOR EM REAIS	
	1º	2º
	R\$ 112.000,00	
	R\$ 91.901,30	
	R\$ 325.900,00	R\$ 529.801,30
PRIMEIRO MÊS JULHO		
SEGUNDO MÊS AGOSTO		R\$ 222.719,42
TERCEIRO MÊS SETEMBRO		R\$ 222.719,42
TOTAL DA DESPESA		R\$ 975.232,14

2 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.900,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE	R\$ 467.797,14	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 181.535,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 975.232,14	R\$ 0,00

3. FASES DA EXECUÇÃO.

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.000,00	JULHO A SETEMBRO

Prça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

(74) 3681-1455

gabinete@xiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO

XIQUE-XIQUE

1	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO.	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
2	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO.	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
3	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO.	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
TOTAL			R\$ 975.232,14	

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Everaldo Nilo da França Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

GABINETE DO
PREFEITO



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 001/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA/ Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique/BA.

BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA.

CNPJ n° 16.228.256/0001-80

Objeto: Constitui objeto deste convênio REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA

CNPJ: 11.366.678/0001-09

Vigência: 03 (três) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

Valor Total: O valor estimado deste Convênio é R\$ 975.232,14 (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

Data: 01/07/2020.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO: 78715202554

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00

(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279

contato@xiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

21/07/2020

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G334211040333487010
21/07/2020 10:44:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.44.52
1171101171 SEGUNDA VIA 0001

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE**

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : BA 293360 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1056-1 - XIQUE-XIQUE

CONTA: 1.971-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQ

CPF/CNPJ: 16.228.256/0001-90

VALOR: R\$ 112.000,00

DEBITO EM: 21/07/2020

=====

DOCUMENTO: 072101

AUTENTICACAO SISBB: E.00D.3E6.ED7.CFE.761

Transação efetuada com sucesso por: JB536812 MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

JULHO/2020

Recibo Nº 51821 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR			
Nome:	SOC.ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)	CNPJ/CPF:	16228256000190
RG:		Insc. Estadual:	
Endereço:	RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786	Cidade:	Xique-Xique UF:BA
Banco:		Agência:	Conta:

ESPECIFICAÇÃO
DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFREN

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$	112.000,00	Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	0,00	001	11711	236497	51821	112.000,00
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	112.000,00	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

RECIBO
Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS), correspondente a especificação acima descrita.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE, BA
COMPROVANTE 21 de Julho de 2020
CONFORME
PAGAMENTO
_____ Recebedor

GABINETE DO
PREFEITO




**CONVÊNIO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE XIQUE-XIQUE e a SOCIEDADE
ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE -
HOSPITAL JULIETA VIANA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA:**

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede administrativa na Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino, centro, CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 06058414-97, e do CPF nº 787.152.025-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, nº 160, centro, CEP. 47.400-000, Através **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE – BA**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.678/0001-09, com sede na Praça Alan Kardec, s/n, centro, neste ato representado por seu Gestor **MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA**, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE(SAXXE)**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Julieta Viana, com registro no CNPJ nº 16.228.256/0001-90, com endereço à Rua Erotides Nogueira, nº 789, bairro Zona do Hospital, Xique-Xique, Bahia, por seu Presidente. **EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO**, nacionalidade: brasileira, CPF 109057745-15, Carteira de Identidade: 02405241-87, Estado Civil: casado, residente na Rua Eduardo Barreto nº 58 Centro – Xique-Xique-BA, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente convênio, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto **REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSSITÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455



gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



Os valores do objeto do presente Convênio serão utilizados pela **CONVENENTE**, exclusivamente para:

- a) Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- b) Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos;
- c) Aquisição de Medicamentos;
- d) Aquisição de Oxigênio;
- e) Contratação de pessoal;
- f) Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros;
- g) Aquisição de combustível;
- h) Aquisição de material de limpeza;
- i) Aquisição de alimentação;
- j) Contratação de estadia da equipe;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o plano de trabalho apresentado pelo solicitante, o **CONCEDENTE** repassará, por força deste Convênio, à **CONVENENTE**, valores mensais, ficando registrado o limite global de **R\$ 975.232,14** (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), mediante transferência bancária, em conta aberta exclusivamente para a execução do presente convênio.

3.1 Considerando a emergência imposta pela pandemia, será disponibilizado, no primeiro mês um valor de R\$ 529.801,30 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e um reais e trinta centavos). As demais parcelas serão liberadas no valor de R\$ 222.715,42 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e quinze reais e quatorze centavos), mediante disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do avanço da pandemia no Município, e definido, pelo município, o uso ou não, do restante do valor disponibilizado.

3.2 O repasse de que trata este convênio, somente poderá ser destinado ao pagamento de despesas vinculadas aos serviços, exclusivamente, destinados a pacientes do SUS.


3.3 Fica proibido pagamento de qualquer despesa vinculadas aos atendimentos particulares.


3.4 A transferência de recursos dependerá de prévio empenho da despesa, devendo a movimentação financeira realizar-se entre instituições bancárias da rede oficial.

3.5 A prestação de Contas de que trata o parágrafo quarto deverá ser elaborada com base na Resolução nº 1.121/05 do TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e disposições posteriores.

3.6 O crédito do valor só poderá ser realizado exclusivamente na conta específica do convênio.

3.7 Diante do princípio da continuidade havendo recursos remanescentes na conta específica do convênio os mesmos serão reprogramados e gastos de acordo com este convênio.

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



3.8 O crédito de R\$ 649.332,14 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), será destinado a despesas de custeio e R\$ 325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos), Investimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o Exercício de 2020.

Dotação: 10.302.0003.2013 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR Dotação: **10.845.0003.2014 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE** – 33504300/6102000 e 44504200/6102000 Subvenções Sociais – fontes 02/14;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE/BA


Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique-BA:

- a) Repassar os recursos na forma estabelecida na cláusula terceira deste ajuste;
- b) Registrar este Convênio em Livro próprio e publicá-lo na forma da Lei;
- c) Fiscalizar a aplicação dos recursos pelo Conveniente, conforme exigências contidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA,

A Sociedade Assistencial De Xique-Xique – SAXXE - Hospital Julieta Viana fica obrigada a:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente, para os fins previstos neste instrumento;
- b) Prestar contas mensalmente ao Município, de toda e qualquer utilização do numerário repassado por força deste Convênio, conforme exigências contidas neste contrato e na Resolução 1.121/05, TCM-BA;
- c) Comprovar a utilização dos recursos, por meio de relatórios de ações dos recursos utilizados, balancetes e balanços anuais da instituição;
- k) d) Esclarecer junto aos beneficiários que esse Convênio trata de subvenção social para custear as despesas emergenciais concernentes a Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos, Aquisição de Medicamentos, Aquisição de Oxigênio, Contratação de pessoal, Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455



gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



hospitalares e outros, Aquisição de combustível, Aquisição de material de limpeza, Aquisição de alimentação e Contratação de estadia da equipe.

e) Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês deverão ser aplicados em fundo de renda fixa ou caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita resultante ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENIENTE** prestará conta ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, até o 30º dia após recebimento do repasse, contados da aplicação de cada parcela recebida, sob pena de descredenciamento para o recebimento de novas subvenções, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1121/05.

7.1 O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado, a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do Concedente do avanço da pandemia no Município, a partir daí será definido o uso ou não, do restante do valor disponibilizado, bem como a exigência da apresentação da prestação de contas, ao Setor de convênios da Prefeitura Municipal da parcela anterior.

7.2 Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês serão reprogramados para o mês seguinte, devendo a reprogramação ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

7.3 A prestação de contas a ser encaminhada ao Município de Xique-Xique, deverá conter:

- I – original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;
- II - original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;
- III - demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;
- IV – reprogramação da aplicação da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;
- V – relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados;
- VI - deverá conter 03 cotações dos produtos adquirido e notas fiscais com atesto do dirigente;
- VII - demonstrativo cronológico, na mesma ordem do extrato bancário, contendo nome do credor, data, objeto, valor, das movimentações realizadas na conta de movimentação;
- VIII - todos os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheques nominativos, ordem bancária ou transferência eletrônica, contendo a identificação do credor.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA



Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00



(74) 3661-1455



gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



03 (três) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

O **CONCEDENTE** poderá rescindir o contrato de forma unilateral:

- a) Caso a **CONVENENTE** não utilize o recurso de acordo com o objeto pactuado neste convênio;
- b) Após comprovação da ausência da prestação de contas parcial ou total; e,
- c) Em caso de inexecução do plano de trabalho por parte da **CONVENENTE**.

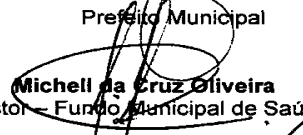
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

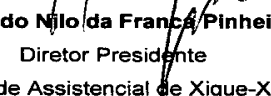
As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para submeter o presente Convênio, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

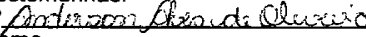
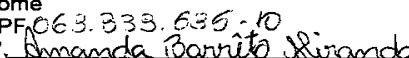
Xique-Xique/BA, 01 de Julho de 2020.



Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal



Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde


Everaldo Nilo da França Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

Testemunhas:

1º 
Nome
CPF 063.333.635-10
2º 
Nome
CPF 379.090.018-43

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



ANEXO I

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

ANO 2020	VALOR EM REAIS		
	1º	R\$ 112.000,00	
	2º	R\$ 91.901,30	
PRIMEIRO MÊS JULHO	3º	R\$ 325.900,00	R\$ 529.801,30
SEGUNDO MÊS AGOSTO			R\$ 222.715,42
TERCEIRO MÊS SETEMBRO			R\$ 222.715,42
TOTAL DA DESPESA			R\$ 975.232,14

2 -PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.900,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE	R\$ 467.797,14	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 181.535,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 975.232,14	R\$ 0,00

3. FASES DA EXECUÇÃO.

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM RS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.000,00	JULHO A SETEMBRO

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

(74) 3661-1455

gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



1	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
2	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
3	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
TOTAL			R\$ 975.232,14	

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Everaldo Nilo da França Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384. Centro - CEP: 47.400-00

(74) 3661-1455

gabinete@xiquexique.ba.gov.br

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1300/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 1300 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 11366678000109
Endereço: PC ALLAN KARDEC Compl: PREDIO
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:
DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
800	01/07/2020	177.295,14	3.000,00	174.295,14

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - KELY CASSIANA DA SILVA MEDEIROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 25/08/2020	3.000,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	164,32
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	55,66


TRÊS MIL REAIS

Total Retido:	219,98
Total Líquido:	2.780,02

Data: 25/08/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 256994 - AFM - LC 173/2020 Saúde

O processo foi pago conforme autorização


MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640


OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 11366678000109
Endereço: PC ALLAN KARDEC Compl: PREDIO
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
800	01/07/2020	177.295,14	3.000,00	174.295,14

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF. AGOSTO/2020 - KELLY CASSIANA DA SILVA MEDEIROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	3.000,00

SUBEVENTO

5 - FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
31121040100 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	3.000,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	164,32
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	55,66

TRÊS MIL REAIS

Total Retido:	219,98
Total Líquido:	2.780,02



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
JULHO/2020

Nota de Empenho 800

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
CNPJ/CPF: 11366678000109
Endereço: PC ALLAN KARDEC, 62
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl: PREDIO
Cidade: Xique-Xique UF: BA
Telefone: (74) 366-1352
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	269.295,14	269.295,14	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - FOLHA DE PAGAMENTO	UND	1,0000	269.295,1400	269.295,1400

DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS


269.295,14

Data: 01/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio


MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640


EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.02
1171101171 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO FMS-AFM
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.699-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO FMS-AFM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27
VALOR: R\$ 2.780,02
DEBITO EM: 25/08/2020

=====

DOCUMENTO: 082503
AUTENTICACAO SISBB: E.F23.1FB.C4A.D54.506

Transação efetuada com sucesso por: JB536720 OSVALDO BARBOSA.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	7-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CENTRO DE CUSTO	21304-ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - CONTRATO

001 - SALARIO BASE	1	2.000,00	397 - INSS	1	164,32
022 - Gratificação de Produtividade	1	1.000,00	399 - IRRF	1	55,66
TOTAL PROVENTOS		3.000,00	TOTAL DESCONTOS		219,98

Qtde de Funcionários : 1

Líquido **2.780,02**

Total de Remuneração - R\$ 3.000,00- (Três mil reais)

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)	
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	2.000,00
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	440,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	(-) 0,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	440,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	164,32
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	604,32
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00
FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
PRAÇA ALLAN KÁRDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - Todos	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE CUSTO 21304-ENFRENTAMENTO DO COVID-19- CONTRATO

9879 - KELY CASSIANA DA SILVA MEDEIROS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60215-9
Cargo/Função - COORDENADORA REGULAÇÃO SMSO Admissão - 01/11/2017 Cpf - 010.093.235-55

Proventos		Ref	Valor	Descontos		Ref	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias		2.000,00	397 - INSS	9%		164,32	
022 - Gratificação de Produtividade	50%		1.000,00	399 - IRRF	7,5%		55,66	
TOTAL PROVENTOS			3.000,00	TOTAL DESCONTOS			219,98	
Ativo							Líquido	2.780,02

Base Inss: 2.000,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 2.646,09



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

A(O)
Banco Bradesco S.A.

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO
PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAXO RELACIONADOS, OS
VALORES A SEGUIR:

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**
REGIME..... <Todos>

GRUPO..... I-Normal
SEQUENCIA..... 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
9879	KELY CASSIANA DA SILVA MEDEIROS	010.093.235-55	3549-1		60215-9	2.780,02
Total de Funcionários c/ Créditos: 1						Valor Total 2.780,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
PRACA D MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

FOLHA..... **1-Normal**

Listagem Sintética E-TCM

Mat.	Nome	Cargo	Provento	Desconto	Líquido
9879	KELY CASSIANA DA SILVA MEDEIROS	COORDENADORA REGULACÃO SMS	3.000,00	219,98	2.780,02
Total de Funcionários:			3.000,00	219,98	2.780,02
Total de Funcionários Geral:			3.000,00	219,98	2.780,02

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1301/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 1301 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 11366678000109
Endereço: PC ALLAN KARDEC Compl: PREDIO
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: DADOS BANCÁRIOS Telefone: (74) 366-1352 RG:
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento: 31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
823	03/08/2020	92.000,00	67.735,00	24.265,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - ALAN SANTOS DE MATOS E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 25/08/2020	67.735,00

Retenção	Valor
2188101150004-Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado	404,88
2188101150003-Bradesco - Empréstimo Consignado	5.352,82
2188101110002-Orate Assistência Odontológica (f)	533,36
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	4.964,80
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	251,32
2188101110001-Bahia Odonto (f)	925,00

SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

Total Retido:	12.432,18
Total Líquido:	66.302,82



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 1801 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Data: 25/08/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 256994 - AFM - LC 173/2020 Saúde
O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Extra

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 308

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Endereço: PC ALLAN KARDEC
Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 11.366.678/0001-09
Compl: PREDIO
Cidade: Xique-Xique
UF: BA

HISTÓRICO

REF. AGOSTO/2020 - SALARIO FAMILIA - ALAN SANTOS DE MATOS E OUTROS.

Conta	Retenções	Valor	OB/Conta
11383020000 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO		0,00 001	256994 - AFM - LC 173/2020 Saúde

TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

388,96

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	388,96

Data: 25/08/2020

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 11366678000109
Endereço: PC ALLAN KARDEC Compl: PREDIO
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento: 31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
823	03/08/2020	92.000,00	67.735,00	24.265,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF. AGOSTO/2020 - ALAN SANTOS DE MATOS E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	67.735,00

SUBEVENTO

1 - FOLHA DE PAGAMENTO - RGPS

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
31121010100 - VENCIMENTOS E SALARIOS	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	67.735,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	4.964,80
2188101040001-IRRF s/os Rendimentos do Trabalho	251,32
2188101110001-Bahia Odonto (f)	925,00
2188101110002-Orate Assitência Odontológica (f)	533,36
2188101150003-Bradesco - Empréstimo Consignado	5.352,82
2188101150004-Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado	404,88

SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

Total Retido:	12.432,18
Total Liquido:	55.302,82



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 1

Fone: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
AGOSTO/2020

Nota de Empenho 823

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
CNPJ/CPF: 11366678000109
Endereço: PC ALLAN KARDEC, 62
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl: PREDIO
Cidade: Xique-Xique UF: BA
Telefone: (74) 366-1352
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento: 31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	92.000,00	92.000,00	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - FOLHA DE PAGAMENTO	UND	1,0000	92.000,0000	92.000,0000

NOVENTA E DOIS MIL REAIS


92.000,00

Data: 03/08/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio


MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640


EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.02
1171101171 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO FMS-AFM
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.699-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO FMS-AFM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27
VALOR: R\$ 55.691,78
DEBITO EM: 25/08/2020
=====

DOCUMENTO: 082502
AUTENTICACAO SISBB: 6.10F.172.208.418.6FE



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco - Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	7.SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CENTRO DE CUSTO	21303-ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - COMISSONADO

001 - SALARIO BASE	39	61.335,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	1	404,88
022 - Gratificação de Produtividade	9	6.400,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	10	5.352,82
303 - SALARIO FAMILIA	7	388,96	31155 - PLANO ODONTOLOGICO ORALE	3	533,36
			397 - INSS	39	4.964,80
			399 - IRRF	13	251,32
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	11	925,00
TOTAL PROVENTOS		68.123,96	TOTAL DESCONTOS		12.432,18

Qtde de Funcionários : 39

Líquido **55.691,78**

Total de Remuneração R\$ 68.123,96 - (Sessenta e oito mil e cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)	
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	61.335,00
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	13.493,70
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	(-) 388,96
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	13.104,74
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	4.964,80
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	18.069,54
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00
FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CENTRO DE CUSTO 21303-ENFRENTAMENTO DO COVID-19 COMISSIONADO

11201 - ALAN SANTOS DE MATOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 16603-0
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- GRANDE PORTE Admissão - 01/01/2020 Cpf - 032.330.125-86

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.350,00	397 - INSS	9%	105,82
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.398,62	TOTAL DESCONTOS	>>>>	105,82
Ativo					Líquido 1.292,80

Base Inss: 1.350,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.054,59

11456 - ALCIONE RODRIGUES DOS SANTOS GONZAGA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 12260-2
Cargo/Função - MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 289.436.498-94

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.500,00	397 - INSS	9%	119,32
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	110,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.500,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	229,32
Ativo					Líquido 1.270,68

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.380,68

11647 - ALEX AUGUSTO GALDINO DA SILVA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 2551-8
Cargo/Função - INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR Admissão - 01/02/2020 Cpf - 270.515.078-18

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.500,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	617,12
022 - Gratificação de Produtividade	40%	600,00	397 - INSS	9%	119,32
			399 - IRRF	7,5%	5,75
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	55,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.100,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	797,19
Ativo					Líquido 1.302,81

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.980,68

11346 - ARILMA RODRIGUES BARBOSA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 6444-0
Cargo/Função - DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO PORTE 0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 019.023.795-35

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.250,00	397 - INSS	12%	191,63
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	150,00
			31155 - PLANO ODONTOLOGICO ORALE		299,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.250,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	640,63
Ativo					Líquido 1.609,37

Base Inss: 2.250,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.679,19



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A.	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	7-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CENTRO DE CUSTO	21303-ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - COMISSONADO

11323 - BIANCA FEITOSA DOS SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60463-1
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO PORTE 0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 064.615.405-20

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.215,00	397 - INSS	9%	93,67	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.215,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	93,67	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.121,33

Base Inss: 1.215,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.121,33

11649 - DILTON BARRETO DA CUNHA JUNIOR Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 12649-7
Cargo/Função - INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR Admissão - 01/02/2020 Cpf - 952.116.085-34

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.500,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	609,03	
022 - Gratificação de Produtividade	40%	600,00	397 - INSS	9%	119,32	
			399 - IRRF	7,5%	5,75	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.100,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	734,10	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.365,90

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.980,68

11319 - EDISON RODRIGUES RIBEIRO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60547-6
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - GRANDE PORTE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 829.145.245-87

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.350,00	397 - INSS	9%	105,82	
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62				
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.398,62	TOTAL DESCONTOS	>>>>	105,82	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.292,80

Base Inss: 1.350,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 865,00

11336 - ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 515126-0
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - PEQUENO PORTE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 403.533.578-98

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.080,00	397 - INSS	9%	81,52	
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62				
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.128,62	TOTAL DESCONTOS	>>>>	81,52	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.047,10

Base Inss: 1.080,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 808,89

11208 - EMERSON RODRIGUES BARBOSA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 14996-9
Cargo/Função - VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO PORTE 0 Admissão - 01/01/2020 Cpf - 859.610.635-93

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.350,00	397 - INSS	9%	105,82	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.350,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	105,82	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.244,18

Base Inss: 1.350,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.244,18



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE CUSTO 21303 ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - COMISSONADO

11466 - ENIO JOABE DE ASSIS COSTA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60099-7
Cargo/Função - MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 020.305.635-36

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.500,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	440,74
			397 - INSS	9%	119,32
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.500,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	560,06
<i>Ativo</i>					Líquido 939,94

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.380,68

11327 - ESSLY LIMA GAMA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60591-3
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO PORTE - 0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 074.054.245-11

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.215,00	397 - INSS	9%	93,67
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.215,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	93,67
<i>Ativo</i>					Líquido 1121,33

Base Inss: 1.215,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.121,33

11309 - EVALDICE HONORIO DOS SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 11911-3
Cargo/Função - VICE DIRETOR ESCOLAR DE CRECHEO Admissão - 01/02/2020 Cpf - 008.599.645-90

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.250,00	397 - INSS	12%	191,63
			399 - IRRF	7,5%	11,58
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.250,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	203,21
<i>Ativo</i>					Líquido 2.046,79

Base Inss: 2.250,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 2.058,37

11406 - FABIANA PEREIRA DA FRANCA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60110-1
Cargo/Função - COORDENADOR DE SAUDE BUCAL Admissão - 01/02/2020 Cpf - 025.996.095-00

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.000,00	397 - INSS	9%	164,32
022 - Gratificação de Produtividade	80%	1.600,00	399 - IRRF	15%	132,11
TOTAL PROVENTOS	>>>>	3.600,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	296,43
<i>Ativo</i>					Líquido 3.303,57

Base Inss: 2.000,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 3.246,09

11650 - FRANCINETE ROCHA DE SOUZA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 12276-9
Cargo/Função - INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR Admissão - 01/02/2020 Cpf - 390.274.145-72

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.500,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	593,17
022 - Gratificação de Produtividade	40%	600,00	397 - INSS	9%	119,32
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	105,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.100,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	817,49
<i>Ativo</i>					Líquido 1.282,51

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.791,09



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE CUSTO 21303 ENFRENTAMENTO DO COVID-19 COMISSÃO

11652 - IAGO DOS SANTOS RIBEIRO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 12116-9
Cargo/Função - INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR Admissão - 01/02/2020 Cpf - 077.119.425-08

Proventos		Ref.	Valor	Descontos		Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias		1.500,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1		625,13
022 - Gratificação de Produtividade	40%		600,00	397 - INSS	9%		119,32
				399 - IRRF	7,5%		5,75
				705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1		100,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>		2.100,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>		850,20
<i>Ativo</i>							Líquido 1.249,80

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.880,68

11282 - JAILMA LIMA SOUSA SILVA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 6945-0
Cargo/Função - COORDENADOR ESCOLAR - MÉDIO PORTE - 40HS Admissão - 07/02/2020 Cpf - 026.996.325-11

Proventos		Ref.	Valor	Descontos		Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias		2.250,00	397 - INSS	12%		191,63
TOTAL PROVENTOS	>>>>		2.250,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>		191,63
<i>Ativo</i>							Líquido 2.058,37

Base Inss: 2.250,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.868,78

11655 - JOAO CARLOS FRANCISCO PINHEIRO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 18111-0
Cargo/Função - INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR Admissão - 01/02/2020 Cpf - 000.077.855-93

Proventos		Ref.	Valor	Descontos		Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias		1.500,00	397 - INSS	9%		119,32
022 - Gratificação de Produtividade	40%		600,00	399 - IRRF	7,5%		5,75
				705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1		70,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>		2.100,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>		195,07
<i>Ativo</i>							Líquido 1.904,93

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.880,68

11656 - JOSE FERREIRA MARQUES NETO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 12328-5
Cargo/Função - INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR Admissão - 01/02/2020 Cpf - 000.928.665-90

Proventos		Ref.	Valor	Descontos		Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias		1.500,00	397 - INSS	9%		119,32
022 - Gratificação de Produtividade	40%		600,00	399 - IRRF	7,5%		5,75
TOTAL PROVENTOS	>>>>		2.100,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>		125,07
<i>Ativo</i>							Líquido 1.974,93

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.880,68



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	7-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE CUSTO	21303-ENTRETIAMENTO DO GOV.D. COMISSONADO

11310 - JULIANA REIS DA PAZ Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 12774-4
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR: GRANDE PORTE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 024.233.265-05

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.350,00	397 - INSS	9%	105,82
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.398,62	TOTAL DESCONTOS	>>>>	105,82
Ativo					Líquido 1.292,80

Base Inss: 1.350,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 865,00

11331 - KARINA BASTOS CARLOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60779-7
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - PEQUENO PORTE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 043.161.415-62

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.080,00	397 - INSS	9%	81,52
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.080,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	81,52
Ativo					Líquido 998,48

Base Inss: 1.080,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 998,48

11470 - KATIANE VIEIRA DE AMARANTE Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60212-4
Cargo/Função - MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 026.413.335-89

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.500,00	397 - INSS	9%	119,32
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.500,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	119,32
Outros Motivos Afast. Temporário. Desde 01/07/2020 até 01/09/2020					Líquido 1.380,68

Base Inss: 0,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 0,00

11360 - LEANDRA PEREIRA SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 8192-2
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR: PORTE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 005.768.985-70

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.485,00	397 - INSS	9%	117,97
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.485,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	117,97
Ativo					Líquido 1.367,03

Base Inss: 1.485,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.177,44

11657 - LEONICE DA SILVA DOS SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 12296-3
Cargo/Função - INSPECTOR DE UNIDADE ESCOLAR Admissão - 01/02/2020 Cpf - 018.583.895-26

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.500,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	593,17
022 - Gratificação de Produtividade	40%	600,00	397 - INSS	9%	119,32
			399 - IRRF	7,5%	5,75
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	55,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.100,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	773,24
Ativo					Líquido 1.326,76

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.980,68



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA CENTRO DE CUSTO	7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE 21303-ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - COMISSONADO
-------------------------------	--

11371 - LINDA MARY ROCHA DE OLIVEIRA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 11982-2
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- PORTE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 485.095.075-20

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.485,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	398,84
			397 - INSS	9%	117,97
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.485,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	517,81
<i>Ativo</i>			Líquido		967,19

Base Inss: 1.485,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.367,03

11224 - LUCAS DA SILVA LIMA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 16668-5
Cargo/Função - ASSISTENTE DE GABINETE Admissão - 01/01/2020 Cpf - 059.440.795-84

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.093,62	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>			Líquido		1.015,25

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 777,04

11359 - LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60815-7
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- PORTE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 065.874.975-78

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.485,00	397 - INSS	9%	117,97
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	40,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.485,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	157,97
<i>Ativo</i>			Líquido		1.327,03

Base Inss: 1.485,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.367,03

11225 - LUISA BRANDAO SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 15356-7
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- GRANDE PORTE Admissão - 01/01/2020 Cpf - 861.218.295-67

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.350,00	397 - INSS	9%	105,82
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.350,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	105,82
<i>Ativo</i>			Líquido		1.244,18

Base Inss: 1.350,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.244,18

11227 - MAIRA RODRIGUES DOURADO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 14699-4
Cargo/Função - COORDENADOR ESCOLAR - GRANDE PORTE - 40HS Admissão - 01/01/2020 Cpf - 005.176.275-74

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63
			399 - IRRF	7,5%	13,86
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.500,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	235,49
<i>Ativo</i>			Líquido		2.264,51

Base Inss: 2.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 2.088,78



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	7-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE CUSTO	21303-ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - COMISSONADO

11228 - MARCIO BORGES PEREIRA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 17499-8
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO PORTE 0 Admissão - 01/01/2020 Cpf - 028.770.945-02

Proventos	Ref	Valor	Descontos	Ref	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.215,00	397 - INSS	9%	93,67
303 - SALARIO FAMILIA	2	97,24			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.312,24	TOTAL DESCONTOS	>>>>	93,67
Ativo					Líquido 1.218,57

Base Inss: 1.215,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 742,15

11361 - MARCOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60843-2
Cargo/Função - DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO PORTE 0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 004.660.295-00

Proventos	Ref	Valor	Descontos	Ref	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.250,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	645,81
			397 - INSS	12%	191,63
			399 - IRRF	7,5%	11,58
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.250,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	849,02
Ativo					Líquido 1.400,98

Base Inss: 2.250,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 2.058,37

11308 - MARIA DO SOCORRO FEITOSA MONTEIRO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 12210-6
Cargo/Função - DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - GRANDE PORTE 0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 706.176.785-53

Proventos	Ref	Valor	Descontos	Ref	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63
			399 - IRRF	7,5%	13,86
			31155 - PLANO ODONTOLOGICO ORALE		72,80
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.500,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	308,29
Ativo					Líquido 2.191,71

Base Inss: 2.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 2.088,78

11475 - OLGA ALVES DA COSTA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60297-3
Cargo/Função - MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 017.081.385-10

Proventos	Ref	Valor	Descontos	Ref	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.500,00	397 - INSS	9%	119,32
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	55,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.500,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	174,32
Ativo					Líquido 1.325,68

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.380,68



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	7-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CENTRO DE CUSTO	21303-ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - COMISSONADO

11659 - RICARDO MIRANDA SANTANA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60961-7
Cargo/Função - INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR Admissão - 01/02/2020 Cpf - 264.514.828-03

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.500,00	397 - INSS	9%	119,32
022 - Gratificação de Produtividade	40%	600,00	399 - IRRF	7,5%	5,75
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	150,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.100,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	275,07
<i>Ativo</i>			Líquido		1.824,93

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.980,68

11476 - RILZA PEREIRA DE SOUZA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60319-8
Cargo/Função - MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 061.042.805-52

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.500,00	397 - INSS	9%	119,32
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.500,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	119,32
<i>Ativo</i>			Líquido		1.380,68

Base Inss: 1.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.380,68

11304 - SIMONE MARTINS FEITOSA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 14364-2
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - GRANDE PORTE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 042.195.815-45

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.350,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	382,45
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62	397 - INSS	9%	105,82
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.398,62	TOTAL DESCONTOS	>>>>	488,27
<i>Ativo</i>			Líquido		910,35

Base Inss: 1.350,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.054,59

11301 - TAISE DA SILVA OLIVEIRA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 61021-6
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - GRANDE PORTE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 010.444.485-12

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.350,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	1/1	404,88
			397 - INSS	9%	105,82
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.350,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	510,70
<i>Ativo</i>			Líquido		839,30

Base Inss: 1.350,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.244,18

11340 - TELMA MARIA DE SA SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 61031-3
Cargo/Função - SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - PEQUENO PORTE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 401.730.625-04

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.080,00	397 - INSS	9%	81,52
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	35,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.080,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	116,52
<i>Ativo</i>			Líquido		963,48

Base Inss: 1.080,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 988,48

25/08/2020 - 12:02:05

Usuário: OBERDAN

8



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
PRAÇA ALLAN KARDEC 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA CENTRO DE CUSTO	7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE 21303-ENTRETIAMENTO DO COVID-19 COMISSIONADO
-------------------------------	---

11478 - TIAGO MARQUES ARAUJO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 62264-8
Cargo/Função - MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE Admissão - 01/02/2020 Cpf - 026.845.115-00

Proventos		Ref.	Valor	Descontos		Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias		1.500,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1		446,36
				397 - INSS	9%		119,32
TOTAL PROVENTOS			>>>> 1.500,00	TOTAL DESCONTOS			>>>> 565,68
<i>Ativo</i>							Líquido 934,32
Base Inss:	1.500,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00	Base Irrf:	1.380,68

11238 - VINICIUS DA SILVA BONFIM Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 15554-3
Cargo/Função - DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - GRANDE PORTE 0 Admissão - 01/01/2020 Cpf - 048.457.795-60

Proventos		Ref.	Valor	Descontos		Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias		2.500,00	397 - INSS	12%		221,63
				399 - IRRF	7,5%		28,08
				31155 - PLANO ODONTOLOGICO ORALE			161,56
TOTAL PROVENTOS			>>>> 2.500,00	TOTAL DESCONTOS			>>>> 411,27
<i>Ativo</i>							Líquido 2.088,73
Base Inss:	2.500,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00	Base Irrf:	2.278,37



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

RELAÇÃO BANCÁRIA

A(O)
Banco Bradesco S.A

MÊS/ANO.....: **Agosto / 2020**
REGIME.....: <Todos>

SENHOR GERENTE,

GRUPO.....: 1-Normal
SEQUÊNCIA.....: 1

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO
PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, OS
VALORES A SEGUIR:

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

SECRETARIA.....: 7-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO CUSTO...: 21303-ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - COMISSIONADO

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
11201	ALAN SANTOS DE MATOS	032.330.125-86	3549-1		16603-0	1.292,80
11456	ALCIONE RODRIGUES DOS SANTOS GONZAGA	289.436.498-94	3549-1		12260-2	1.270,68
11647	ALEX AUGUSTO GALDINO DA SILVA	270.515.078-18	3549-1		2551-8	1.302,81
11346	ARILMA RODRIGUES BARBOSA	019.023.795-35	3549-1		6444-0	1.609,37
11323	BIANCA FEITOSA DOS SANTOS	064.615.405-20	3549-1		60463-1	1.121,33
11649	DILTON BARRETO DA CUNHA JUNIOR	952.116.085-34	3549-1		12649-7	1.365,90
11319	EDISOM RODRIGUES RIBEIRO	829.145.245-87	3549-1		60547-6	1.292,80
11336	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	403.533.578-98	3549-1		515126-0	1.047,10
11208	EMERSON RODRIGUES BARBOSA	859.610.635-93	3549-1		14996-9	1.244,18
11466	ENIO JOABE DE ASSIS COSTA	020.305.635-36	3549-1		60099-7	939,94
11327	ESLLY LIMA GAMA	074.054.245-11	3549-1		60591-3	1.121,33
11309	EVALDICE HONORIO DOS SANTOS	008.599.645-90	3549-1		11911-3	2.046,79
11406	FABIANA PEREIRA DA FRANCA	025.996.095-00	3549-1		60110-1	3.303,57
11650	FRANCINETE ROCHA DE SOUZA	390.274.145-72	3549-1		12276-9	1.282,51
11652	IAGO DOS SANTOS RIBEIRO	077.119.425-08	3549-1		12116-9	1.249,80
11282	JAILMA LIMA SOUSA SILVA	026.996.325-11	3549-1		6945-0	2.058,37
11655	JOAO CARLOS FRANCISCO PINHEIRO	000.077.855-93	3549-1		18111-0	1.904,93
11656	JOSE FERREIRA MARQUES NETO	000.928.665-90	3549-1		12328-5	1.974,93
11310	JULIANA REIS DA PAZ	024.233.265-05	3549-1		12774-4	1.292,80
11331	KARINA BASTOS CARLOS	043.161.415-62	3549-1		60779-7	998,48
11470	KATIANE VIEIRA DE AMARANTE	026.413.335-89	3549-1		60212-4	1.380,68
11360	LEANDRA PEREIRA SANTOS	005.768.985-70	3549-1		8192-2	1.367,03
11657	LEONICE DA SILVA DOS SANTOS	018.583.895-26	3549-1		12296-3	1.326,76
11371	LINDA MARY ROCHA DE OLIVEIRA	485.095.075-20	3549-1		11982-2	967,19
11224	LUCAS DA SILVA LIMA	059.440.795-84	3549-1		16668-5	1.015,25
11359	LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	065.874.975-78	3549-1		60815-7	1.327,03
11225	LUISA BRANDAO SANTOS	861.218.295-67	3549-1		15356-7	1.244,18
11227	MAIRA RODRIGUES DOURADO	005.176.275-74	3549-1		14699-4	2.264,51
11228	MARCIO BORGES PEREIRA	028.770.945-02	3549-1		17499-8	1.218,57
11361	MARCOS ANDRE OLIVEIRA SILVA	004.660.295-00	3549-1		60843-2	1.400,98
11308	MARIA DO SOCORRO FEITOSA MONTEIRO	706.176.785-53	3549-1		12210-6	2.191,71
11475	OLGA ALVES DA COSTA	017.081.385-10	3549-1		60297-3	1.325,68

25/08/2020 - 12:02:10

By Fator Sistemas

1/2



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

A(O)
Banco Bradesco S.A

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO
PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, OS
VALORES A SEGUIR:

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

RÉGIME..... <Todos>

GRUPO..... 1-Normal

SEQUÊNCIA..... 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

SECRETARIA..... 7-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO CUSTO... 21303-ENFRENTAMENTO DO COVID-19- COMISSIONADO

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
11659	RICARDO MIRANDA SANTANA	264.514.828-03	3549-1		60961-7	1.824,93
11476	RILZA PEREIRA DE SOUZA	061.042.805-52	3549-1		60319-8	1.380,68
11304	SIMONE MARTINS FEITOSA	042.195.815-45	3549-1		14364-2	910,35
11301	TAISE DA SILVA OLIVEIRA	010.444.485-12	3549-1		61021-6	839,30
11340	TELMA MARIA DE SA SANTOS	401.730.625-04	3549-1		61031-3	963,48
11478	TIAGO MARQUES ARAÚJO	026.845.115-00	3549-1		62264-8	934,32
11238	VINICIUS DA SILVA BONFIM	048.457.795-60	3549-1		15554-3	2.088,73
Total de Funcionários c/ Créditos: 39			Valor Total:		55.691,78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

PRACA D MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

FOLHA..... **1-Normal**

Listagem Sintética E-TCM

Mat.	Nome	Cargo	Previdência	Desconto	Líquido
11201	ALAN SANTOS DE MATOS	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- GRANDE	1.398,62	105,82	1.292,80
11456	ALCIONE RODRIGUES DOS SANTOS	MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE	1.500,00	229,32	1.270,68
11647	ALEX AUGUSTO GALDINO DA SILVA	INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR	2.100,00	797,19	1.302,81
11346	ARILMA RODRIGUES BARBOSA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO	2.250,00	640,63	1.609,37
11323	BIANCA FEITOSA DOS SANTOS	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO	1.215,00	93,67	1.121,33
11649	DILTON BARRETO DA CUNHA JUNIOR	INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR	2.100,00	734,10	1.365,90
11319	EDISOM RODRIGUES RIBEIRO	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- GRANDE	1.398,62	105,82	1.292,80
11336	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR -	1.128,62	81,52	1.047,10
11208	EMERSON RODRIGUES BARBOSA	VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO	1.350,00	105,82	1.244,18
11466	ENIO JOABE DE ASSIS COSTA	MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE	1.500,00	560,06	939,94
11327	ESLLY LIMA GAMA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO	1.215,00	93,67	1.121,33
11309	EVALDICE HONORIO DOS SANTOS	VICE DIRETOR ESCOLAR DE CRECHE	2.250,00	203,21	2.046,79
11406	FABIANA PEREIRA DA FRANCA	COORDENADOR DE SAUDE BUCAL	3.600,00	296,43	3.303,57
11650	FRANCINETE ROCHA DE SOUZA	INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR	2.100,00	817,49	1.282,51
11652	IAGO DOS SANTOS RIBEIRO	INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR	2.100,00	850,20	1.249,80
11282	JAILMA LIMA SOUSA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR - MÉDIO PORTE -	2.250,00	191,63	2.058,37
11655	JOAO CARLOS FRANCISCO PINHEIRO	INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR	2.100,00	195,07	1.904,93
11656	JOSE FERREIRA MARQUES NETO	INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR	2.100,00	125,07	1.974,93
11310	JULIANA REIS DA PAZ	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- GRANDE	1.398,62	105,82	1.292,80
11331	KARINA BASTOS CARLOS	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR -	1.080,00	81,52	998,48
11470	KATIANE VIEIRA DE AMARANTE	MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE	1.500,00	119,32	1.380,68
11364	LARISSA SANTANA DOS SANTOS	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO	0,00	0,00	0,00
11360	LEANDRA PEREIRA SANTOS	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- PORTE	1.485,00	117,97	1.367,03
11657	LEONICE DA SILVA DOS SANTOS	INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR	2.100,00	773,24	1.326,76
11371	LINDA MARY ROCHA DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- PORTE	1.485,00	517,81	967,19
11224	LUCAS DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE GABINETE	1.093,62	78,37	1.015,25
11359	LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- PORTE	1.485,00	157,97	1.327,03
11225	LUISA BRANDAO SANTOS	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- GRANDE	1.350,00	105,82	1.244,18
11227	MAIRA RODRIGUES DOURADO	COORDENADOR ESCOLAR - GRANDE PORTE -	2.500,00	235,49	2.264,51
11228	MARCIO BORGES PEREIRA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO	1.312,24	93,67	1.218,57
11361	MARCOS ANDRE OLIVEIRA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - MÉDIO	2.250,00	849,02	1.400,98
11308	MARIA DO SOCORRO FEITOSA MONTEIRO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - GRANDE	2.500,00	308,29	2.191,71
11475	OLGA ALVES DA COSTA	MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE	1.500,00	174,32	1.325,68
11659	RICARDO MIRANDA SANTANA	INSPETOR DE UNIDADE ESCOLAR	2.100,00	275,07	1.824,93
11476	RILZA PEREIRA DE SOUZA	MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE	1.500,00	119,32	1.380,68

25/08/2020 - 12:02:16

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
PRACA D MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO.....: **Agosto / 2020**

FOLHA.....: **1-Normal**

Listagem Sintética E-TCM

Mat.	Nome	Cargo	Provento	Desponto	Líquido
11304	SIMONE MARTINS FEITOSA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- GRANDE	1.398,62	488,27	910,35
11301	TAISE DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR- GRANDE	1.350,00	510,70	839,30
11340	TELMA MARIA DE SA SANTOS	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR -	1.080,00	116,52	963,48
11478	TIAGO MARQUES ARAUJO	MONITOR DE UNIDADE DE SAUDE	1.500,00	565,68	934,32
11238	VINICIUS DA SILVA BONFIM	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - GRANDE	2.500,00	411,27	2.088,73
Total de Funcionários: 40			68.123,96	12.432,18	55.691,78
Total de Funcionários Geral: 40			68.123,96	12.432,18	55.691,78

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1302/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 1302 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 11366678000109
Endereço: PC ALLAN KARDEC Compl: PREDIO
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: DADOS BANCÁRIOS Telefone: (74) 366-1352 RG:
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento: 31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
823	03/08/2020	24.265,00	22.929,50	1.335,50

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - CLAUDINEI MOREIRA PINTO E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 25/08/2020	22.929,50

Retenção	Valor
2188101150004-Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado	765,46
2188101150003-Bradesco - Empréstimo Consignado	2.380,95
2188101150001-Banco do Brasil - Empréstimo Consignado	179,50
2188101110002-Orale Assitência Odontológica (f)	123,79
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	1.436,71
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	81,17
2188101130004-APLB - Contribuição Sindical	15,68
2188101130005-Sindicato dos Servidores Públicos	20,90
2188101130001-Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	14,00

VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Retido:	5.018,16
Total Líquido:	17.911,34



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 1302 Fonte: 0709000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Data: 25/08/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 256994 - AFM - LC 173/2020 Saúde
O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Extra

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 309

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE **CNPJ/CPF:** 11.366.678/0001-09
Endereço: PC ALLAN KARDEC **Compl:** PREDIO
Bairro: CENTRO **Cidade:** Xique-Xique **UF:** BA

HISTÓRICO

REF. AGOSTO/2020 - SALARIO FAMILIA - CLAUDINEI MOREIRA PINTO E OUTROS.

Conta	Retenções	Valor	OB/Conta
11383020000 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO		0,00	001 256994 - AFM - LC 173/2020 Saúde

TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

340,34

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	340,34

Data: 25/08/2020

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação - 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR					
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE	CNPJ/CPF:	11366678000109		
Endereço:	PC ALLAN KARDEC	Compl:	PREDIO		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique	UF:	BA
E-mail:		Telefone:	(74) 366-1352	RG:	
DADOS BANCÁRIOS					
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:		

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0003 SAÚDE
Ação:	2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa:	31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento:	31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte:	0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo:	1 VENCIMENTOS

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
823	03/08/2020	24.265,00	22.929,50	1.335,50

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO
REF. AGOSTO/2020 - CLAUDINEI MOREIRA PINTO E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	22.929,50

SUBEVENTO
1 - FOLHA DE PAGAMENTO - RGPS

Conta	Valor	
31121010100 - VENCIMENTOS E SALARIOS	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	22.929,50

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	1.436,71
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	81,17
2188101110002-Orate Assistência Odontológica (f)	123,79
2188101130001-Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	14,00
2188101130004-APLB - Contribuição Sindical	15,68
2188101130005-Sindicato dos Servidores Públicos	20,90
2188101150001-Banco do Brasil - Empréstimo Consignado	179,50
2188101150003-Bradesco - Empréstimo Consignado	2.380,95
2188101150004-Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado	765,46

VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Reúdo:	6.018,16
Total Líquido:	17.911,34



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 0103000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
AGOSTO/2020

Nota de Empenho 823

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
CNPJ/CPF: 11366678000109
Endereço: PC ALLAN KARDEC, 62
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl: PREDIO
Cidade: Xique-Xique
Telefone: (74) 366-1352
UF: BA
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2017 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento: 31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	92.000,00	92.000,00	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - FOLHA DE PAGAMENTO	UND	1,0000	92.000,0000	92.000,0000

NOVENTA E DOIS MIL REAIS


92.000,00

Data: 03/08/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio


MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640


EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G335251529393883056
25/08/2020 15:36:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.36.02
1171101171 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO FMS-AFM

AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.699-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO FMS-AFM

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE

CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE

CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27

VALOR: R\$ 18.251,68

DEBITO EM: 25/08/2020

DOCUMENTO: 082501

AUTENTICACAO SISBB: 6.03B.D81.E3A.0C4.BC8



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	7.SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CENTRO DE CUSTO	20303-ENFRENTAMENTO DO COVID-19 ESTATU

001 - SALARIO BASE	15	18.440,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	3	765,46
022 - Gratificação de Produtividade	1	522,50	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	5	2.380,95
032 - INSALUBRIDADE	3	889,00	121 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	179,50
033 - BIENIO	13	2.718,00	31155 - PLANO ODONTOLOGICO ORALE	1	123,79
069 - Gratificacao	1	360,00	397 - INSS	15	1.436,71
303 - SALARIO FAMILIA	6	340,34	399 - IRRF	2	81,17
			700 - Sindicato APLB	1	15,68
			702 - SINDSPUXIQUE - Sind. Serv. Publ. de	1	20,90
			703 - ASSOCIAC DE AG. COMUN. DE SAUC	1	14,00
TOTAL PROVENTOS		>>>>> 23.269,84	TOTAL DESCNTDS		>>>>> 5.018,16

Qtde de Funcionários : 15

Líquido **18.251,68**

Total de Remuneração - R\$ 23.269,84 = (Vinte e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)	
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	18.440,00
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	4.056,80
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	(-) 340,34 ✓
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	3.716,46
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	1.436,71
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	5.153,17
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00
FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco - 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA CENTRO DE CUSTO	7.SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE 20303-ENFRENTAMENTO DO COVID-19 ESTATU
--------------------------------------	--

7473 - CLAUDINEI MOREIRA PINTO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 4765-1
Cargo/Função - AGENTE DE PORTARIA/VIGIAO Admissão - 29/01/2015 Cpf - 004.086.175-94

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
033 - BIENIO	5anos	62,70			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.107,70	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>					Líquido 1.029,33

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.029,33

1848 - DOGIVALDO DOMINGOS DOS SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 1076-6
Cargo/Função - MOTORISTA DE VEICULO LEVE Admissão - 02/02/1983 Cpf - 419.815.455-49

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	1/1	267,50
032 - INSALUBRIDADE	20%	209,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	495,73
033 - BIENIO	37anos	564,30	397 - INSS	7,5%	78,37
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.818,30	TOTAL DESCONTOS	>>>>	841,60
<i>Ativo</i>					Líquido 976,70

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.550,34

8027 - FELIPE CASTRO SILVA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60116-0
Cargo/Função - MOTORISTA DE VEICULO LEVE Admissão - 19/05/2015 Cpf - 069.286.465-27

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	121 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1/1	179,50
069 - Gratificacao		360,00	397 - INSS	7,5%	78,37
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.405,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	257,87
<i>Ativo</i>					Líquido 1.147,13

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 966,63

2971 - FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 8709-2
Cargo/Função - AGENTE DE PORTARIA/VIGIAO Admissão - 01/03/2008 Cpf - 014.958.555-11

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	280,22
033 - BIENIO	12anos	188,10	397 - INSS	7,5%	78,37
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.281,72	TOTAL DESCONTOS	>>>>	358,59
<i>Ativo</i>					Líquido 923,13

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 965,14



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CENTRO DE CUSTO 20303-ENTRETIENIMENTO DO COVID-19-ESTATU

3958 - JACKSON CERQUEIRA ARAUJO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60703-7
Cargo/Função - AGENTE DE PORTARIA/VIGIAO Admissão - 01/08/2009 Cpf - 960.411.295-34

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
033 - BIENIO	11anos	156,75			
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.250,37	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>				Líquido	1172,00

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 933,79

1693 - JAILTON DA CONCEICAO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 2695-6
Cargo/Função - AGENTE DE PORTARIA/VIGIAO Admissão - 02/06/1997 Cpf - 685.779.075-20

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	313,15
033 - BIENIO	23anos	344,85	397 - INSS	7,5%	78,37
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.389,85	TOTAL DESCONTOS	>>>>	391,52
<i>Ativo</i>				Líquido	998,33

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.121,89

7491 - JOELSON FEITOSA DOS SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60745-2
Cargo/Função - AGENTE DE PORTARIA/VIGIAO Admissão - 29/01/2015 Cpf - 039.246.855-76

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	1/1	155,09
033 - BIENIO	5anos	62,70	397 - INSS	7,5%	78,37
303 - SALARIO FAMILIA	2	97,24			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.204,94	TOTAL DESCONTOS	>>>>	233,46
<i>Ativo</i>				Líquido	971,48

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 650,15

7470 - MARCOS LIMA DOS SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60846-7
Cargo/Função - AGENTE DE PORTARIA/VIGIAO Admissão - 29/01/2015 Cpf - 008.517.865-96

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
033 - BIENIO	5anos	62,70			
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.156,32	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>				Líquido	1077,95

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 839,74



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco - 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE CUSTO	20803-EMPRESTAMENTO DO ODDO - 13454479

1714 - MARILENE PEREIRA DE CARVALHO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 1807-4
Cargo/Função - AGENTE DE PORTARIA/VIGIAO Admissão - 01/03/2000 Cpf - 438.670.655-00

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	406,92	
033 - BIENIO	20anos	313,50	397 - INSS	7,5%	78,37	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.358,50	TOTAL DESCONTOS	>>>>	485,29	
Outros Motivos Afast. Temporário. Desde 15/08/2020 até 15/11/2020					Líquido	873,21

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.280,13

3257 - MARISVALDO RIBEIRO NASCIMENTO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60880-7
Cargo/Função - AGENTE DE PORTARIA/VIGIAO Admissão - 01/03/2008 Cpf - 002.999.415-23

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	1/1	342,87
033 - BIENIO	12anos	188,10	397 - INSS	7,5%	78,37
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.233,10	TOTAL DESCONTOS	>>>>	421,24
<i>Ativo</i>			Líquido		811,86

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 965,14

1343 - PAULO ROBERTO SOARES VIEIRA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60307-4
Cargo/Função - COORDENADOR DE TFD. Desde 24/10/2017 até 10/2017 Admissão - 17/01/1995 Cpf - 984.011.225-20

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.000,00	039 - EMPRESTIMO BRADESCO	1/1	884,93
032 - INSALUBRIDADE	20%	400,00	397 - INSS	9%	164,32
033 - BIENIO	25anos	376,20	399 - IRRF	7,5%	53,09
			702 - SINDSPUXIQUE - Sind. Serv. Publ. de	2%	20,90
			31155 - PLANO ODONTOLOGICO ORALE		123,79
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.776,20	TOTAL DESCONTOS	>>>>	1.247,03
<i>Ativo</i>			Líquido		1.529,17

Base Inss: 2.000,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 2.611,88

10582 - RAFAEL ALMEIDA CUNHA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 16567-0
Cargo/Função - ODONTOLOGO Admissão - 01/02/2019 Cpf - 012.197.495-24

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63
			399 - IRRF	7,5%	28,08
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.500,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	249,71
<i>Ativo</i>			Líquido		2.250,29

Base Inss: 2.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 2.278,37



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62
CENTRO
11.366.678/0001-09

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA CENTRO DE CUSTO	7-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 20303-ENTRETIAMENTO DO COVID-19 ESTATU
-------------------------------	---

7474 - REINIANE DE SOUZA SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 17121-2
Cargo/Função - AGENTE DE PORTARIA/VIGIAO Admissão - 29/01/2015 Cpf - 062.462.825-26

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
033 - BIENIO	5anos	62,70	700 - Sindicato APLB	1,5%	15,68
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.107,70	TOTAL DESCONTOS	>>>>	94,05
<i>Ativo</i>					Líquido 1.013,65

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.029,33

5044 - UELOINE MIRANDA DA SILVA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 780094-0
Cargo/Função - AGENTE ADMINISTRATIVO Admissão - 03/05/2011 Cpf - 033.439.195-43

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	50%	522,50			
033 - BIENIO	9anos	125,40			
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.741,52	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>					Líquido 1.663,15

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.424,94

3980 - WEULLA KARINE DE QUEIROZ SANTOS Carga Horária - 40 Ag / Cta - 3549-1 / 60372-4
Cargo/Função - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Admissão - 01/09/2009 Cpf - 025.419.575-05

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.400,00	397 - INSS	9%	110,32
032 - INSALUBRIDADE	20%	280,00	703 - ASSOCIAC DE AG. COMUN. DE	1%	14,00
033 - BIENIO	10anos	210,00			
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.938,62	TOTAL DESCONTOS	>>>>	124,32
<i>Ativo</i>					Líquido 1.814,30

Base Inss: 1.400,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.580,09



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE

PRAÇA ALLAN KARDEC, 62

CENTRO

11.366.678/0001-09

A(O)
Banco Bradesco S.A

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO.....: **Agosto / 2020**

REGIME.....: <Todos>

GRUPO.....: 1-Normal

SEQUÊNCIA.....: 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR:

SECRETARIA.....: 7-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO CUSTO...: 20303-ENFRENTAMENTO DO COVID-19 ESTADO

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
7473	CLAUDINEI MOREIRA PINTO	004.086.175-94	3549-1		4765-1	1.029,33
1848	DOGIVALDO DOMINGOS DOS SANTOS	419.815.455-49	3549-1		1076-6	976,70
8027	FELIPE CASTRO SILVA	069.286.465-27	3549-1		60116-0	1.147,13
2971	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA	014.958.555-11	3549-1		8709-2	923,13
3958	JACKSON CERQUEIRA-ARAÚJO	960.411.295-34	3549-1		60703-7	1.172,00
1693	JAILTON DA CONCEICAO	685.779.075-20	3549-1		2695-6	998,33
7491	JOELSON FEITOSA DOS SANTOS	039.246.855-76	3549-1		60745-2	971,48
7470	MARCOS LIMA DOS SANTOS	008.517.865-96	3549-1		60846-7	1.077,95
1714	MARILENE PEREIRA DE CARVALHO	438.670.655-00	3549-1		1807-4	873,21
3257	MARISVALDO RIBEIRO NASCIMENTO	002.999.415-23	3549-1		60880-7	811,86
1343	PAULO ROBERTO SOARES VIEIRA	984.011.225-20	3549-1		60307-4	1.529,17
10582	RAFAEL ALMEIDA CUNHA	012.197.495-24	3549-1		16567-0	2.250,29
7474	REINIANE DE SOUZA SANTOS	062.462.925-26	3549-1		17121-2	1.013,65
5044	UELOINE MIRANDA DA SILVA	033.439.195-43	3549-1		780094-0	1.663,15
3980	WEULLA KARINE DE QUEIROZ SANTOS	025.419.575-05	3549-1		60372-4	1.814,30
Total de Funcionários c/ Créditos: 15			Valor Total		18.251,68	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

PRACA D MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

FOLHA..... **1-Normal**

Listagem Sintética E-TCM

Mat.	Nome	Cargo	Provento	Desconto	Líquido
7473	CLAUDINEI MOREIRA PINTO	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA	1.107,70	78,37	1.029,33
1848	DOGIVALDO DOMINGOS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	1.818,30	841,60	976,70
8027	FELIPE CASTRO SILVA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	1.405,00	257,87	1.147,13
2971	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA	1.281,72	358,59	923,13
3958	JACKSON CERQUEIRA ARAUJO	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA	1.250,37	78,37	1.172,00
1693	JAILTON DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA	1.389,85	391,52	998,33
7491	JOELSON FEITOSA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA	1.204,94	233,46	971,48
7470	MARCOS LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA	1.156,32	78,37	1.077,95
1714	MARILENE PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA	1.358,50	485,29	873,21
3257	MARISVALDO RIBEIRO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA	1.233,10	421,24	811,86
1343	PAULO ROBERTO SOARES VIEIRA	COORDENADOR DE TFD	2.776,20	1.247,03	1.529,17
10582	RAFAEL ALMEIDA CUNHA	ODONTOLOGO	2.500,00	249,71	2.250,29
7474	REINIANE DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA/VIGIA	1.107,70	94,05	1.013,65
5044	UELOINE MIRANDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.741,52	78,37	1.663,15
3980	WEULLA KARINE DE QUEIROZ SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1.938,62	124,32	1.814,30
Total de Funcionários: 15			23.269,84	5.018,16	18.251,68
Total de Funcionários Geral: 15			23.269,84	5.018,16	18.251,68

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1342/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 1342 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA) CNPJ/CPF: 16228256000190
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786 Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: () - RG:
DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 4000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID -19
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 41 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
731	01/07/2020	537.332,14	222.715,42	314.616,72

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF.PARCELA DO MÊS DE AGOSTO/2020 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 26/08/2020	222.715,42

Retenção	Valor
----------	-------

DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Total Retido: 0,00
Total Líquido: 222.715,42

Data: 26/08/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 236497 - FMS CUSTEIO SUS

O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 21 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR			
Nome:	SOC.ASSISTÊNCIA DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)	CNPJ/CPF:	16228256000190
Endereço:	RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786	Compl:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique
E-mail:		UF:	BA
		RG:	
Telefone:	() -		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
SubFunção:	122 Administração Geral
Programa:	0003 SAÚDE
Ação:	4000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID -19
Natureza Despesa:	33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:	
Fonte:	0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo:	41 SUBVENÇÕES SOCIAIS

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
731	01/07/2020	537.332,14	222.715,42	314.616,72

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO
REF.PARCELA DO MÊS DE AGOSTO/2020 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

Documento	Valor
Recibo (001 / Emissão: 26/08/2020)	222.715,42

SUBEVENTO
28 - SUBVENÇÕES - REPASSE A PESSOA JURÍDICA

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1131103000001 - Sociedade Assistencial de Xique-Xique - SAXXE (p)	21891120200 - SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	222.715,42

DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquidado:	222.715,42

Data: 26/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
JULHO/2020

Nota de Empenho 731

FORNECEDOR

Nome: SOC.ASSISTÊNCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)
CNPJ/CPF: 16228256000190
Endereço: RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786, 786
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl:
Cidade: Xique-Xique
UF: BA
Telefone: () -
RG:

DADOS BANCÁRIOS
Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 4000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID -19
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 41 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	649.332,14	649.332,14	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA ESPECIFICADAS NO PLANO DE TRABALHO.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	20258 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	UND	1,0000	649.332,1400	649.332,1400

SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS

649.332,14

Data: 01/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

GABINETE DO
PREFEITO




**CONVÊNIO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE XIQUE-XIQUE e a SOCIEDADE
ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE -
HOSPITAL JULIETA VIANA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA:**


O **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede administrativa na Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino, centro, CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 06058414-97, e do CPF nº 787.152.025-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, nº 160, centro, CEP. 47.400-000, Através **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE-BA**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.678/0001-09, com sede na Praça Alan Kardec, s/n, centro, neste ato representado por seu Gestor **MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA**, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE(SAXXE)**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Julieta Viana, com registro no CNPJ nº 16.228.256/0001-90, com endereço à Rua Erotides Nogueira, nº 789, bairro Zona do Hospital, Xique-Xique, Bahia, por seu Presidente. **EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO**, nacionalidade: brasileira, CPF 109057745-15, Carteira de Identidade: 02405241-87, Estado Civil: casado, residente na Rua Eduardo Barreto nº 58 Centro – Xique-Xique-BA, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente convênio, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto **REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA**, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

 Praça Dom Máximo. 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiqexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



Os valores do objeto do presente Convênio serão utilizados pela **CONVENENTE**, exclusivamente para:

- a) Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- b) Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos;
- c) Aquisição de Medicamentos;
- d) Aquisição de Oxigênio;
- e) Contratação de pessoal;
- f) Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros;
- g) Aquisição de combustível;
- h) Aquisição de material de limpeza;
- i) Aquisição de alimentação;
- j) Contratação de estadia da equipe;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o plano de trabalho apresentado pelo solicitante, o **CONCEDENTE** repassará, por força deste Convênio, à **CONVENENTE**, valores mensais, ficando registrado o limite global de **R\$ 975.232,14** (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), mediante transferência bancária, em conta aberta exclusivamente para a execução do presente convênio.

3.1 Considerando a emergência imposta pela pandemia, será disponibilizado, no primeiro mês um valor de R\$ 529.801,30 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e um reais e trinta centavos). As demais parcelas serão liberadas no valor de R\$ 222.715,42 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e quinze reais e quatorze centavos), mediante disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do avanço da pandemia no Município, e definido, pelo município, o uso ou não, do restante do valor disponibilizado.

3.2 O repasse de que trata este convênio, somente poderá ser destinado ao pagamento de despesas vinculadas aos serviços, exclusivamente, destinados a pacientes do SUS.


3.3 Fica proibido pagamento de qualquer despesa vinculadas aos atendimentos particulares.


3.4 A transferência de recursos dependerá de prévio empenho da despesa, devendo a movimentação financeira realizar-se entre instituições bancárias da rede oficial.

3.5 A prestação de Contas de que trata o parágrafo quarto deverá ser elaborada com base na Resolução nº 1.121/05 do TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e disposições posteriores.

3.6 O crédito do valor só poderá ser realizado exclusivamente na conta específica do convênio.

3.7 Diante do princípio da continuidade havendo recursos remanescentes na conta específica do convênio os mesmos serão reprogramados e gastos de acordo com este convênio.

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



3.8 O crédito de R\$ 649.332,14 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), será destinado a despesas de custeio e R\$ 325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos), Investimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o Exercício de 2020.

Dotação: 10.302.0003.2013 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR Dotação: **10.845.0003.2014 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE** – 33504300/6102000 e 44504200/6102000 Subvenções Sociais – fontes 02/14;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE/BA

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique-BA:

- Repassar os recursos na forma estabelecida na cláusula terceira deste ajuste;
- Registrar este Convênio em Livro próprio e publicá-lo na forma da Lei;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos pelo Conveniente, conforme exigências contidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA,

A Sociedade Assistencial De Xique-Xique – SAXXE - Hospital Julieta Viana fica obrigada a:

- Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente, para os fins previstos neste instrumento;
- Prestar contas mensalmente ao Município, de toda e qualquer utilização do numerário repassado por força deste Convênio, conforme exigências contidas neste contrato e na Resolução 1.121/05, TCM-BA;
- Comprovar a utilização dos recursos, por meio de relatórios de ações dos recursos utilizados, balancetes e balanços anuais da Instituição;
- d) Esclarecer junto aos beneficiários que esse Convênio trata de subvenção social para custear as despesas emergenciais concernentes a Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos, Aquisição de Medicamentos, Aquisição de Oxigênio, Contratação de pessoal, Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

(74) 3661-1455

gabinete@xiqexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



hospitalares e outros, Aquisição de combustível, Aquisição de material de limpeza, Aquisição de alimentação e Contratação de estadia da equipe.

e) Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês deverão ser aplicados em fundo de renda fixa ou caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita resultante ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENIENTE** prestará conta ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, até o 30º dia após recebimento do repasse, contados da aplicação de cada parcela recebida, sob pena de descredenciamento para o recebimento de novas subvenções, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1121/05.


7.1 O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado, a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do Concedente do avanço da pandemia no Município, a partir daí será definido o uso ou não, do restante do valor disponibilizado, bem como a exigência da apresentação da prestação de contas, ao Setor de convênios da Prefeitura Municipal da parcela anterior.


7.2 Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês serão reprogramados para o mês seguinte, devendo a reprogramação ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

7.3 A prestação de contas a ser encaminhada ao Município de Xique-Xique, deverá conter:

- I – original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;
- II - original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;
- III - demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;
- IV – reprogramação da aplicação da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;
- V – relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados;
- VI - deverá conter 03 cotações dos produtos adquirido e notas fiscais com atesto do dirigente;
- VII - demonstrativo cronológico, na mesma ordem do extrato bancário, contendo nome do credor, data, objeto, valor, das movimentações realizadas na conta de movimentação;
- VIII - todos os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheques nominativos, ordem bancária ou transferência eletrônica, contendo a identificação do credor.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiqexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



03 (três) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O **CONCEDENTE** poderá rescindir o contrato de forma unilateral:

- a) Caso a **CONVENENTE** não utilize o recurso de acordo com o objeto pactuado neste convênio;
- b) Após comprovação da ausência da prestação de contas parcial ou total; e,
- c) Em caso de inexecução do plano de trabalho por parte da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para submeter o presente Convênio, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.


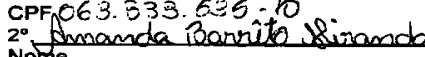
Xique-Xique/BA, 01 de Julho de 2020.



Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal



Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde


Everaldo Nilo da França Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

Testemunhas:

1º 
Nome
CPF 063.333.635-10
2º 
Nome
CPF 379.090.018-43

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO



ANEXO I

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

ANO 2020	VALOR EM REAIS		
	1º	R\$ 112.000,00	
	2º	R\$ 91.901,30	
PRIMEIRO MÊS JULHO	3º	R\$ 325.900,00	R\$ 529.801,30
SEGUNDO MÊS AGOSTO			R\$ 222.715,42
TERCEIRO MÊS SETEMBRO			R\$ 222.715,42
TOTAL DA DESPESA			R\$ 975.232,14

2 -PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.900,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE	R\$ 467.797,14	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 181.535,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 975.232,14	R\$ 0,00

3. FASES DA EXECUÇÃO.

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM RS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.000,00	JULHO A SETEMBRO

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

(74) 3661-1455

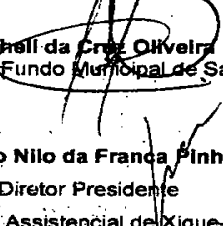
gabinete@xiquexique.ba.gov.br

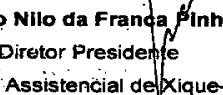
GABINETE DO
PREFEITO





1	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
2	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
3	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
TOTAL			R\$ 975.232,14	


Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal


Micheli da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde


Everaldo Nilo da Franca Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

 (74) 3661-1455

 gabinete@xiquexique.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 20/2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de
975.232,14 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E
DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 20 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID -19	
33504300 - 0114000 Subvenções Sociais	649.332,14
44504200 - 0114000 Auxílios	325.900,00
Soma da Ação:	975.232,14
Soma da Unidade:	975.232,14
Total Geral:	975.232,14

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 1 de julho de 2020.


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

Quarta-feira
01 de julho de 2020
Ano IV • Edição Nº 690

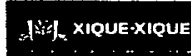
- 17 -

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Diário Oficial do
EXECUTIVO

CONVÊNIO (Nº 001/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



CONVÊNIO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.880.257/0001-27, com sede administrativa na Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Peregrino, centro, CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 06058414-97, e do CPF nº 787.152.025-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro dos Santos, nº 160, centro, CEP. 47.400-000, Através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE-XIQUE-BA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.678/0001-09, com sede na Praça Alan Kardec, s/n, centro, neste ato representado por seu Gestor MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA, doravante denominado CONCEDENTE e a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE(SAXXE), pessoa jurídica de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Julieta Viana, com registro no CNPJ nº 16.228.256/0001-80, com endereço à Rua Erotides Nogueira, nº 789, bairro Zona do Hospital, Xique-Xique, Bahia, por seu Presidente, EVERALDO NILO DA FRANCA PINHEIRO, nacionalidade: brasileira, CPF 109057745-15, Carteira de Identidade: 02405241-87, Estado Civil: casado, residente na Rua Eduardo Barreto nº 58 Centro - Xique-Xique-BA, doravante denominado CONVENENTE, celebram o presente convênio, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSSITÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA, especificadas na cláusula segunda e no Plano de Trabalho, parte integrante e exigível deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

🏠 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000 📞 (74) 3881-1455 ✉️ gabinete@pmxiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



Os valores do objeto do presente Convênio serão utilizados pela **CONVENENTE**, exclusivamente para:

- a) Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- b) Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos;
- c) Aquisição de Medicamentos;
- d) Aquisição de Oxigênio;
- e) Contratação de pessoal;
- f) Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-hospitalares e outros;
- g) Aquisição de combustível;
- h) Aquisição de material de limpeza;
- i) Aquisição de alimentação;
- j) Contratação de estadia da equipe;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o plano de trabalho apresentado pelo solicitante, o **CONCEDENTE** repassará, por força deste Convênio, à **CONVENENTE**, valores mensais, ficando registrado o limite global de **R\$ 975.232,14** (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), mediante transferência bancária, em conta aberta exclusivamente para a execução do presente convênio.

3.1 Considerando a emergência imposta pela pandemia, será disponibilizado, no primeiro mês um valor de R\$ 529.801,30 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e um reais e trinta centavos). As demais parcelas serão liberadas no valor de R\$ 222.715,42 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e quinze reais e quatorze centavos), mediante disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do avanço da pandemia no Município, e definido, pelo município, o uso ou não, do restante do valor disponibilizado.

3.2 O repasse de que trata este convênio, somente poderá ser destinado ao pagamento de despesas vinculadas aos serviços, exclusivamente, destinados a pacientes do SUS.

3.3 Fica proibido pagamento de qualquer despesa vinculadas aos atendimentos particulares.

3.4 A transferência de recursos dependerá de prévio empenho da despesa, devendo a movimentação financeira realizar-se entre instituições bancárias da rede oficial.

3.5 A prestação de Contas de que trata o parágrafo quarto deverá ser elaborada com base na Resolução nº 1.121/05 do TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e disposições posteriores.

3.6 O crédito do valor só poderá ser realizado exclusivamente na conta específica do convênio.

3.7 Diante do princípio da continuidade havendo recursos remanescentes na conta específica do convênio os mesmos serão reprogramados e gastos de acordo com este convênio.

🏠 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

☎ (74) 3681-1455

✉ gabinete@xiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



3.8. O crédito de R\$ 649.332,14 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), será destinado a despesas de custeio e R\$ 325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos), investimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada para o Exercício de 2020.

Dotação: 10.302.0003.2013 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR Dotação: 10.845.0003.2014 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – 33504300/6102000 e 44504200/6102000 Subvenções Sociais – fontes 02/14;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE-XIQUE/BA

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique-BA:

- Repassar os recursos na forma estabelecida na cláusula terceira deste ajuste;
- Registrar este Convênio em Livro próprio e publicá-lo na forma da Lei;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos pelo Conveniente, conforme exigências contidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA.

A Sociedade Assistencial De Xique-Xique – SAXXE - Hospital Julieta Viana fica obrigada a:

- Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente, para os fins previstos neste instrumento;
- Prestar contas mensalmente ao Município, de toda e qualquer utilização do numerário repassado por força deste Convênio, conforme exigências contidas neste contrato e na Resolução 1.121/05. TCM-BA;
- Comprovar a utilização dos recursos, por meio de relatórios de ações dos recursos utilizados, balancetes e balanços anuais da instituição;
- Esclarecer junto aos beneficiários que esse Convênio trata de subvenção social para custear as despesas emergenciais concernentes a Aquisição de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares e outros insumos, Aquisição de Medicamentos, Aquisição de Oxigênio, Contratação de pessoal, Aquisição de Equipamentos permanentes Médico-

🏠 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00

☎️ (74) 3681-1455

✉️ gabinete@xiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



hospitares e outros, Aquisição de combustível, Aquisição de material de limpeza, Aquisição de alimentação e Contratação de estadia da equipe.

e) Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês deverão ser aplicados em fundo de renda fixa ou caderneta de poupança, em instituição financeira oficial, devendo a receita resultante ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENENTE** prestará conta ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, até o 30º dia após recebimento do repasse, contados da aplicação de cada parcela recebida, sob pena de descredenciamento para o recebimento de novas subvenções, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1121/05.

7.1 O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado, a disponibilidade de recursos financeiros por parte do Fundo Municipal de Saúde e da avaliação do Concedente do avanço da pandemia no Município, a partir daí será definido o uso ou não, do restante do valor disponibilizado, bem como a exigência da apresentação da prestação de contas, ao Setor de convênios da Prefeitura Municipal da parcela anterior.

7.2 Os valores não utilizados pela entidade civil por um período igual ou superior a um mês serão reprogramados para o mês seguinte, devendo a reprogramação ser aplicada exclusivamente na mesma finalidade dos recursos de origem.

7.3 A prestação de contas a ser encaminhada ao Município de Xique-Xique, deverá conter:

- I – original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;
- II - original do comprovante da despesa (nota fiscal ou recibo), acompanhado de declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;
- III - demonstrativo financeiro de aplicação dos recursos;
- IV - reprogramação da aplicação da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;
- V - relatório firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados;
- VI - deverá conter 03 cotações dos produtos adquirido e notas fiscais com atesto do dirigente;
- VII - demonstrativo cronológico, na mesma ordem do extrato bancário, contendo nome do credor, data, objeto, valor, das movimentações realizadas na conta de movimentação;
- VIII - todos os pagamentos deverão ser efetuados mediante cheques nominativos, ordem bancária ou transferência eletrônica, contendo a identificação do credor.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00 (74) 3661-1455 gabinete@pmxiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



03 (três) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O **CONCEDENTE** poderá rescindir o contrato de forma unilateral:

- a) Caso a **CONVENENTE** não utilize o recurso de acordo com o objeto pactuado neste convênio;
- b) Após comprovação da ausência da prestação de contas parcial ou total; e,
- c) Em caso de inexecução do plano de trabalho por parte da **CONVENENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, para submeter o presente Convênio, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

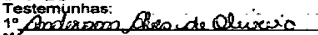
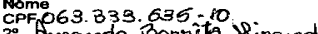
E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possam produzir os seus devidos e legais efeitos.

Xique-Xique/BA, 01 de Julho de 2020.


Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal


Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde


Everaldo Nilo da França Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

Testemunhas:
1º 
Nome Anderson Alves de Oliveira
CPF 063.833.635-10
2º 
Nome Amanda Bonilha Miranda
CPF 379.090.018-43

 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00  (74) 3681-1455  gabinete@xiqexique.ba.gov.br

<http://pmxiqexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiqexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



ANEXO I

1. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

ANO 2020		VALOR EM REAIS	
	1º	R\$ 112.000,00	
	2º	R\$ 91.001,30	
	3º	R\$ 325.900,00	R\$ 528.901,30
PRIMEIRO MÊS JULHO			
SEGUNDO MÊS AGOSTO			R\$ 222.715,42
TERCEIRO MÊS SETEMBRO			R\$ 222.715,42
TOTAL DA DESPESA			R\$ 975.232,14

2 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.900,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE	R\$ 467.797,14	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 181.535,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 975.232,14	R\$ 0,00

3. FASES DA EXECUÇÃO.

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM RS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R\$ 325.000,00	JULHO A SETEMBRO

🏠 Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-00 📞 (74) 3681-1465 ✉️ gabinete@xiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



1	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
2	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
3	CUSTEIO	AQUISIÇÃO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS INSUMOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA; AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO;	R\$ 216.744,05	JULHO A SETEMBRO
TOTAL			R\$ 975.232,14	

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

Michell da Cruz Oliveira
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Everaldo Nilo da França Pinheiro
Diretor Presidente
Sociedade Assistencial de Xique-Xique

GABINETE DO
PREFEITO



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 001/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA/ Fundo Municipal de Saúde de Xique-Xique/BA.

BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE – SAXXE - HOSPITAL JULIETA VIANA.

CNPJ n° 16.228.256/0001-90

Objeto: Constitui objeto deste convênio REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FINANCEIRO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SUS, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE-BA

CNPJ: 11.368.678/0001-09

Vigência: 03 (três) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até a estabilização ou fim da pandemia.

Valor Total: O valor estimado deste Convênio é R\$ 975.232,14 (Novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

Data: 01/07/2020.

REINALDO TEIXEIRA Assinado de forma digital por

BRAGA

FILHO:78715202554 Telefone: 2020.07.01 10:48:04

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00

(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279

contato@xiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 020/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO FINANCEIRO Nº 20, DE 01 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (covid 19)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, sanciona o seguinte Decreto:

- 1. CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- 2. CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 630 de 16 de abril de 2020 que Declara estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- 3. CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 2.393 de 23 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 24 abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, com efeitos por 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, decreto este que teve seu prazo prorrogado através do decreto nº 2.440 de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 30 junho de 2020.
- 4. CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 19.626, de 09 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo território balano, afeto por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente, objetivando a celebração do termo de convenio referente a repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavirus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do município de xique-xique-Ba, em virtude da decretação de situação de calamidade pública no município, que não estão previstos na Lei Orçamentária de 2020.

Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00

(74) 3561-1465 Fax: 3561-1279

contato@xiquexique.ba.gov.br

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

GABINETE DO
PREFEITO



§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0003.4000 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19	3.3.50.43 - subvenção Sociais	0114	649.332,14
			4.4.50.42 - Auxílios	0114	325.900,00
Total do Crédito Adicional Extraordinário					975.232,14

e quatorze centavos) incluindo as ações e natureza de despesa a seguir detalhados:

§ 2º - Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:

I - Contratação de Servidores Temporários

II - Aquisição de bens de consumo, Insumos e epi's;

III - Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços;

IV - Locação e aquisição de máquinas e equipamentos

§ 3º - Para a finalidade, ficam alteradas e atualizadas as Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique/BA, 01 de julho de 2020.

REINALDO TEIXEIRA Assinado de forma digital por
BRAGA REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.07.01 16:41:38 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

26/08/2020

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G337261559224088010
26/08/2020 16:04:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.04.29
11711011171 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : BA 293360 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1056-1 - XIQUE-XIQUE

CONTA: 1.971-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE XIQ

CPF/CNPJ: 16.228.256/0001-90

VALOR: R\$ 222.715,42

DEBITO EM: 26/08/2020

=====

DOCUMENTO: 082603

AUTENTICACAO SISBB: 3.459.272.CF3.ED7.D35

Transação efetuada com sucesso por: JB536812 MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

AGOSTO/2020

Recibo Nº 001 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR

Nome:	SOC.ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE (HOSPITAL JULIETA VIANA)	CNPJ/CPF:	16228256000190
RG:		Insc. Estadual:	
Endereço:	RUA EROTIDES NOGUEIRA, 786	Cidade:	Xique-Xique UF:BA
Banco:		Agência:	Conta:

ESPECIFICAÇÃO

REF.PARCELA DO MÊS DE AGOSTO/2020 - DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SEREM UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMPLEME

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$	222.715,42	Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	0,00	001	11711	236497	001	222.715,42
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	222.715,42	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

RECIBO

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 222.715,42 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), correspondente a especificação acima descrita.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE,BA

26 de Agosto de 2020

Recebedor

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 460/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 460

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: DADOS BANCÁRIOS Telefone: (74) 366-1352 RG:
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	90.985,67	10.095,88	80.889,79

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - MARIA CONSUELO MARTINS COELHO RODRIGUES E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 25/08/2020	10.095,88

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	743,26
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	141,27
2188101110001-Bahia Odonto (f)	150,00

DEZ MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Total Retido:	1.034,53
Total Líquido:	9.061,36

Data: 25/08/2020

Autorização de Débito: 001

Conta: 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social

O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Extra

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 138

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13.582.852/0001-86
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA

HISTÓRICO

REF. AGOSTO/2020 - SALARIO FAMILIA - MARIA CONSUELO MARTINS COELHO RODRIGUES E OUTROS.

Conta	Retenções	Valor	OB/Conta
11383020000 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	001 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social

QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

48,62

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	48,62

Data: 25/08/2020

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação nº 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE **CNPJ/CPF:** 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO **Compl:** CASA
Bairro: CENTRO **Cidade:** Xique-Xique **UF:** BA
E-mail: **Telefone:** (74) 366-1352 **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	90.985,67	10.095,88	80.889,79

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF. AGOSTO/2020 - MARIA CONSUELO MARTINS COELHO RODRIGUES E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	10.095,88

SUBEVENTO

5 - FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Cod. Contábil	Descrição	Valor
31121040100 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	10.095,88

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	743,26
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	141,27
2188101110001-Bahia Odonto (f)	150,00

DEZ MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Total Rendo:	10.095,88
Total Líquido:	9.051,35



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 3

Fonte: 0100000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.582.852/0001-86

Nota de Empenho
JULHO/2020

Nota de Empenho 196

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO, 146
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl: CASA
Cidade: Xique-Xique
Telefone: (74) 366-1352
RG:

UF: BA

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo: **Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	67.323,78	67.323,78	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - FOLHA DE PAGAMENTO	UND	1,0000	67.323,7800	67.323,7800

SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

67.323,78

Data: 01/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.14
1171101171 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMAS AFM
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.698-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMAS AFM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27
VALOR: R\$ 9.109,97
DEBITO EM: 25/08/2020
=====

DOCUMENTO: 082502
AUTENTICACAO SISBB: 4.A41.E66.BC8.C9C.C21



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco - 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	21492-GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB-CRAS- CONTRAT

001 - SALARIO BASE	4	8.545,00	397 - INSS	4	743,26
022 - Gratificação de Produtividade	4	1.550,88	399 - IRRF	3	141,27
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62	705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	150,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	10.144,50	TOTAL DESCNTOS	>>>>	1.034,53

Qtde de Funcionários : 4

Líquido 9.109,97

Total de Remuneração - R\$ 10.144,50 - (Dez mil e,cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)	
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	8.545,00
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	1.879,90
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	(-) 48,62
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	1.831,28
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	743,26
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	2.574,54
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00
FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	21492-GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB-CRAS-CONTRAT

11610 - MARIA CONSUELO MARTINS COELHO RODRIGUES Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 15015-0
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 773.447.581-72

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88	705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	150,00
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.694,50	TOTAL DESCONTOS	>>>>	228,37
<i>Ativo</i>				Líquido	1.466,13
Base Inss: 1.045,00	Base FGTS: 0,00	FGTS Mês: 0,00	Base Irrf: 1.188,33		

9709 - MIRBENE DA SILVA PINHEIRO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 12352-8
Cargo/Função - ADVOGADO0 Admissão - 01/06/2017 Cpf - 014.188.605-65

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63
022 - Gratificação de Produtividade	14%	350,00	399 - IRRF	7,5%	40,11
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.850,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	261,74
<i>Ativo</i>				Líquido	2.588,26
Base Inss: 2.500,00	Base FGTS: 0,00	FGTS Mês: 0,00	Base Irrf: 2.438,78		

8980 - TAYNARA CARVALHO CAVALCANTE Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 12108-8
Cargo/Função - PSICOLOGO0 Admissão - 01/02/2017 Cpf - 043.928.865-73

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63
022 - Gratificação de Produtividade	12%	300,00	399 - IRRF	7,5%	50,58
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.800,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	272,21
<i>Ativo</i>				Líquido	2.527,79
Base Inss: 2.500,00	Base FGTS: 0,00	FGTS Mês: 0,00	Base Irrf: 2.578,37		

9142 - WELICA MARQUES DE SOUZA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60371-6
Cargo/Função - PSICOLOGO0 Admissão - 01/03/2017 Cpf - 050.188.395-97

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63
022 - Gratificação de Produtividade	12%	300,00	399 - IRRF	7,5%	50,58
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.800,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	272,21
<i>Ativo</i>				Líquido	2.527,79
Base Inss: 2.500,00	Base FGTS: 0,00	FGTS Mês: 0,00	Base Irrf: 2.578,37		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6, DE JULHO 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

A(O)
Banco Bradesco S.A.

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

REGIME..... <Todos>

GRUPO..... 1-Normal

SEQUÊNCIA..... 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO
PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, OS
VALORES A SEGUIR:

SECRETARIA..... 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E DES. SOCIAL
CENTRO-CUSTO.: 21492-GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM CRASES E CONTRAS

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
11610	MARIA CONSUELÔ MARTINS CÔELHO	773.447.581-72	3549-1		15015-0	1.466,13
9709	MIRBENE DA SILVA PINHEIRO	014.188.605-65	3549-1		12352-8	2.588,26
8980	TAYNARA CARVALHO CAVALCANTE	043.928.865-73	3549-1		12108-8	2.527,79
9142	WELICA MÁRQUES DE SOUZA	050.188.395-97	3549-1		60371-6	2.527,79
Total de Funcionários c/ Créditos: 4			Valor Total		9.109,97	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
PRACA D MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

FOLHA..... **1-Normal**

Listagem Sintética E-TCM

Mat.	Nome	Cargo	Provento	Desconto	Líquido	
11610	MARIA CONSUELO MARTINS COELHO	ORIENTADOR SOCIAL	1.694,50	228,37	1.466,13	
9709	MIRBENE DA SILVA PINHEIRO	ADVOGADO	2.850,00	261,74	2.588,26	
8980	TAYNARA CARVALHO CAVALCANTE	PSICOLOGO	2.800,00	272,21	2.527,79	
9142	WELICA MARQUES DE SOUZA	PSICOLOGO	2.800,00	272,21	2.527,79	
Total de Funcionários:			4	10.144,50	1.034,53	9.109,97
Total de Funcionários Geral:			4	10.144,50	1.034,53	9.109,97

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 461/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 461

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:
DADOS BANCÁRIOS
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	80.889,79	15.418,52	65.471,27

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - ALANE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 25/08/2020	15.418,52

Retenção	Valor
2188101150004-Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado	461,52
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	1.033,95
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	34,41
2188101110001-Bahia Odonto (f)	100,00

QUINZE MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Total Retido:	1.629,76
Total Líquido:	13.788,74

Data: 25/08/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social

O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE

Processo de Pagamento Extra

Processo Pagamento: 140

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE **CNPJ/CPF:** 13.582.852/0001-86
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO **Compl:** CASA
Bairro: CENTRO **Cidade:** Xique-Xique **UF:** BA

HISTÓRICO

REF. AGOSTO/2020 - SALARIO FAMILIA - ALANE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS.

Conta	Retenções	Valor	OB/Conta
11383020000 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	001 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social

NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

97,24

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	97,24

Data: 25/08/2020

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	80.889,79	15.418,52	65.471,27

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF. AGOSTO/2020 - ALANE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	15.418,52

SUBEVENTO

5 - FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
31121040100 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	15.418,52

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	1.033,85
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	34,41
2188101110001-Bahia Odonto (f)	100,00
2188101150004-Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado	461,52

QUINZE MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Total Retido:	1.629,78
Total Líquido:	13.788,74



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: ?

Conta: 0109000 - Recurso Vinculado, LC 173/2020

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.582.852/0001-86

Nota de Empenho
JULHO/2020

Nota de Empenho 196

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO, 146
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl: CASA
Cidade: Xique-Xique
UF: BA
Telefone: (74) 366-1352
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	67.323,78	67.323,78	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Unitário	Total
1	1 - FOLHA DE PAGAMENTO	UND	1,0000	67.323,7800	67.323,7800

SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

67.323,78

Data: 01/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.14
1171101171 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMAS AFM
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.698-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMAS AFM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27
VALOR: R\$ 13.885,98
DEBITO EM: 25/08/2020
=====

DOCUMENTO: 082503
AUTENTICACAO SISBB: 0.D0A.6B4.790.839.6C3



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco - 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	21493-GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONTRAT.

001 - SALARIO BASE	9	12.665,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	1	461,52
022 - Gratificação de Produtividade	5	2.753,52	397 - INSS	9	1.033,85
303 - SALARIO FAMILIA	2	97,24	399 - IRRF	2	34,41
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	100,00

TOTAL PROVENTOS		15.515,76	TOTAL DESCONTOS		1.629,76
			Líquido		13.885,99

Qtde de Funcionários : 9



ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	12.665,00		
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00		
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	2.786,30		
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00		
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00		
SALÁRIO FAMÍLIA	(-) 97,24		
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	2.689,06		
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00		
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	1.033,85		
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00		
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	3.722,91		
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00		
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO 21493-GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB-CRAS-CONTRAT.

11597 - ALANE PEREIRA DOS SANTOS		Carga Horária - 220		Ag / Cta - 3549-1 / 11985-7		
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL 0		Admissão - 01/02/2020		Cpf - 053.058.315-12		
Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37	
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88				
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62				
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.694,50	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.616,13
Base Inss:	1.045,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00	
				Base Irf:	1.377,92	

11646 - DORACI GONCALVES LIMA		Carga Horária - 220		Ag / Cta - 3549-1 / 780121-1		
Cargo/Função - FACILITADOR DE OFICINA DE BORDADO 0		Admissão - 01/02/2020		Cpf - 156.761.728-00		
Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37	
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62				
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.093,62	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.015,25
Base Inss:	1.045,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00	
				Base Irf:	587,45	

11602 - ELIAS RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO		Carga Horária - 220		Ag / Cta - 3549-1 / 15684-1		
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL 0		Admissão - 01/02/2020		Cpf - 077.217.645-05		
Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37	
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88				
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.645,88	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.567,51
Base Inss:	1.045,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00	
				Base Irf:	1.567,51	

11605 - IVETE DOS SANTOS LIMA		Carga Horária - 220		Ag / Cta - 3549-1 / 5451-8		
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL 0		Admissão - 01/02/2020		Cpf - 485.514.575-00		
Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37	
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88				
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.645,88	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.567,51
Base Inss:	1.045,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00	
				Base Irf:	1.377,92	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco - 237-Banco Bradesco S.A.	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA - 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E PROTEÇÃO SOCIAL	21493-GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PGB-CRAS-CONTRAT
---	---

11608 - JOSE ROBERTO PORFIRO DOS SANTOS		Carga Horária - 220	Ag / Cta - 3549-1 / 14633-1
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL		Admissão - 01/02/2020	Cpf - 050.058.785-05
Proventos	Ref.	Valor	Descontos
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS 7,5%
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.645,88	TOTAL DESCONTOS >>>> 78,37
Ativo			Líquido 1.567,51
Base Inss:	1.045,00	Base FGTS:	0,00
FGTS Mês:	0,00	Base Irrf:	1.567,51

9003 - LAURA GUILHERMINO DA SILVA		Carga Horária - 200	Ag / Cta - 3549-1 / 60220-5
Cargo/Função - COORDENADOR CRAS E CREASO		Admissão - 02/01/2017	Cpf - 031.616.035-08
Proventos	Ref.	Valor	Descontos
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.850,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA 1/1
			397 - INSS 12%
			399 - IRRF 7,5%
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.850,00	TOTAL DESCONTOS >>>> 733,67
Ativo			Líquido 2.116,33
Base Inss:	2.850,00	Base FGTS:	0,00
FGTS Mês:	0,00	Base Irrf:	2.017,60

11612 - MARIENE BATISTA DO NASCIMENTO		Carga Horária - 220	Ag / Cta - 3549-1 / 15014-2
Cargo/Função - FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO EM GERALO		Admissão - 01/02/2020	Cpf - 032.813.605-05
Proventos	Ref.	Valor	Descontos
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS 7,5%
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.045,00	TOTAL DESCONTOS >>>> 78,37
Ativo			Líquido 966,63
Base Inss:	1.045,00	Base FGTS:	0,00
FGTS Mês:	0,00	Base Irrf:	966,63

11617 - MILTON DE SOUZA		Carga Horária - 220	Ag / Cta - 3549-1 / 17622-2
Cargo/Função - FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO EM GERALO		Admissão - 01/02/2020	Cpf - 309.753.795-34
Proventos	Ref.	Valor	Descontos
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS 7,5%
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.045,00	TOTAL DESCONTOS >>>> 78,37
Ativo			Líquido 966,63
Base Inss:	1.045,00	Base FGTS:	0,00
FGTS Mês:	0,00	Base Irrf:	966,63

8975 - SILVANA DEZIDERIO SORIANO		Carga Horária - 220	Ag / Cta - 3549-1 / 60333-3
Cargo/Função - ASSISTENTE SOCIAL		Admissão - 01/02/2017	Cpf - 391.377.048-85
Proventos	Ref.	Valor	Descontos
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS 12%
022 - Gratificação de Produtividade	14%	350,00	399 - IRRF 7,5%
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA. 1
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.850,00	TOTAL DESCONTOS >>>> 347,52
Ativo			Líquido 2.502,48
Base Inss:	2.500,00	Base FGTS:	0,00
FGTS Mês:	0,00	Base Irrf:	2.248,19

25/08/2020 - 12:11:01

Usuário: OBERDAN

2



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco - Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020
SECRETARIA - 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E DESENV. SOCIAL CENTRO DE CUSTO - 21493-GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB-GRAS-CONTRATA		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

A(O)
Banco Bradesco S.A

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO
PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, OS
VALORES A SEGUIR:

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO.....: **Agosto / 2020**

REGIME.....: <Todos>

GRUPO.....: 1-Normal

SEQUÊNCIA.....: 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

SECRETARIA.....: 10-SEC MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO CUSTO...: 21493-GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PSE-CRAS CONTRAT

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
11597	ALANE PEREIRA DOS SANTOS	053.058.315-12	3549-1		11985-7	1.616,13
11646	DORACI GONCALVES LIMA	156.761.728-00	3549-1		780121-1	1.015,25
11602	ELIAS RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	077.217.645-05	3549-1		15684-1	1.567,51
11605	IVETE DOS SANTOS LIMA	485.514.575-00	3549-1		5451-8	1.567,51
11608	JOSE ROBERTO PORFIRO DOS SANTOS	050.058.785-05	3549-1		14633-1	1.567,51
9003	LAURA GUILHERMINO DA SILVA	031.616.035-08	3549-1		60220-5	2.116,33
11612	MARIENE BATISTA DO NASCIMENTO	032.813.605-05	3549-1		15014-2	966,63
11617	MILTON DE SOUZA	309.753.795-34	3549-1		17622-2	966,63
8975	SILVANA DEZIDERIO SCRÍANO	391.377.048-85	3549-1		60333-3	2.502,48
Total de Funcionários c/ Créditos: 9			Valor Total		13.885,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
PRACA D MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

FOLHA..... **1-Normal**

Listagem Sintética E-TCM

Mat.	Nome	Cargo	Provento	Desconto	Líquido	
11597	ALANE PEREIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	1.694,50	78,37	1.616,13	
11646	DORACI GONCALVES LIMA	FACILITADOR DE OFICINA DE BORDADO	1.093,62	78,37	1.015,25	
11602	ELIAS RODRIGUES DÓ ESPIRITO SANTO	ORIENTADOR SÓCIAL	1.645,88	78,37	1.567,51	
11605	IVETE DOS SANTOS LIMA	ORIENTADOR SÓCIAL	1.645,88	78,37	1.567,51	
11608	JOSE ROBERTO PORFIRO DÓS SANTOS	ORIENTADOR SÓCIAL	1.645,88	78,37	1.567,51	
9003	LAURA GUILHERMINO DA SILVA	COORDENADOR CRAS E CREAS	2.850,00	733,67	2.116,33	
11612	MARIENE BATISTA DO NASCIMENTO	FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO EM	1.045,00	78,37	966,63	
11617	MILTON DE SOUZA	FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO EM	1.045,00	78,37	966,63	
8975	SILVANA DEZIDERIO SORIANO	ASSISTENTE SOCIAL	2.850,00	347,52	2.502,48	
Total de Funcionários:			9	15.515,76	1.629,78	13.885,98
Total de Funcionários Geral:			9-	15.515,76	1.629,78	13.885,98

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 463/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 463

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: DADOS BANCÁRIOS Telefone: (74) 366-1352 RG:

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	65.471,27	15.493,92	49.977,35

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - BRUNA PEREIRA DA SILVA E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
3 - 25/08/2020	15.493,92

Retenção	Valor
2188101150004-Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado	962,17
2188101110002-Orale Assistência Odontológica (f)	120,00
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	991,85
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	90,69

QUINZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Total Retido:	2.164,71
Total Liquidado:	13.329,21

Data: 25/08/2020

Autorização de Débito: 001

Conta: 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social

O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Extra

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 141

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE **CNPJ/CPF:** 13.582.852/0001-86
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO **Compl:** CASA
Bairro: CENTRO **Cidade:** Xique-Xique **UF:** BA

HISTÓRICO

REF. AGOSTO/2020 - SALARIO FAMILIA - BRUNA PEREIRA DA SILVA E OUTROS.

Conta	Retenções	Valor	OB/Conta
11383020000 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO		0,00	001 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social

TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

340,34

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	340,34

Data: 25/08/2020

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 3 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	65.471,27	15.493,92	49.977,35

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF. AGOSTO/2020 - BRUNA PEREIRA DA SILVA E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	15.493,92

SUBEVENTO

5 - FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
31121040100 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	15.493,92

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	991,85
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	90,69
2188101110002-Orate Assistência Odontológica (f)	120,00
2188101150004-Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado	962,17

QUINZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Total Retido:	2.164,71
Total Líquido:	13.329,21



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 3

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC: 173/2020

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.582.852/0001-86

Nota de Empenho
JULHO/2020

Nota de Empenho 196

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO, 146
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:

Comp: CASA
Cidade: Xique-Xique
Telefone: (74) 366-1352
RG:

UF: BA

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	67.323,78	67.323,78	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - FOLHA DE PAGAMENTO	UND	1,0000	67.323,7800	67.323,7800

SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

67.323,78

Data: 01/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.15
1171101171 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMAS AFM
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.698-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMAS AFM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27
VALOR: R\$ 13.669,55
DEBITO EM: 25/08/2020
=====

DOCUMENTO: 082504
AUTENTICACAO SISBB: 7.733.83A.780.014.D05



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	16-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	21494-GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB-CRAS- CONTRAT

001 - SALARIO BASE	9	12.315,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	2	962,17
022 - Gratificação de Produtividade	7	3.178,92	31155 - PLANO ODONTOLOGICO ORALE	1	120,00
303 - SALARIO FAMILIA	5	340,34	397 - INSS	9	991,85
			399 - IRRF	2	90,69
TOTAL PROVENTOS		>>>> 15.834,26	TOTAL DESCONTOS		>>>> 2.164,71

Qtde de Funcionários : 9

Líquido **13.669,55**

Total de Remuneração - R\$ 15.834,26 (Quinze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)	
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	12.315,00
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	2.709,30
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	(-) 340,34 ✓
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	2.368,96
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	991,85
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	3.360,81
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00
FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	21494-GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB-CRAS- CONTRAT

10479 - BRUNA PEREIRA DA SILVA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 15760-0
Cargo/Função - PSICOLOGO(a) Admissão - 01/08/2018 Cpf - 047.999.725-02

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63	
022 - Gratificação de Produtividade	12%	300,00	399 - IRRF	7,5%	50,58	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.800,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	272,21	
<i>Ativo</i>					Líquido	2.527,79

Base Inss: 2.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 2.578,37

11174 - CARINA BORGES MACHADO DE SOUZA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 18076-9
Cargo/Função - VISITADOR(a) Admissão - 01/10/2019 Cpf - 061.507.365-47

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37	
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62				
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.093,62	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.015,25

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 777,04

8976 - ERIKA NOVAES CARVALHO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60100-4
Cargo/Função - ASSISTENTE SOCIAL(a) Admissão - 01/02/2017 Cpf - 317.424.048-47

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	1/1	666,53	
022 - Gratificação de Produtividade	14%	350,00	397 - INSS	12%	221,63	
			399 - IRRF	7,5%	40,11	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.850,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	928,27	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.921,73

Base Inss: 2.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 2.438,78

11604 - GIVANILDO PEREIRA DA SILVA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 15081-9
Cargo/Função - FACILITADOR DE OFICINA DE CAPOEIRA Admissão - 01/02/2020 Cpf - 027.474.245-45

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	1/1	295,64	
303 - SALARIO FAMILIA	3	145,86	397 - INSS	7,5%	78,37	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.190,86	TOTAL DESCONTOS	>>>>	374,01	
<i>Ativo</i>					Líquido	816,85

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 209,27



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO 21494-GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB-CRAS-CONTRAT

11609 - JOSIANE DE SOUZA ALVES Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 16309-0
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL Admissão - 01/02/2020 Cpf - 026.330.085-42

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88	31155 - PLANO ODONTOLOGICO ORALE		120,00
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.694,50	TOTAL DESCONTOS	>>>>	198,37
Ativo					Líquido 1.496,13

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.377,92

11606 - MARCIA ANDREIA HORMES DE CARVALHO BARBOSA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 15078-9
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL Admissão - 01/02/2020 Cpf - 703.591.301-78

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88			
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.694,50	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
Ativo					Líquido 1.616,13

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.188,33

11613 - MARISETE PEREIRA DA SILVA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 511188-9
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL Admissão - 01/02/2020 Cpf - 131.736.618-26

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.645,88	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
Ativo					Líquido 1.567,51

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.567,51

11614 - MAYZA DE SOUZA BONFIM Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 16615-4
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL Admissão - 01/02/2020 Cpf - 438.676.855-68

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.645,88	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
Ativo					Líquido 1.567,51

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.567,51



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A.	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA: 10ª SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO: 21494-GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB-CRAS-CONTRAT.

8955 - VALQUIRIA CABRAL DA SILVA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60359-7
Cargo/Função - AGENTE ADMINISTRATIVO Admissão - 01/02/2017 Cpf - 033.833.895-02

Proventos		Ref.	Valor	Descontos		Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias		1.045,00	397 - INSS	7,5%		78,37
022 - Gratificação de Produtividade	12%		125,40				
303 - SALARIO FAMILIA	1		48,62				
TOTAL PROVENTOS	>>>>		1.219,02	TOTAL DESCONTOS	>>>>		78,37
<i>Ativo</i>						<i>Líquido</i>	1140,65

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 902,44



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

A(O)
Banco Bradesco S.A

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO.....: **Agosto / 2020**

REGIME.....: <Todos>

GRUPO.....: 1-Normal

SEQUÊNCIA.....: 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR:

SECRETARIA.....: 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV SOCIAL
CENTRO CUSTO...: 21494-GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA/PSE-CRAS, CONTRAT

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
10479	BRUNA PEREIRA DA SILVA	047.999.725-02	3549-1		15760-0	2.527,79
11174	CARINA BORGES MACHADO DE SOUZA	061.507.365-47	3549-1		18076-9	1.015,25
8976	ERIKA NOVAES CARVALHO	317.424.048-47	3549-1		60100-4	1.921,73
11604	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	027.474.245-45	3549-1		15081-9	816,85
11609	JOSIANE DE SOUZA ALVES	026.330.085-42	3549-1		16309-0	1.496,13
11606	MARCIA ANDREIA HORMES DE CARVALHO	703.591.301-78	3549-1		15078-9	1.616,13
11613	MARISETE PEREIRA DA SILVA	131.736.618-26	3549-1		511188-9	1.567,51
11614	MAYZA DE SOUZA BONFIM	438.676.855-68	3549-1		16615-4	1.567,51
8955	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	033.833.895-02	3549-1		60359-7	1.140,65
Total de Funcionários c/ Créditos: 9			Valor Total		13.669,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

PRACA D' MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

FOLHA..... **1-Normal**

Listagem Sintética E-TCM

Mat.	Nome	Cargo	Provento	Desconto	Líquido	
10479	BRUNA PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGO	2.800,00	272,21	2.527,79	
11174	CARINA BORGES MACHADO DE SOUZA	VISITADOR	1.093,62	78,37	1.015,25	
8976	ERIKA NOVAES CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	2.850,00	928,27	1.921,73	
11604	GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	FACILITADOR DE OFICINA DE CAPOEIRA	1.190,86	374,01	816,85	
11609	JOSIANE DE SOUZA ALVES	ORIENTADOR SOCIAL	1.694,50	198,37	1.496,13	
11606	MARCIA ANDREIA HORMES DE CARVALHO	ORIENTADOR SOCIAL	1.694,50	78,37	1.616,13	
11613	MARISETE PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	1.645,88	78,37	1.567,51	
11614	MAYZA DE SOUZA BONFIM	ORIENTADOR SOCIAL	1.645,88	78,37	1.567,51	
8955	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.219,02	78,37	1.140,65	
Total de Funcionários:			9	15.834,26	2.164,71	13.669,55
Total de Funcionários Geral:			9	15.834,26	2.164,71	13.669,55

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 464/2020)



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE

Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 464

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:
DADOS BANCÁRIOS
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	49.977,35	5.350,00	44.627,35

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - ADNREZA BRASTOS VIANA E OUTRO.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
4 - 25/08/2020	5.350,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	443,26
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	25,89

CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	469,15
Total Líquido:	4.880,85

Data: 25/08/2020

Autorização de Débito: 001

Conta: 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social

O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 4 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	49.977,35	5.350,00	44.627,35

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF. AGOSTO/2020 - ADNREZA BRASTOS VIANA E OUTRO.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	5.350,00

SUBEVENTO

5 - FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
31121040100 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	5.350,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	443,26
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	25,89

CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	469,15
Total Líquido:	4.880,85

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.582.852/0001-86

Nota de Empenho
JULHO/2020

Nota de Empenho 196

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO, 146
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl: CASA
Cidade: Xique-Xique
UF: BA
Telefone: (74) 366-1352
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	67.323,78	67.323,78	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Unitário	Total
1	1 - FOLHA DE PAGAMENTO	UND	1,0000	67.323,7800	67.323,7800

SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

67.323,78

Data: 01/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.15
1171101171 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMAS AFM
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.698-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMAS AFM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27
VALOR: R\$ 4.880,85
DEBITO EM: 25/08/2020
=====

DOCUMENTO: 082505
AUTENTICACAO SISBB: A.CSB.0E4.0FB.911.977



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E DESEMP. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO 21495-GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS- CONTRAT

001 - SALARIO BASE	2	5.000,00	397 - INSS	2	443,26
022 - Gratificação de Produtividade	1	350,00	399 - IRRF	1	25,89
TOTAL PROVENTOS		5.350,00	TOTAL DESCONTOS		469,15
					Líquido 4.880,85

Qtde de Funcionários : 2

Total de Remuneração - R\$ 5.350,00 - Carga horária - 2 meses - 40 horas/mês

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)	
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	5.000,00
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	1.100,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	(-) 0,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	1.100,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	443,26
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	1.543,26
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00
FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	21495 GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CEBAS - CONTRAT

8974 - ANDREZA BASTOS VIANA		Carga Horária - 220		Ag / Cta - 3549-1 / 8834-P			
Cargo/Função - ASSISTENTE SOCIAL0		Admissão - 01/02/2017		Cpf - 033.864.325-73			
Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor		
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63		
022 - Gratificação de Produtividade	14%	350,00	399 - IRRF	7,5%	25,89		
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.850,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	247,52		
<i>Ativo</i>					Líquido	2.602,48	
Base Inss:	2.500,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00	Base Irrf:	2.249,19

11173 - KATIANA DE BRITO ALVES		Carga Horária - 220		Ag / Cta - 3549-1 / 17902-7			
Cargo/Função - ASSISTENTE SOCIAL0		Admissão - 01/10/2019		Cpf - 024.407.895-50			
Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor		
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63		
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.500,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	221,63		
<i>Ativo</i>					Líquido	2.278,37	
Base Inss:	2.500,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00	Base Irrf:	1.899,19



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

A(O)
Banco Bradesco S.A

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

REGIME..... <Todos>

GRUPO..... 1-Normal

SEQUÊNCIA..... 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR:

SECRETARIA.....: 10-SEC. MUNICIPAL DE TRAB. E DES. SÓC.
CENTRO CUSTO...: 21495-GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PREAS)-CONTRAT

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
8974	ANDREZA BASTOS VIANA	033.864.325-73	3549-1		8834-P	2.602,48
11173	KATIANA DE BRITO ALVÉS	024.407.895-50	3549-1		17902-7	2.278,37
Total de Funcionários c/ Créditos: 2						Valor Total 4.880,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
PRACA D MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO..... Agosto / 2020

FOLHA..... 1-Normal

Listagem Sintética E-TCM

SECRETARIA..... 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E DESENV. SOCIAL CENTRO CUSTO... 21495-GESTAO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS - CONTRAT REGIME..... <Todos>					
Mat.	Nome	Categoria	Provento	Desconto	Líquido
8974	ANDREZA BASTOS VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	2.850,00	247,52	2.602,48
11173	KATIANA DE BRITO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	2.500,00	221,63	2.278,37
Total de Funcionários: 2			5.350,00	469,15	4.880,85
Total de Funcionários Geral: 2			5.350,00	469,15	4.880,85

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 465/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 465 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:
DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	44.627,35	5.650,00	38.977,35

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - DAIANE MACHADO DA GAMA E OUTRO.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
5 - 25/08/2020	5.650,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	485,26
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	101,76

CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Rêbdo:	587,02
Total Líquido:	5.062,98

Data: 25/08/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social
O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 5 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	44.627,35	5.650,00	38.977,35

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF. AGOSTO/2020 - DAIANE MACHADO DA GAMA E OUTRO.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	5.650,00

SUBEVENTO

5 - FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
31121040100 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	5.650,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	485,26
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	101,76

CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	587,02
Total Líquido:	5.062,98

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.582.852/0001-86

Nota de Empenho
JULHO/2020

Nota de Empenho 196

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO, 146
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl: CASA
Cidade: Xique-Xique
UF: BA
Telefone: (74) 366-1352
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	67.323,78	67.323,78	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - FOLHA DE PAGAMENTO	UND	1,0000	67.323,7800	67.323,7800

SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

67.323,78

Data: 01/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.15
1171101171 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMAS AFM
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.698-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMAS AFM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27
VALOR: R\$ 5.062,98
DEBITO EM: 25/08/2020
=====

DOCUMENTO: 082506
AUTENTICACAO SISBB: 4.D98.E6E.FD4.B75.B4E



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENT. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	21497-GESTAO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CONTRAT

001 - SALARIO BASE	2	5.350,00	397 - INSS	2	485,26
022 - Gratificação de Produtividade	1	300,00	399 - IRRF	2	101,76
TOTAL PROVENTOS		>>>> 5.650,00	TOTAL DESCONTOS		>>>> 587,02

Qtde de Funcionários : 2

Líquido **5.062,98**

Total de Remuneração - R\$ 5.650,00 - (Cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)	
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	5.350,00
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	1.177,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	(-) 0,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	1.177,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	485,26
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	1.662,26
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00
FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Seqüência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	21497-GESTAO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CONTRAT

10616 - DAIANE MACHADO DA GÁMA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 16629-4
Cargo/Função - ASSISTENTE SOCIAL Admissão - 01/02/2019 Cpf - 064.771.835-95

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63	
022 - Gratificação de Produtividade	12%	300,00	399 - IRRF	7,5%	50,58	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.800,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	272,21	
					Líquido	2.527,79

Base Inss: 2.500,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 2.578,37

9005 - DULCINEIDE FLORENCO PEDRA OLIVEIRA Carga Horária - 200 Ag / Cta - 3549-1 / 12702-7
Cargo/Função - COORDENADOR CRAS E CREA0 Admissão - 01/02/2017 Cpf - 568.278.655-68

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.850,00	397 - INSS	12%	263,63	
			399 - IRRF	7,5%	51,18	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.850,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	314,81	
					Líquido	2.535,19

Base Inss: 2.850,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 2.586,37



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO - 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

A(O)
Banco Bradesco S.A.

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO
PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS, ABAIXO RELACIONADOS, OS
VALORES A SEGUIR:

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

REGIME..... <Todos>

GRUPO..... 1-Normal

SEQUÊNCIA..... 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
10616	DAIANE MACHADO DA GAMA	064.771.835-95	3549-1		16629-4	2.527,79
9005	DULCINEIDE FLÓRENCÓ PEDRA OLIVEIRA	568.278.655-68	3549-1		12702-7	2.535,19
Total de Funcionários c/ Créditos: 2			Valor Total		5.062,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
PRACA D MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO.....: **Agosto / 2020**

FOLHA.....: **1-Normal**

Listagem Sintética E-TCM

SECRETARIA.....: 10-SEC MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO CUSTO...: 21497-GESTAO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CONTRAT
REGIME.....: <Todos>

Mat.	Nome	Cargo	Provento	Desconto	Líquido
10616	DAIANE MACHADO DA GAMA	ASSISTENTE SOCIAL	2.800,00	272,21	2.527,79
9005	DULCINEIDE FLORENCO PEDRA OLIVEIRA	COORDENADOR CRAS E CREAS	2.850,00	314,81	2.535,19
Total de Funcionários: 2			5.650,00	587,02	5.062,98
Total de Funcionários Geral: 2			5.650,00	587,02	5.062,98

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 466/2020)



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE

Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 466

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: DADOS BANCÁRIOS Telefone: (74) 366-1352 RG:
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	38.977,35	8.450,00	30.527,35

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - GILVANIA SILVESTRE DE CARVALHO NOGUEIRA E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
6 - 25/08/2020	8.450,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	706,89
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	123,90

OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	830,79
Total Líquido:	7.619,21

Data: 25/08/2020

Autorização de Débito: 001

Conta: 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social

O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 6 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

EMPENHO

196

EMISSION

01/07/2020

SALDO ANTERIOR

38.977,35

VALOR

8.450,00

SALDO ATUAL

30.527,35

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF. AGOSTO/2020 - GILVANIA SILVESTRE DE CARVALHO NOGUEIRA E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	8.450,00

SUBEVENTO

5 - FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
31121040100 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	8.450,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	706,89
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	123,90

OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido: 830,79
Total Líquido: 7.619,21

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CENTRO -
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.582.852/0001-86

Nota de Empenho
JULHO/2020

FORNECEDOR			
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE		
CNPJ/CPF:	13582852000186		
Endereço:	AV PRACA 6 DE JULHO, 146	Compl:	CASA
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique
E-mail:		Telefone:	(74) 366-1352
PIS/PASEP:		RG:	
UF: BA			
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 Assistência Social
SubFunção:	244 Assistência Comunitária
Programa:	0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação:	2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa:	31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:	
Fonte:	0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo:	1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	67.323,78	67.323,78	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Unidade	Valor Empenhado	Valor Disponível	Total
1 - 1 - FOLHA DE PAGAMENTO	UND	1,0000	67.323,7800

SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

67.323,78

Data: 01/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.15
1171101171 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMAS AFM
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.698-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMAS AFM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27
VALOR: R\$ 7.619,21
DEBITO EM: 25/08/2020
=====

DOCUMENTO: 082507
AUTENTICACAO SISBB: D.982.722.143.AA9.4D7



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	21498-GESTAO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CONTRAT

001 - SALARIO BASE	3	7.850,00	397 - INSS	3	706,89
022 - Gratificação de Produtividade	2	600,00	399 - IRRF	3	123,90
TOTAL PROVENTOS		8.450,00	TOTAL DESCONTOS		830,79

Qtde de Funcionários : 3

Líquido **7.619,21**

Total de Remuneração - R\$ 8.450,00- (Oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)	
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	7.850,00
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	1.727,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	(-) 0,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	1.727,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	706,89
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	2.433,89
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00
FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL	
CENTRO DE CUSTO	21498-GESTAO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CONTRAT	

9141 - GILVANIA SILVESTRE DE CARVALHO NOGUEIRA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 4747-3
Cargo/Função - ASSISTENTE SOCIAL Admissão - 01/03/2017 Cpf - 005.799.995-30

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63
022 - Gratificação de Produtividade	12%	300,00	399 - IRRF	7,5%	22,14
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.800,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	243,77
<i>Ativo</i>				Líquido	2.556,23
Base Inss:	2.500,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00
				Base Irrf:	2.199,19

11169 - JULIANA NOVAES CARVALHO HORMES Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 18041-6
Cargo/Função - PSICOLOGO Admissão - 01/10/2019 Cpf - 056.098.505-33

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.500,00	397 - INSS	12%	221,63
022 - Gratificação de Produtividade	12%	300,00	399 - IRRF	7,5%	50,58
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.800,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	272,21
<i>Ativo</i>				Líquido	2.527,79
Base Inss:	2.500,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00
				Base Irrf:	2.578,37

9004 - LUCIENE DE LIMA E SILVA NOGUEIRA Carga Horária - 200 Ag / Cta - 3549-1 / 60241-8
Cargo/Função - COORDENADOR CRAS E CREAS Admissão - 01/02/2017 Cpf - 419.729.454-91

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.850,00	397 - INSS	12%	263,63
			399 - IRRF	7,5%	51,16
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.850,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	314,81
<i>Ativo</i>				Líquido	2.535,19
Base Inss:	2.850,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00
				Base Irrf:	2.586,37



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

A(O)
Banco Bradesco S.A

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO.....: **Agosto / 2020**

REGIME.....: <Todos>

GRUPO.....: 1-Normal

SEQUÊNCIA.....: 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR:

SECRETARIA.....: 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E DES. SOC. E EMP.
CENTRO CUSTO.: 21498-GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CONTRAT.

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
9141	GILVANIA SILVESTRE DE CARVALHO NOGUEIRA	005.799.995-30	3549-1		4747-3	2.556,23
11169	JULIANA NOVAES CARVALHO HORMES	056.098.505-33	3549-1		18041-6	2.527,79
9004	LUCIENE DE LIMA E SILVA NOGUEIRA	419.729.454-91	3549-1		60241-8	2.535,19
Total de Funcionários c/ Créditos: 3			Valor Total			7.619,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
PRACA D MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO..... Agosto / 2020

FOLHA..... 1-Normal

Listagem Sintética E-TCM

Mat.	Nome	Cargo	Prevento	Desconto	Líquido
9141	GILVANIA SILVESTRE DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	2.800,00	243,77	2.556,23
11169	JULIANA NOVAES CARVALHO HORMES	PSICÓLOGO	2.800,00	272,21	2.527,79
9004	LUCIENE DE LIMÁ E SILVA NOGUEIRA	COORDENADOR CRAS E CREAS	2.850,00	314,81	2.535,19
Total de Funcionários:			8.450,00	830,79	7.619,21
Total de Funcionários Geral:			8.450,00	830,79	7.619,21

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 467/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:
DADOS BANCÁRIOS
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	30.527,35	28.464,02	2.063,33

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - AGNALDO PAULINO DE JESUS JUNIOR E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

	Valor
7 - 25/08/2020	28.464,02
2188101150004-Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado	732,07
2188101110002-Orate Assistência Odontológica (f)	158,00
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	1.831,03
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	51,18
2188101110001-Bahia Odonto (f)	135,00

VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS

Grãl. Recebido: 2.908,28
Total Líquido: 25.655,74



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 2467 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Data: 25/08/2020

Autorização de Débito: 001

Conta: 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social

O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Extra

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 142

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE **CNPJ/CPF:** 13.582.852/0001-86
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO **Compl:** CASA
Bairro: CENTRO **Cidade:** Xique-Xique **UF:** BA

HISTÓRICO

REF. AGOSTO/2020 - SALARIO FAMILIA - AGNALDO PAULINO DE JESUS JUNIOR E OUTROS.

Conta	Retenções	Valor	OB/Conta
11383020000 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO		0,00	001 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social

CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

194,48

Total Retido: 0,00
Total Liquido: 194,48

Data: 25/08/2020

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR					
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE	CNPJ/CPF:	13582852000186		
Endereço:	AV PRACA 6 DE JULHO	Compl:	CASA		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique	UF:	BA
E-mail:		Telefone:	(74) 366-1352	RG:	
DADOS BANCÁRIOS					
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:		

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 Assistência Social
SubFunção:	244 Assistência Comunitária
Programa:	0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação:	2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa:	31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:	
Fonte:	0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo:	1 VENCIMENTOS

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
196	01/07/2020	30.527,35	28.464,02	2.063,33

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO
REF. AGOSTO/2020 - AGNALDO PAULINO DE JESUS JUNIOR E OUTROS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	28.464,02

SUBEVENTO
5 - FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
31121040100 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	28.464,02

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	1.831,03
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	51,18
2188101110001-Bahia Odonto (f)	135,00
2188101110002-Orate Assistência Odontológica (f)	159,00
2188101150004-Caixa Econômica Federal - Empréstimo Consignado	732,07

VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS

Total Retido:	2.908,28
Total Líquido:	25.555,74



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento Nº 10

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação Nº 7

Conta: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.582.852/0001-86

Nota de Empenho
JULHO/2020



FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO, 146
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl: CASA
Cidade: Xique-Xique
UF: BA
Telefone: (74) 366-1352
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31900400 Contratação Por Tempo Determinado
SubElemento:
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	67.323,78	67.323,78	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (CONTRATADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Unid	Ord	Unitário	Total
1	1 - FOLHA DE PAGAMENTO	UND 1,0000	67.323,7800

SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

67.323,78

Data: 01/07/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.15
1171101171 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMAS AFM
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.698-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMAS AFM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27
VALOR: R\$ 25.750,22
DEBITO EM: 25/08/2020
=====

DOCUMENTO: 082509
AUTENTICACAO SISBB: 1.A72.A0F.1E4.0CF.547

Transação efetuada com sucesso por: JB536720 OSVALDO BARBOSA.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	21626-ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - CONTRATADOS

001 - SALARIO BASE	21	23.750,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	2	732,07
022 - Gratificação de Produtividade	9	4.714,02	31155 - PLANO ODONTOLOGICO ORALE	2	159,00
303 - SALARIO FAMILIA	3	194,48	397 - INSS	21	1.831,03
			399 - IRRF	1	51,18
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	2	135,00
TOTAL PROVENTOS		28.658,50	TOTAL DESCONTOS		2.908,28

Qtde de Funcionários : 21

Líquido **25.750,22**

Total de Remuneração - R\$ 28.658,50 - (Vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)	
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	23.750,00
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	5.225,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00
SALÁRIO FAMILIA	(-) 194,48
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	5.030,52
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	1.831,03
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	6.861,55
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00
FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA - 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E DES. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO - 21626-ENFRENTAMENTO AO COVID-19-CONTRATADOS

11596 - AGNALDO PAULINO DE JESUS JUNIOR Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 14972-1
Cargo/Função - FACILITADOR DE OFICINA DE MUSICA0 Admissão - 03/02/2020 Cpf - 859.704.005-05

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.045,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37	
<i>Ativo</i>					Líquido	966,63

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 966,63

10370 - ALESSANDRO BARRETO DE ALMEIDA Carga Horária - 200 Ag / Cta - 3549-1 / 15331-1
Cargo/Função - COORDENADOR CRAS E CREAS: Desde Admissão - 02/04/2018 Cpf - 330.778.748-90

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.850,00	397 - INSS	12%	263,63	
			399 - IRRF	7,5%	51,18	
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	55,00	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.850,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	369,81	
<i>Ativo</i>					Líquido	2.480,19

Base Inss: 2.850,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 2.586,37

11444 - ANA LUCIA PIRES DE JESUS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 0109-0 / 39411-6
Cargo/Função - VISITADOR 0 Admissão - 03/02/2020 Cpf - 859.691.435-88

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.045,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37	
<i>Ativo</i>					Líquido	966,63

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 966,63

11598 - ANA PAULA ALVES DOS SANTOS MEDEIROS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 15256-0
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 000.648.195-74

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37	
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88				
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.645,88	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37	
<i>Ativo</i>					Líquido	1.567,51

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.567,51

11599 - ANDREZA RODRIGUES SOUZA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 14979-9
Cargo/Função - FACILITADOR DE OFICINA DE DESENHO Admissão - 01/02/2020 Cpf - 863.091.425-42

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37	
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.045,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37	
<i>Ativo</i>					Líquido	966,63

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 966,63



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA: FUND. MUNICIPAL DE TRAB. E BENE. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO: 21626-ENTRETIENIMENTO AO COVID-19-CONTRATADOS

11593 - CAMILA PEREIRA DA SILVA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 17605-2
Cargo/Função - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO00 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 089.437.905-46

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	43,6%	455,62	31155 - PLANO ODONTOLOGICO ORALE		60,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.500,62	TOTAL DESCONTOS	>>>>	138,37
<i>Ativo</i>					Líquido 1.362,25

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.422,25

11141 - DIEGO GURGEL DE JESUS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 17571-4
Cargo/Função - MOTORISTA DE VEICULO PESADOO Admissão - 01/07/2019 Cpf - 090.488.855-07

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	40%	418,00			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.463,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>					Líquido 1.384,63

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.384,63

11600 - EDINEIDE SOUZA BRITO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 14998-5
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 008.492.445-44

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	1/1	433,12
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88	397 - INSS	7,5%	78,37
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.645,88	TOTAL DESCONTOS	>>>>	511,49
<i>Ativo</i>					Líquido 1.134,39

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.377,92

11591 - EDISON ROCHA SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 510496-3
Cargo/Função - FACILITADOR DE OFICINA DE MUSICA0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 002.984.265-44

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.045,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>					Líquido 966,63

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 966,63

11601 - EDSON PEREIRA DA SILVA FILHO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 14991-8
Cargo/Função - FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 078.983.905-98

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	036 - EMPRESTIMO CAIXA	1/1	298,95
			397 - INSS	7,5%	78,37
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.045,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	377,32
<i>Ativo</i>					Líquido 667,68

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 966,63



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A.	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA 10.SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO 21626-ENFRENTAMENTO AO COVID-19-CONTRATADOS

11603 - EVERTON LUCAS DA SILVA FERRO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 14994-2
Cargo/Função - FACILITADOR DE OFICINA DE INFORMATICA0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 079.049.735-29

Proventos	Ref.	Valor	Descostos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
			705 - CONVENIO BAHIAODONTO LTDA.	1	80,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.045,00	TOTAL DESCOSTOS	>>>>	158,37
<i>Ativo</i>					Líquido 886,63

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 966,63

11138 - GENIVALDO FELIX GUERREIRO Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 510802-0
Cargo/Função - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO0 Admissão - 01/07/2019 Cpf - 983.814.665-04

Proventos	Ref.	Valor	Descostos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	40%	418,00			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.463,00	TOTAL DESCOSTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>					Líquido 1.384,63

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.384,63

8953 - HYSTEFANNO GOMES BARBOSA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60149-7
Cargo/Função - AGENTE ADMINISTRATIVO0 Admissão - 01/02/2017 Cpf - 069.894.305-83

Proventos	Ref.	Valor	Descostos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.093,62	TOTAL DESCOSTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>					Líquido 1.015,25

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 777,04

11607 - JACIMARE DIAS DE AMARANTE LACERDA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 510306-1
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 022.040.995-11

Proventos	Ref.	Valor	Descostos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88			
303 - SALARIO FAMILIA	2	97,24			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.743,12	TOTAL DESCOSTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>					Líquido 1.664,75

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 998,74



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO. 21626-ENTRETIAMENTO ACORDADO-13-CONTRATADOS

11611 - JUCILEIDE DA CONCEICAO LIMA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 15029-0
Cargo/Função - FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO EM GERAL0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 018.856.365-20

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
303 - SALARIO FAMILIA	1	48,62			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.093,62	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
Ativo					Líquido 1.015,25

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 587,45

8979 - LENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 13995-5
Cargo/Função - AGENTE ADMINISTRATIVO0 Admissão - 01/02/2017 Cpf - 399.292.848-93

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.045,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
Ativo					Líquido 966,63

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 966,63

11592 - MILLANNY ALVES DA SILVA Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 15016-9
Cargo/Função - VISITADOR 0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 056.590.115-00

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.045,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
Ativo					Líquido 966,63

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 966,63

11618 - OSMAR MESSIAS GUEDES LEVY Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 882-6
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 667.583.195-04

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	600,88	31155 - PLANO ODONTOLOGICO ORALE		99,00
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.645,88	TOTAL DESCONTOS	>>>>	177,37
Ativo					Líquido 1.468,51

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 1.567,51

11199 - ROSANE TODAO DA CRUZ Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 18363-6
Cargo/Função - VISITADOR 0 Admissão - 01/01/2020 Cpf - 046.051.565-93

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.045,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
Ativo					Líquido 966,63

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irf: 966,63



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA CENTRO DE CUSTO	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL 21626-ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - CONTRATADOS
--------------------------------------	--

11619 - TATIANE SOARES RODRIGUES Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60340-6
Cargo/Função - ORIENTADOR SOCIAL0 Admissão - 01/02/2020 Cpf - 082.586.375-92

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	57,5%	800,88			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.645,88	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>				Líquido	1.567,51

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.567,51

11143 - THIAGO FELIPE DO VALLE ANDRADE Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 12776-0
Cargo/Função - MOTORISTA DE VEICULO PESADO0 Admissão - 01/07/2019 Cpf - 073.485.115-46

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	1.045,00	397 - INSS	7,5%	78,37
022 - Gratificação de Produtividade	40%	418,00			
TOTAL PROVENTOS	>>>>	1.463,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	78,37
<i>Ativo</i>				Líquido	1.384,63

Base Inss: 1.045,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 1.384,63



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

A(O)
Banco Bradesco S.A

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**
REGIME..... <Todos>

GRUPO..... 1-Normal
SEQUÊNCIA..... 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR:

SECRETARIA..... 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV.SOCIAL;
CENTRO CUSTO... 21626-ENFRENTAMENTO AO COVID-19 CONTRATADOS

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
11596	AGNALDO PAULINO DE JESUS JUNIOR	859.704.005-05	3549-1		14972-1	966,63
10370	ALESSANDRO BARRETO DE ALMEIDA	330.778.748-90	3549-1		15331-1	2.480,19
11444	ANA LUCIA PIRES DE JESUS	859.691.435-88	0109-0		394111-6	966,63
11598	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS MEDEIROS	000.648.195-74	3549-1		15256-0	1.567,51
11599	ANDREZA RODRIGUES SOUZA	863.091.425-42	3549-1		14979-9	966,63
11593	CAMILA PEREIRA DA SILVA	089.437.905-46	3549-1		17605-2	1.362,25
11141	DIEGO GURGEL DE JESUS	090.488.855-07	3549-1		17571-4	1.384,63
11600	EDINEIDE SOUZA BRITO	008.492.445-44	3549-1		14998-5	1.134,39
11591	EDISON ROCHA SANTOS	002.984.265-44	3549-1		510496-3	966,63
11601	EDSON PEREIRA DA SILVA FILHO	078.983.905-98	3549-1		14991-8	667,68
11603	EVERTON LUCAS DA SILVA FERRO	079.049.735-29	3549-1		14994-2	886,63
11138	GENIVALDO FELIX GUÉRREIRO	983.814.665-04	3549-1		510802-0	1.384,63
8953	HYTEFANNO GOMES BARBOSA	069.894.305-83	3549-1		60149-7	1.015,25
11607	JACIMARE DIAS DE AMARANTE LACERDA	022.040.995-11	3549-1		510306-1	1.664,75
11611	JUCILEIDE DA CONCEICAO LIMA	018.856.365-20	3549-1		15029-0	1.015,25
8979	LENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	399.292.848-93	3549-1		13995-5	966,63
11592	MILLANNY ALVES DA SILVA	056.590.115-00	3549-1		15016-9	966,63
11618	OSMAR MESSIAS GUEDES LEVY	667.583.195-04	3549-1		882-6	1.468,51
11199	ROSANE TODOAO DA CRUZ	046.051.565-93	3549-1		18363-6	966,63
11619	TATIANE SOARES RODRIGUES	082.586.375-92	3549-1		60340-6	1.567,51
11143	THIAGO FELIPE DÓ VALLE ANDRÁDE	073.485.115-46	3549-1		12776-0	1.384,63
Total de Funcionários/c/ Créditos: 21			Valor Total		25.750,22	



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

PRACA D MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

FOLHA..... **1-Normal**

Listagem Sintética E-TCM

Mat.	Nome	Cargo	Provento	Desconto	Líquido	
11596	AGNALDO PAULINO DE JESUS JUNIOR	FACILITADOR DE OFICINA DE MUSICA	1.045,00	78,37	966,63	
10370	ALESSANDRO BARRETO DE ALMEIDA	COORDENADOR CRAS E CREAS	2.850,00	369,81	2.480,19	
11444	ANA LUCIA PIRES DE JESUS	VISITADOR	1.045,00	78,37	966,63	
11598	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	1.645,88	78,37	1.567,51	
11599	ANDREZA RODRIGUES SOUZA	FACILITADOR DE OFICINA DE DESENHO	1.045,00	78,37	966,63	
11593	CAMILA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.500,62	138,37	1.362,25	
11141	DIEGO GURGEL DE JESUS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	1.463,00	78,37	1.384,63	
11600	EDINEIDE SOUZA BRITO	ORIENTADOR SOCIAL	1.645,88	511,49	1.134,39	
11591	EDISON ROCHA SANTOS	FACILITADOR DE OFICINA DE MUSICA	1.045,00	78,37	966,63	
11601	EDSON PEREIRA DA SILVA FILHO	FACILITADOR DE OFICINA DE DANCA	1.045,00	377,32	667,68	
11603	EVERTON LUCAS DA SILVA FERRO	FACILITADOR DE OFICINA DE INFORMATICA	1.045,00	158,37	886,63	
11138	GENIVALDO FELIX GUERREIRO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	1.463,00	78,37	1.384,63	
8953	HYSTEFANNO GOMES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.093,62	78,37	1.015,25	
11607	JACIMARE DIAS DE AMARANTE LÁCERDA	ORIENTADOR SOCIAL	1.743,12	78,37	1.664,75	
11611	JUCILEIDE DA CONCEICAO LIMA	FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO EM	1.093,62	78,37	1.015,25	
8979	LENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.045,00	78,37	966,63	
11592	MILLANNY ALVES DA SILVA	VISITADOR	1.045,00	78,37	966,63	
11618	OSMAR MESSIAS GUEDES LEVY	ORIENTADOR SOCIAL	1.645,88	177,37	1.468,51	
11199	ROSANE TODAO DA CRUZ	VISITADOR	1.045,00	78,37	966,63	
11619	TATIANE SOARES RODRIGUES	ORIENTADOR SOCIAL	1.645,88	78,37	1.567,51	
11143	THIAGO FELIPE DO VALLE ANDRADE	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	1.463,00	78,37	1.384,63	
Total de Funcionários:			21	28.658,50	2.908,28	25.750,22
Total de Funcionários Geral:			21	28.658,50	2.908,28	25.750,22

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 468/2020)



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 468 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:
DADOS BANCÁRIOS
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento: 31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
199	03/08/2020	10.000,00	2.800,00	7.200,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - DORA TATIANA CEDRO DOS SANTOS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 25/08/2020	2.800,00

Retenção	Valor
2188101150001-Banco do Brasil - Empréstimo Consignado	543,31
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	164,32
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	26,44

DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

Total Retido:	734,07
Total Líquido:	2.065,93

Data: 25/08/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social
O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR			
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE	CNPJ/CPF:	13582852000186
Endereço:	AV PRACA 6 DE JULHO	Compl:	CASA
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique
E-mail:		UF:	BA
		Telefone:	(74) 366-1352
		RG:	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 Assistência Social
SubFunção:	244 Assistência Comunitária
Programa:	0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação:	2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa:	31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento:	31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte:	0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo:	1 VENCIMENTOS

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
199	03/08/2020	10.000,00	2.800,00	7.200,00

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO
REF. AGOSTO/2020 - DORA TATIANA CEDRO DOS SANTOS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	2.800,00

SUBEVENTO
1 - FOLHA DE PAGAMENTO - RGPS

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
31121010100 - VENCIMENTOS E SALARIOS	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	2.800,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	164,32
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	26,44
2188101150001-Banco do Brasil - Empréstimo Consignado	543,31

DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

Total Retido:	734,07
Total Líquido:	2.065,93



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento - Pontal - R\$ 0,00 - Recurso Vinculado LC 173/2020

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.582.852/0001-86

Notícia de Empenho
AGOSTO/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO, 146
Compl: CASA
Bairro: CENTRO
Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail:
PIS/PASEP: RG: Telefone: (74) 366-1352

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento: 31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	10.000,00	10.000,00	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Unid.	Cód.	Unidade	Total
1	1	FOLHA DE PAGAMENTO	10.000,0000

DEZ MIL REAIS 10.000,00

Data: 03/08/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.15
1171101171 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FMAS AFM
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.698-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FMAS AFM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE
CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE
CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27
VALOR: R\$ 2.065,93
DEBITO EM: 25/08/2020
=====

DOCUMENTO: 082508
AUTENTICACAO SISBB: A.5C1.A69.8D0.111.6D3



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146.
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	21624-ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ESTATUTÁRIOS

001 - SALARIO BASE	1	2.000,00	121 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	543,31
022 - Gratificação de Produtividade	1	800,00	397 - INSS	1	164,32
			399 - IRRF	1	26,44
TOTAL PROVENTOS		>>>> 2.800,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	734,07
					Líquido 2.065,93

Qtde de Funcionários : 1

Total de Remuneração R\$ 2.800,00 - (Dois mil e oitocentos reais)

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)	
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	2.000,00
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	440,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	(-) 0,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	440,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	164,32
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	604,32
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00
FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A.	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Seqüência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB. E DESEMP. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO 21624-ENFRENTAMENTO AO COVID-19-ESTATUTARIOS

775 - DORA TATIANA CEDRO DOS SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60535-2
Cargo/Função - COORDENADOR DE PROGRAMAS HABITACIONAIS Admissão - 05/03/2015 Cpf - 004.747.725-35

Proventos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias	2.000,00	121 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1/1	543,31
022 - Gratificação de Produtividade	40%	800,00	397 - INSS	9%	164,32
			399 - IRRF	7,5%	26,44
TOTAL PROVENTOS	>>>>	2.800,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>	734,07
<i>Ativo</i>			Liquido		2.065,93

Base Inss: 2.000,00 Base FGTS: 0,00 FGTS Mês: 0,00 Base Irrf: 2.256,50



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

A(O)
Banco Bradesco S.A

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO
PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, OS
VALORES A SEGUIR:

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

REGIME..... <Todos>

GRUPO..... 1-Normal

SEQUÊNCIA..... 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

SECRETARIA..... 10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO CUSTO... 21624-ENFRENTAMENTO AO COVID-19 -ESTATUTARIOS

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
7775	DORA TATIANA CEDRO DOS SANTOS	004.747.725-35	3549-1		60535-2	2.065,93
Total de Funcionários c/ Créditos: 1						Valor Total 2.065,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
PRACA D. MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO.....: **Agosto / 2020**

FOLHA.....: **1-Normal**

Listagem Sintética E-TCM

Mat.	Nome	Cargo	Provento	Desconto	Líquido
7775	DORA TATIANA CEDRO DOS SANTOS	COORDENADOR DE PROGRAMAS	2.800,00	734,07	2.065,93
Total de Funcionários:			2.800,00	734,07	2.065,93
Total de Funcionários Gerat:			2.800,00	734,07	2.065,93

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 469/2020)



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

AGOSTO/2020

Processo Pagamento: 469

Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:
DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento: 31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
199	03/08/2020	7.200,00	2.500,00	4.700,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. AGOSTO/2020 - ALINE CAETANO SANTOS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 25/08/2020	2.500,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	221,63
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	28,08

DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Total Retido: 249,71
Total Líquido: 2.250,29

Data: 25/08/2020

Autorização de Débito: 001

Conta: 256986 - AFM - LC 173/2020 Assistência Social

O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

Nota de Liquidação: 2 Fonte: 0109000 - Recurso Vinculado LC 173/2020

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO Compl: CASA
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA
E-mail: Telefone: (74) 366-1352 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento: 31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
199	03/08/2020	7.200,00	2.500,00	4.700,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF. AGOSTO/2020 - ALINE CAETANO SANTOS.
DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Documento	Valor
Folha Pagamento (08 / 2020)	2.500,00

SUBEVENTO

1 - FOLHA DE PAGAMENTO - RGPS

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
31121010100 - VENCIMENTOS E SALARIOS	21111010102 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	2.500,00

Retenção	Valor
2188101020001-INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores	221,63
2188101040001-IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	28,08

DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Total Retido:	249,71
Total Líquido:	2.250,29



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

AGOSTO/2020

NSM: 001/2020

Roupe: 010809 - Resolução Municipal 173/2020

Data: 25/08/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E
PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.582.852/0001-86

Nota de Empenho
AGOSTO/2020

Descrição do Empenho: 377

FORNECEDOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
CNPJ/CPF: 13582852000186
Endereço: AV PRACA 6 DE JULHO, 146
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:
Compl: CASA
Cidade: Xique-Xique UF: BA
Telefone: (74) 366-1352
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
SubElemento: 31901101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)
Fonte: 0109000 Recurso Vinculado LC 173/2020
Centro Custo: 1 VENCIMENTOS

Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	10.000,00	10.000,00	0,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS (EFETIVOS/COMISSIONADOS) LOTADOS NA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Unid	Obs	Unitário	Total
1	1 - FOLHA DE PAGAMENTO	UND 1,0000	10.000,0000

DEZ MIL REAIS

10.000,00

Data: 03/08/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

25/08/2020

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G335251529393883077
25/08/2020 15:39:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.14
1171101171 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMAS AFM

AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.698-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMAS AFM

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3549-1 - XIQUE-XIQUE

CONTA: 3.596-3

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE

CPF/CNPJ: 13.880.257/0001-27

VALOR: R\$ 2.250,29

DEBITO EM: 25/08/2020

=====

DOCUMENTO: 082501

AUTENTICACAO SISBB: 8.326.F47.316.18E.683



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FOLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	2149-GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA-PBB - CRAS / CREAS-EFETIVO

001 - SALARIO BASE	1	2.500,00	397 - INSS	1	221,63
			399 - IRRF	1	28,08
TOTAL PROVENTOS		2.500,00	TOTAL DESCONTOS		249,71
					Liquido 2.250,29

Qtde de Funcionários : 1

Total de Remuneração - R\$ 2.500,00 - (Dois mil e quinhentos reais.)

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$)	
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA GERAL	2.500,00
BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% + (2% SAT) * (1% FAP) (INSS)	550,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - (PREV. PRÓPRIA)	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	(-) 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	(-) 0,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	550,00
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	221,63
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (INSS)	771,63
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00
FGTS A RECOLHER >>>	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

FÔLHA DE PAGAMENTO

Banco 237-Banco Bradesco S.A	Regime - <Todos>	Mês - Agosto
Grupo - 1-Normal	Sequência - 1	Ano - 2020

SECRETARIA	10-SEC. MUNICIPAL DO TRAB E DESENV. SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	2149-GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB-CRAS/CRAS-EFETIVO

9821 - ALINE CAETANO SANTOS Carga Horária - 220 Ag / Cta - 3549-1 / 60019-9
Cargo/Função - PSICOLOGO Admissão - 28/07/2017 Cpf - 017.924.095-16

Proventos		Ref.	Valor	Descontos		Ref.	Valor
001 - SALARIO BASE	30 Dias		2.500,00	397 - INSS	12%		221,63
				399 - IRRF	7,5%		28,08
TOTAL PROVENTOS	>>>>		2.500,00	TOTAL DESCONTOS	>>>>		249,71
<i>Ativo</i>				Líquido			2.250,29
Base Inss:	2.500,00	Base FGTS:	0,00	FGTS Mês:	0,00	Base Irf:	2.278,37



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AVENIDA PRAÇA 6 DE JULHO, 146
CENTRO
13.582.852/0001-86

A(O)
Banco Bradesco S.A

RELAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

REGIME..... <Todos>

GRUPO..... 1-Normal

SEQUÊNCIA..... 1

AGÊNCIA: 3549-1 C/C: 3596-3

SENHOR GERENTE,

SOLICITAMOS QUE SEJAM TRANSFERIDOS DE NOSSA CONTA MOVIMENTO
PARA AS CONTAS MOVIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, OS
VALORES A SEGUIR:

SECRETARIA..... 10-SEC. MUNICIPAL DO TRÁFICO E DESENV. SOCIAL
CENTRO CUSTO.: 2149-CESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL-BÁSICA-PSE - CRAS / CREAS-BENEFÍCIO

Mat	Funcionário	CPF	Agência	OP.	Conta	Valor
9821	ALINE CAETANO SANTOS	017.924.095-16	3549-1		60019-9	2.250,29
Total de Funcionários c/ Créditos: 1			Valor Total			2.250,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE
PRACA D MAXIMO
CENTRO
13.880.257/0001-27

MÊS/ANO..... **Agosto / 2020**

FOLHA..... **1-Normal**

Listagem Sintética E-TCM

Mat.	Nome	Cargo	Provento	Desconto	Líquido
9821	ALINE CAETANO SANTOS	PSICOLOGO	2.500,00	249,71	2.250,29
Total de Funcionários:			2.500,00	249,71	2.250,29
Total de Funcionários Geral:			2.500,00	249,71	2.250,29